

BancoCidade

Assomado no
Banco Nacional
do Pará - S/A

Estabelecimento
do Fomento de Garantia
do Trabalho de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FCTB		
MARILDES S A DA COSTA			16.0515.01216.57		
Nº do Alvará	Curr. de Trabalho	Un. Tráb.	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão Ant.
	182/010205	00000	09/08/71	09/08/71	
Agência Depositária		Nº da Empresa	Situação da Conta	Tipo	Di. Atual. Cont.
CUIABA			OPTANTE	6	15/10/90 D.
Nome da Empresa			CGC - CPF - Inscrição no MAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.979.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta					
Data	Assinatura				Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR				25.373,34
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5429740)			13.777,06
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5486980)			22.264,75
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,7362100)			45.214,45
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,8521710)			90.866,65
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0048670)			961,21
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0589290)			11.694,90
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1014350)			21.316,80
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1132920)			26.223,60
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1111020)			28.650,80
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1339930)			38.368,03
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS				76,03-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM				324.635,56-

Saldo da Conta		
Debitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BancoCidade

Assimilado ao
Sistema Nacional
de Ponto - SBNP

Extrato de Conta
do Fornecedor da
Conta de Serviço

Nome do Empregado		Nr da Conta no FGTS		Fº	
MORTILDES S A DA COSTA		16.0515.91216.57		1	
CPF	Cartão de Trabalho	Em Tido	De Antecedente	De Cópia	De Cópia Ant
182/010205	00000	09/08/71	09/08/71		
Assinatura Empregado		Assinatura do Banco	Assinatura do Fornecedor		
CUIABA		000000000	OPTANTE	6	
Nome do Fornecedor		CUIA - Fornecedor no SBNP			
CJA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
CNP		CNP		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000		CUIABA MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	784.505,13
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0328680)	810.290,24
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,89
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	9,89
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	5,37
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.594.790,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.594,79
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8930710)	1.424,26
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9835830)	1.459,96
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,1106790)	4.972,05
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8891590)	8.403,87
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9210830)	7.518,41
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5429740)	13.777,06

Saldo da Conta		
Debitado	Juros e Correção Monetária	Total
76,03	39.074,37	39.150,40

SAQUE NA VIGENCIA DO CONTR. NCZ 7,14

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N.º 117/91

Ao SEAP.

Para conhecimento da auto-
rização do DIPF, providenciar anota-
ções, posterior arquivar na pasta
de servidores.

Em 07/11/91



Otávio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Helio

Para auto-
rizar a
arquivar na pasta
de servidores

Otávio P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

11/11/91

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

S. Pundob

portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 10 (Dez) dias

por extensão

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

M. P. de Carvalho
Quinta

Belo Horizonte 10/11/67

Hospital ou ambulatório

Localidade e data

Dr. Luis Felipe Sabota Ribeiro Filho
CRM RJ 28215 - C.R.M. 212866307491
CRM de Medicina - CRM RJ

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 66 do RPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



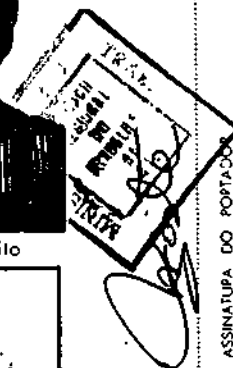
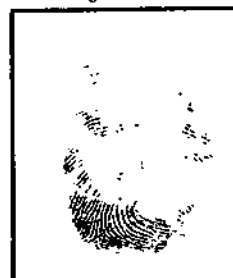
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 10205
Série 182
2ª VIA



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	DES SANTANA DA COSTA	AMTC 008738.0244-1
MÉDICO		DATA 13/09/93
MATERIAL		CAT N P

-A COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS_____	4.610.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA_____	13,3	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO_____	41,0	38.0 A 50.0 %
V C M_____	89,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M_____	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M_____	32,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA...:		
LEUCOCITOS_____	8.300	5,000 A 10,000
NEUROCITOS_____	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS_____	0,0	0.0 %
BASTONETES_____	2,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS_____	60,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS_____	1,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS_____	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS_____	36,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS_____	0,0	0.0 %
PLASMACITOS_____	0,0	0.0 %
MONOCITOS_____	1,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

003665

DATA

10/09/93

CAT

NP

I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLÍCOSE.....	89.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	34.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	DR. SANTIAGO DA COSTA	AMIC 008738.0314-1
MÉDICO		DATA 13/09/93
MATERIAL		CAT N P

II. LIPIDICO

	RESULTADO	VALORES NORMAIS
- COLESTEROL TOTAL_____	181	171 A 278 mg/dl
- TRIGLICERIDES_____	112	58 A 229 mg/dl
- VLDL COLESTEROL_____	22.4	
- HDL COLESTEROL_____	49	41 A 85 mg/dl
- LDL COLESTEROL_____	109.6	94 A 199 mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	3.69	ATE 4.44 mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.23	ATE 3.22 mg/dl
- OBSERVAÇÕES.:		


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	DE SISTEMA DE CONTA	AMIC 008738.0348-1
MÉDICO		DATA 13/09/93
MATERIAL		CAT N P

URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,016 PH : 7,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVACOES.:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		AMIC
DES		008738.0312-1
MÉDICO		DATA
		13/09/93
MATERIAL		CAT
		N P

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA...: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO.....MATRÍCULA.....

NOME:.....

ATESTO que Marilda Santana de Costa
estive sob meus cuidados profissionais nos dias

26/01/93 a 29/01/93 do corrente mês. CIO: 20650/4

Cidade 29/01/93

Estado MT

Dr. Carlos

CRM: 600

Médico



SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE-CUIABÁ-MT.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) Maria

da Santana de Costa

IDENT OU REGISTRO

DI ATENDIDO(A)

CLÍNICA OU SERVIÇO

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NÚMERO 1 / 1 / 1, ÀS 05 HORAS, NECESSITANDO DE 1 (Uma)
POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

18/05/92
LOCAL E DATA

Dr. Lucio Mattoso Jr.
MÉDICO
CRM-MT 862 - CPF. 304.000.114

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.



LIMPEADO em
Ficha Sanitária

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO.....MATRÍCULA.....
NOME:.....

ESTO que Marilda Santos D. Costa
esteve sob meus cuidados profissionais nos dias
01/12/93 - 04/12/93 corrente mês

01/12/93
Dr. Luis Carlos
de 12/12/93
Médico

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

ASEP/NIT

2142 253235

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE _____

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

MARILDES SANTANA DA COSTA

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá 29 Mai 96

Empregador

José G. Bonfatti do Prado

Empregado

Assinatura do Responsável por este Empregado Menor

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

79

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49	MATRICULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10274182259	CARTERA DE TRABALHO 10205-182	ADMISSÃO 09/08/71	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 541,74		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 09/08/71	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,255445	33.714.969,83 8.612.320,46
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.702.363,06	JUROS E CORR. MONETÁRIA 39.624.927,23
		TOTAL 42.327.290,29

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

/94

consultamos V.Sa. sobre a possibilidade da nossa liberação para gozo das referidas férias e ou remuneração destas.

Atenciosamente

Marildes Sant'Ana da Costa

Assessora DIAF

AC 22/94
22/2/94
Divisão de Salários
e Encargos para cumprimento
do despacho supracitado.

Em 22 Fev 94

DRA
Incluido no
folha de pagamento
de 22 de Fev/94
[Signature]
Vilberto de Almeida Dias
Coordenador

**CODEMAT**COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**6
20
392

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 25/05/94	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I. 071/94	
ASSUNTO Autorização (FAZ)		
Senhor Coordenador: Tendo em vista orientação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado e ainda, o que consta nos processos nºs 445/94, 716/94, 4.760/90, 3.909/93, 672/94, 3.788/91, Protocolo Nº 611/93, AUTORIZO a inclusão em Folha de Pagamento das Licenças-Prêmio discriminadas a seguir: . ANGELITA SENA DE A. REICHEMBACH - 01 mês . ANANIAS LEMES DE MORAES - 01 mês . MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI - 02 meses . MARILDES SANTANA DA COSTA - 02 meses . GLORIALICE SIGARINI SILVA GARCIA - 2 meses . MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA - 02 meses. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro - <i>Seu nome F. G.</i>		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILAZIO	RECEBIDA EM

* A original, encontra-se arquivada na pasta suspense de Marcia Teresa Muller.

g



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

43

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10274182259		CARTERA DE TRABALHO 10205-182		ADMISSÃO 09/08/71		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIARA BOSQUE				OPÇÃO 09/08/71		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/39	SALDO ANTERIOR	55,43
01/06/39	JCM CREDITADOS 0,893071	49,50
	JCM CREDITADOS 0,483583	50,74
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 154,64
		TOTAL 155,67

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

M-74

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
MARILDES SANTANA DA COSTA		128-49				1	
Nº PS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
10274182259		10205-182		09/08/71		0,00	
						OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA	
CUIABA BOSQUE				09/08/71		6	
						OPÇÃO RETROATIVA	
						00/00/00	
						AFASTAMENTO	
						00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	34.74053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

82

NOME DO EMPREGADO MARILDA S. SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10274182259	CARTERA DE TRABALHO 10205-182	ADMISSÃO 09/08/71	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.764,85		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 09/08/71	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	42.327.290,29
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	965.596,36
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	1.048.524,36
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,233547	10.110.923,79
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	1.048.524,36
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,318618	17.683.572,74
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	3.980.544,00
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,242487	18.711.503,51
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	4.315.869,69
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,256000	25.649.241,36
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	3.829.164,15
	SALDO A TRANSPORTAR	129.670.754,61
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

83

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA		Nº CONTA FGTS 128-49		MATRÍCULA		FOLHA 2					
Nº PIS/PASEP/CPF 10274182259		CARTEIRA DE TRABALHO 10205-182		ADMISSÃO 09/08/71		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.764,85		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 09/08/71		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	129.670.754,61
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,283431	36.752.711,64
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-17.890.585,98
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-148.532.880,27
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

43

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10274182259	CARTEIRA DE TRABALHO 10205-182	ADMISSÃO 09/08/71	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 09/08/71	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G. P. C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	5.701,88
01/06/88	JCM CREDITADOS	3.376,78
	JCM CREDITADOS	5.939,64
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	1.030,12	13.988,18
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	15.018,30

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

43

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10274132259	CARTeira DE TRABALHO 10205-182	ADMISSÃO 09/08/71	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 09/08/71	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	15.018,30
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,815795	12.251,85
	JCM CREDITADOS 1,032868	28.166,46
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 54.406,49
		TOTAL 55.436,61

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

43

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10274182259	CARTeira DE TRABALHO 10205-182	ADMISSÃO 09/08/71	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 09/08/71	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G. P. C. PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.303,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 77,06	JUROS E CORR. MONETÁRIA 383.844,07
		TOTAL 383.921,13

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

43

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10274172259		CARTEIRA DE TRABALHO 10205-182		ADMISSÃO 09/08/71		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE				OPÇÃO 09/08/71		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.039,67
01/09/37	JCM CREDITADOS 0,396095	1.203,99
01/12/37	JCM CREDITADOS 0,343625	1.458,22
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.671,76
		TOTAL 5.701,88

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

43

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10274182259	CARTERA DE TRABALHO 10205-182	ADMISSÃO 09/08/71	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 09/08/71	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	881,83
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,542974	478,81
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,568698	773,79
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,736210	1.571,38
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,852171	3.157,98
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,004867	33,40
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,058929	406,44
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.302,60
		TOTAL 7.303,63

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

43

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10274182259		CARTEIRA DE TRABALHO 10205-182		ADMISSÃO 09/08/71		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 09/08/71		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G.P.C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/37	SALDO ANTERIOR	1.151,25
01/06/37	JCM CREDITADOS 0,521316	600,16
	JCM CREDITADOS 0,735556	1.288,26
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.009,55
		TOTAL 3.039,67

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

43

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10274182259	CARTEIRA DE TRABALHO 10205-182	ADMISSÃO 09/08/71	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 09/08/71	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	1.030,12
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	29,30
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,086687	91,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 121,13
		TOTAL 1.151,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

43

NOME DO EMPREGADO MARILDES SANTANA DA COSTA			Nº CONTA FGTS 128-49	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10274182259	CARTEIRA DE TRABALHO 10205-182	ADMISSÃO 09/08/71	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 09/08/71	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

CONSTITUÍDO NA APRESENTAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição _____

C O D E M A T

Cidade _____

Estado _____

Rua _____

Espécie do estabelecimento _____

Natureza do cargo _____

Data da admissão _____ de _____ de 19 71

Registro n.º _____ a fls. _____

Remuneração (especificada) _____

setecentos e trinta e quatro

C O D E M A T

GABRIEL F. DE MATOS NETO _____

Director Administrativo

Data da saída _____ de _____ de 19 _____

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição _____

Cidade _____

Estado _____

Rua _____

Espécie do estabelecimento _____

Natureza do cargo _____

Data da admissão _____ de _____ de 19 _____

Registro n.º _____ a fls. _____

Remuneração (especificada) _____

Assinatura do empregador

Data da saída _____ de _____ de 19 _____

Assinatura do empregador

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Mariêdes Sant'Ana da Costa*Loc. Nasc. *Guarabira*Est. *MT* Data *17.4.39*Filiação *Antônio Alves da Costa e Ana Gomes da Costa*Est. Civil *Solteira* Doc. N.º *484*Fls. *1* Liv. *1* Reg. Civil *MT*Outro doc. *Carteira OAB*

Situação Militar: Doc.

N.º Órgão Est.

Naturalizado Dec. N.º Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em/...../.....

Estado

Obs.

Data Emissão *17.02.78* DRT *MT*Assinatura do Funcionário *Clóvis Valério da Silva*

Agente Administrativo P. 24

Matrícula N.º 2.111.112

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado Mari/da SAUTANA

da GSTM

portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 107 sete
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID = 462.9/1
463.9/16

assinado 28/08/91

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO _____

LOCALIDADE E DATA _____

D. Pires

ASS. DO MÉDICO

CRM Nº _____
DR. DOUGLAS SAUTANA COSTA
MÉDICO
CRM-MT 2104

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do FGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
MARILDES S.A DA COSTA			16.0515.01216.57			1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	182/010205	00000	09/08/71	09/08/71		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE FAST. CÓDIGO	
CUIABA			OPTANTE		6	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

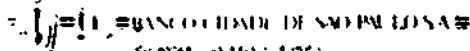
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	83.909,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	83.909,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	83.909,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	83.909,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3144500)	26.385,19
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	83.909,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	130.044,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	189.361,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	59.544,56
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	118.222,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3681980)	224.942,01
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO -

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

VALORES CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

0-D

RESEARCH & MATERIALS ON BOARD

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
MORTILDES S A DA COSTA			16.0515.01216.57			2
Nº DO PLASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA	
	182/010205	00000	09/08/71.	09/08/71.		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ				OPANTE	6	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP		CIDADE	UF
PALACIO PATAGUAS CPA			78.000		CUIABÁ	MT

DATA	HISTORICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	130.044,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	130.044,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	260.088,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,76--
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3879530)	453.145,00
SALDO DA CONTA ▶	DEPOSITOS 1.377.348,00	JUROS E CORR MONETARIA 764.016,00
	TOTAL	2.141.364,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO 1-0 DE 1984

COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

①

BANCO CIDAD DE SÃO PAULO S.A.

9526501 5318411 18 4444

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DO
CO
MA
TR.
D
T



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BENEFÍCIO FISCAL DE PIS

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO MARILDES S A DA COSTA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01216.57		POLHA 1
CPF 182.010205	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 09/08/71	DATA ADMISSÃO 09/08/71	DATA OPÇÃO 09/08/71	DT. OPÇÃO RETA.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 6
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.688.219,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3879530)	453.145,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	130.044,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	214.667,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4194170)	898.124,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	214.666,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	214.667,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	214.667,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	214.667,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3636180)	1.308.612,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	214.667,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	366.692,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985
F 4



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BENEFÍCIO FISCAL DE PIS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

DO
CO

MATRIZ - Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 271-1111 - Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA - Al. Manoel Ribes, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO - Rua Bos Vista, 238 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-6622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO - Rua de Assembléia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL - Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 6º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA - Rua XV de Novembro, 634 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA - Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Seles 809 e 917, Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA - Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0083 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL - Rua 14 de Julho, 2.895 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO - Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS - Rua 05, nº 990 - 1º andar - Sator Oeste - Fones: 228-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCADEL - Av. Brasil, 1.614-A - Fones: 23-7272 e 23-8093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS - Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO - Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Seles 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO - Av. Princesa Isabel, 629 - sala 1011 - Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS - Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-6855 - Campinas - SP.

CEARÁ - Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ - Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA - Rua Nataneel de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8547 e 221-8598 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ - Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO - Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO - Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Seles 31 e 34 - Fone: 313-4998 - Passo Fundo - RS.



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUTO NACIONAL DE PÓS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO MARILDES S A DA COSTA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01216.57		FOLHA 2
Nº DO L.R.A.S.P./C.P.P.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	182/010205	00000	09/08/71	09/08/71	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DTAFAST.CÓDIGO 6
NOME DA EMPRESA CIA DES. ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
30/09/85	DEPOSITO	AGO/85	366.692,00
01/10/85	JCM CREDITADOS	(ÍNDICE 0,2891550)	1.605.237,00
29/11/85	DEPOSITO	OUT/85	366.692,00
02/01/86	JCM CREDITADOS	(ÍNDICE 0,3936200)	3.190.197,00

SAGUE ACUMULADO AMP CRS 7.141.160,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUTO NACIONAL DE PÓS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**



BANCO DA CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
MARILDES S A DA COSTA			16.0515.01216.57			1
Nº DO P.L.S./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	182/010205	00000	09/08/71	09/08/71		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA				OPTANTE	.6	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	8.471.458,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3936200)	3.190.197,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	733.385,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	281.123,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	3.839.016,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	9,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0199380)	232,51
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	366,69
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	140,56
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	694,33
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	228,57
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	694,33
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E COX.JR. MONETÁRIA	
	TOTAL	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONALE PAR

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARILDES S A DA COSTA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01216.57			FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	182/010205	00000	09/08/71	09/08/71		
AGENCIA DEPOSITARIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DT. AFAST. CODIGO
					6	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PATAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	228,57
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0309680)	534,35
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	686,73
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	9,77
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0575950)	1.130,88
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0866870)	1.860,52
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	7.070,93	23.322,98
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	16.252,05	

SAQUE ACUMULADO 44

7.141,16

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARILDES S A DR COSTA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01216.57		FOLHA 1
Nº DO RLS (PALEP/CPF)	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	182/010205	00000	09/08/71	09/08/71
AGENCIA DEPOSITARIA CLIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 6	OTAFAST. CODIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDERECO PALACIO PIAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CLIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	21.462,46
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0866870)	1.860,52
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5213160)	12.158,64
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7355560)	26.098,72
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.454,30
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	2.045,26
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.478,22
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.454,29
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.773,84
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3960950)	24.391,66
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.588,60
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	4.053,24
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

G10
MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: MARILDES S A DA COSTA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01216.57		FOLHA 2
Nº DO R.S.P.S.E.P./C.F.P.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA.
	182/010205	00000	09/08/71	09/08/71	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 6	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.F.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.813,84
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.436,04
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.325,55
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3436250)	33.049,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	28.916,50	145.444,31
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	116.527,81	

SAQUE ACUMULADO AMP CZ\$ 7.141,16

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociação do
Banco Nacional
de Fomento - BNFEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARILDES S A DA COSTA			Nº DA CONTA DE F. G. P. 16.0515.01216.57		P. P. A. 1	
MODALIDADE DE C. P. E. CUIABA	CATEGORIA DE TRABALHO 182/010205	ANO INGRESSO 00000	DATA ADMISSÃO 09/08/71	DATA RESCISÓRIA 09/08/71	DATA DE RESCISÃO 09/08/71	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		ÍNDICE 6	DATA DE RESCISÃO 09/08/71
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C. G. C. / C. P. E. / INSCRIÇÃO NO I. A. P. S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	ESTADO MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	112.395,18
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,343625)	33.049,13
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	8.981,91
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	414,52
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5922230)	86.135,47
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.905,44
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.847,40
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	5.356,24
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	3.109,07
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6542430)	157.657,00
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.848,44
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.754,82
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	AJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociação do
Banco Nacional
de Fomento - BNFEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associação de
Bancos Municipais
do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

MARILDES S A DA COSTA

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01216.57

FOLHA

2

Nº PROP. E P. S. S. P. C. P. S.

CARTERA DE TRABALHO
182/010205

UNID. TRABALHADA
00000

DATA ADMISSÃO
09/08/71

DATA QUITAÇÃO
09/08/71

DATA DE QUITAÇÃO

DEPARTAMENTO

CUIABA

Nº MATRÍCULA/EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

6

DATA AFASTAMENTO - CDD

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.C.C.P. (REGISTRO) N.º 1.2.3.4.5.6.7.8.9.0
003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	9.699,99
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8157950)	338.433,67
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	11.916,85
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0328680)	810.290,24

SALDO DA CONTA	DEBITADOR	AVÓS E CORRÊÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	76.039,89	1.518.755,48	1.594.795,37

SAQUE ACUMULADO AMP CZ\$ 7.141,16

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

CLÍNICA DE OLHOS

Dra. Marlene de Miranda

CRM 1044

MICROCIRURGIA OCULAR - LENTES DE CONTATO

Obeto de registro
Obras de arte e de artesanato

Atestado

Atesto para o Sr. Danilo
fins que o Sr. Marildes
Souza de Costa deservi
permanecer afastado de suas
atividades profissionais
no período de 28.01.94 a
11.02.94 para controle
oftalmológico.

CTD : 365.218.

- 28 - 01 - 94

Para lançar na Ficha Sumária
e posturar arquivo.

Em 31/01/94

S. O.
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Lauressa
20/01/94
1008

CLÍNICA DE OLHOS

Dra. Marlene de Miranda

CRM 1044

MICROCIRURGIA OCULAR - LENTES DE CONTATO

Atestado

Atesto para os devidos fins
que a Sra. Marildes Santana de
Costa deverá permanecer afastada
de suas atividades profissionais
por 15 (quinze) dias, a
partir do presente data.

CSD : 365 218.

C - 10 - 01 - 94

Marlene de Miranda
Oftalmologista
CRM MT 1044 CPF 067.773.181/9

Av. General Melo, 66

Fones: 321-3268 - 321-3102

CUIABÁ MT - CEP 78.015-400

Para lançar na Ficha
Funcional e após arquiv.
C/vee Em 25/04/94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EOD.0709

Ficha de Controle de Férias 074

Nº 63

NOME:

MARILDES SANTANA DA COSTA

DATA ADM.

09.08.71

CARGO:

ADVOGADA

LOTACÃO:

CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
09.08.91/92												X92													16.02 a 17.03.93	
09.08.92/93																									20.01.94 a 18.02.94	
09.08.93/94														XX											20.02. a 21.03.94	
^{qu/or} 09.08.94/95																										

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme Nº01/92 DRH comunica que a servidora entrará em gozo de férias regulamentares no período 90/91 a partir de 26.01.92.

*Conf.CI.s/nº de 21/02/94, da referida servidora, comunica e solicita ao mesmo tempo que devido acúmulo de serviços com relatório de Diretoria; acompanhar balanço geral de 1993, não poderá se ausentar da Empresa e solicita pagtº r muneração das mesmas, sendo deferido pelo DIAF, férias estas do período aquisitivo 93/94, q/ deveriam ser gozadas no mês de Fev./94, conf. escala das mesmas.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME:

MARILDES SANT' ANA DA COSTA

DATA ADM. 09.08.71

CARGO: ADVOGADA

LOTAÇÃO Diretoria

MÊS DE GOZO

[illegible]

- Conf. Requerimento de 29.10.93 a servidora percebeu 03(três) meses de sua Licença Prêmio remuneradas, na Folha de Pagamento do mesde Novembro/94, Autorizado pelo Governador do Estado/MT .
- CI Nº 071/94 - A servidora percebeu 02 meses de Licença na foÿha de pagamento mês de maio/94, conforme autorização do DAF.

55

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MARILDES SANTANA DA COSTA

DATA ADM. 09.08.71

CARGO: ADVOGADA

LOTAÇÃO: CONSELHO ESTAD. DE EDUCAÇÃO

MÊS DE GOZO

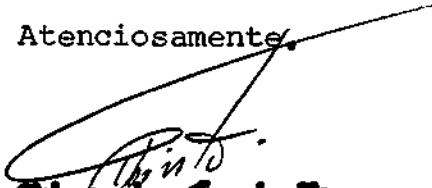
PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
09.08.83 a 09.08.84																									10.12.84 a 09.01.85	<i>Coste</i>
09.08.84 a 09.8.85																									02.12.85 a 01.01.86	<i>Coste</i>
09.08.85/86												X86													01.12. a 30.12.86	<i>Coste</i>
86/87												X87													08.12.87 A 06.01.88	<i>Coste</i>
87/88												X88													05.12.88/04.01.89	<i>Coste</i>
88/89												X89													04.12.89/03.01.90	<i>Coste</i>
89/90												X90													02.01.91/31.01.91	<i>Coste</i>
90/91												X92													02.12. a 31.12.91	<i>Coste</i>

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

-Conforme Processo nº 2.400/91 de 29.07.91, o abono pecuniário 1/3 das férias
foi deferido, em 29.07.91.

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DRH	DATA 05.11.91
PARA CEA / DIAF	N.º DA C. L. 117/91
ASSUNTO Solicitação (Faz.)	
Senhora Coordenadora Através da presente, vimos solicitar de V.Sª., autorização para que seja prorrogado o período de gozo de licença prêmio da servidora dessa DRH MARILDES SANT'ANA DA COSTA (processo nº 3.715/91), em virtude do acúmulo de serviços nesta Divisão, sendo a referida servidora indispensável para continuidade dos trabalhos. Atenciosamente,  Vilazio de Arruda Pinto Chefe da Divisão de Recursos Humanos - COD. A. -  14-11-91	
ENVIADO POR VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A EDWIGES M. BARROS PROVATTI
RECEBIDA EM	

Ao
DIAF

Para conhecimento
e se de acordo p/
autorização.

Em 08/11/91


Edwiges Miriam de Barros Novatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

E com autorização para a
participação de observar por
servidores como a turma em
geral, a certam transferir
para a turma de 1º ano
previsão de 400 alunos e
sua distribuição pessoal por
curso e componentes curriculares
de 1º ano.

Em 08/11/91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

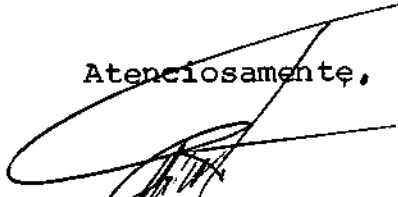
DIAF

Para providências.

Em 07/11/91


Edwiges Miriam de Barros Novatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE D.R.H.	DATA 02/09/91	
PARA SEAP	N.º DA C. I. 102/91	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz);		
Através da presente estamos encaminhando a V. Sª., o Atestado Médico de MARILDES SANT'ANA DA COSTA, para os devidos fins necessários. Atenciosamente,  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe da D.R.H.		
ENVIADO POR VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A ODETE P. DA SILVA	RECEBIDA EM

AO JUSO

Para os devidos fins.

Gracem Em 4.9.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

AO SEAP

Para os devidos fins.

Atestado de acordo com as normas estabelecidas pela Empresa.

05/09/91
Dinalva
Chefe do D.R.M.

maurice

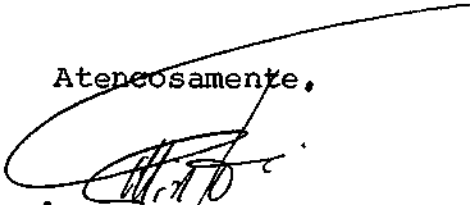
Para os devidos fins.

Em 04/09/91

Odete

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEN**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE D.R.H.	DATA 02/01/92	
PARA SEAP	N.º DA C. I. 01/92	
ASSUNTO Comunicação (Faz);		
Comunicamos a V. S^a., para conhecimento e anotações de rotina administrativa, que a servidora MARILDES SANT'ANA DA COSTA, lotada nesta DRH., estará em gozo de férias regulamentares 90/91, no período compreendido entre 06 a 26/01/92 e a partir de 27/02/92, em licença prêmio - período de 76/81 (03) meses consecutivos. Atenciosamente,  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe da D.R.H.		
ENVIADO POR VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO À ODETE P. da SILVA	RECEBIDA EM

Helio / Pinto
seio Para autôres

seio 02/01/92 Em 02/01/92

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A SEAP, informando que para atender necessidade de serviço, nesta DRH, a servidora mencionada na CL, gozará somente 02 meses da licença prêmio período - 76/81, ficando os 30 (trinta) dias restantes para época oportuna.

Em 02/01/92

Comunicamos a V. Sa. para conhecimento e anotação de que a servidora MARILDES SANT'ANA, lotada nesta DRH, estará em gozo de férias regulamentares compreendendo entre 06 a 26/01/92 e a partir de 27/02/92, em licença prêmio - período de 76/81 (03) meses consecutivos.

Atracadamente,

VILZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da D.R.H.

VILZIO DE ARRUDA PINTO
ODETE P. DA SILVA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA	09.02.95
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C.I.	050/95
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Com a presente, solicitamos à V.Sa., autorizar a lotação da Advogada MIRELDES SANT'ANA DA COSTA, na Assessoria Jurídica desta Cia., a partir da data de hoje, por se tratar de pessoa útil naquela área. <i>Antônio</i> <i>13/02/95</i> <i>Edgard Nogueira Borges</i> <i>16</i> Atenciosamente <i>Benedito</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA Diretor Administrativo			
ENVIADO POR	BENEDITO F. DE ALMEIDA	DESTINADO À	EDGARD N. BORGES
	CODEMAT	RECEBIDA	EM

A.C.R.H.,
para conhecimento e
providências cabíveis
Em 14/02/94.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

do Diretor Administrativo
Com devido respeito ao despacho de
V. SE, solicitamos seja autorizada a
permanência nesta Coordenadoria da
servidora mencionada na EI, durante
o afastamento da servidora Lucena
Jacob, para gozo de férias - período
de 12/3 a 30/3/95

Em 17/12/93

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A.C.R.H.:
Fazer as informações retidas
de término a permanência da
servidora na C.R.H.
Em 17.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

à Div. de Reg. e Acompanhamento
Tendo em vista que a servidora
disposição da Secretaria de Pla-
nejamento, archive-se a presen-
te, na pasta da mesma.

Em 23/12/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

para arquivo
em pasta
23/02/96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Marildes Sant'Ana da Costa		DATA 21 Fev 94
PARA Diretor Administrativo e Financeiro CODEMAT		N.º DA C.I. S/N /94
ASSUNTO Comunicação (faz). Senhor Diretor Comunicamos a V.Sª que em cumprimento ao que consta na <u>Es</u>cala de Férias 94, deveremos entrar em gozo de nossas férias regulamentares-período 93/94, agora, no mês <u>Dez</u> 94. Entretanto, tendo em vista assuntos pendentes na Assessoria, relacionados a elaboração e remessa ao Egrégio TC, de docs como: - a- Relatório de Auditoria "in loco", exercício 92 (Justificativa); - b- Relatório de Diretoria que deverá acompanhar o Balanço Geral das demonstrações financeiras/93; ...		
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM

ANA
Para lançar na Ficha de
Fóris e posturar aqui
Em 17/3/94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Atualizado
Em 17/03/94
Juf

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 322

Nome do Empregado: MARILDES SANT'ANA DA COSTA

Residência TRAV. MAJOR GAMA, BLOCO B, APTº 202 Telefone 41-42



Côr BRANCA

Cabelo CAST. CLARO

Barba

Bíode

Olhos CAST. CLARO

Altura

Pêso

Idade 32 anos, data do nascimento 17/04/39 lugar do

nascimento CUIABÁ - MT

Estado civil SOLTEIRA nacionalidade BRASILEIRA

Paí JOVINO D. DA COSTA nacionalidade "

Mãe ANA G. DA COSTA " "

Beneficiários

N.º da Cart. Profissional 10.205 série 182

» » » Saúde

» » » do Int. Aposentadoria

Situação

Militar

Quando

Motorista

Cad. N. Série

Categoria

Certificado

Carteira N. de Habilitação, N.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N. Carteira do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com Brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 09/08/71 Cargo que ocupa ADVOGADA NÍVEL "C"

Remuneração Cr\$ 1.734,00 CLASSE "I"

Forma de pagamento MENSAL

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 09 de AGOSTO de 1971

Data da dispensa 09/71

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
71	Conf. Nac. Prof. Liberais	57	80
72	Conf. Nac. Prof. Liberais	77	26
73	Conf. Nac. Prof. Liberais	82	47
74	Conf. Nac. Prof. Liberais	98	93
75	" " " "	167	03
76	" " " "	167	03
77	Conf. Nac. Prof. Liberais	320	00
78	Conf. Nac. Prof. Liberais	640	00
79	" " " "	173	00

1

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
1º/01/72	Advogada - Classe I Nível "C"	em 1º 1-72 \$ 2.016,00 por mês	
1-1-73	" " " " " C	em 1º 01/73 \$ 2.474,00 "	
1-10-73	Aumentado em 20%	em 01/10/73 Cr\$ 2.968,00 por "	
01.07.74	Nível IIIA Classe D	em - - Cr\$ 4.251,80 por "	
01.01.75	" TS-2 B	em - - Cr\$ 5.011,00 por "	
01.01.76	" TS-3 - Enquadramento-Res.2/76	em - - Cr\$ 7.800,00 por "	
01/04/77	Advogada TS-6	em 01-04-77 Cr\$ 13.650,00 por "	
01/01/78	Advogada TS-6	em 01-01-78 Cr\$ 19.200,00 por "	

de 01 - 09 - 75 a 26 - 09 - 75 referente ao periodo de 09 - 08 - 72 a 09 - 08 - 73
de 29 - 09 - 75 a 24 - 10 - 75 referente ao periodo de 09 - 08 - 73 a 09 - 08 - 74
de 09 - 08 - 76 a 03 - 09 - 76 referente ao periodo de 09 - 08 - 74 a 09 - 08 - 75
de 16 - 12 - 77 a 16 - 01 - 78 referente ao periodo de 09 - 08 - 75 a 09 - 08 - 76
de 17 - 01 - 78 a 17 - 02 - 78 referente ao periodo de 09 - 08 - 76 a 09 - 08 - 77
de 11 - 01 - 79 a 11 - 02 - 79 referente ao periodo de 09 - 08 - 77 a 09 - 08 - 78
de 31 - 08 - 79 a 29 - 08 - 79 referente ao periodo de 09 - 08 - 78 a 09 - 08 - 79
de 10 - 08 - 80 a 10 - 09 - 80 referente ao periodo de 09 - 08 - 79 a 08 - 08 - 80

1

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

rio de R\$ 42.528,00 conf. Res. nº 35/87.

A partir de 01-12-87, passou a perceber o salário de R\$ 46.453,00, conf. Res. nº 37/87.

A partir de 01-01-88, passou a perceber o salário de R\$ 50.722,00 conf. Res. nº 01/88.

A partir de 01-02-88, passou a perceber o salário de R\$ 55.383,00 conf. Res. nº 02/88.

A partir de 01-03-88, passou a perceber o salário de R\$ 64.350,00, conf. Res. nº 09/88.

De acordo com o diário Oficial datado em 25-04-88, a servidora foi colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, sendo autorizado pelo Senhor Governador.

Conf. Proc. nº 1.217/88, a servidora prestará seus serviços ao Egrégio Tribunal Eleitoral, de acordo com Ofício nº 370/88, em 25-04-88.

A partir de 01-06-88, passou a perceber o salário de R\$ 91.856,00 TS-06, conf. Res. nº 15/88.

A partir de 01-07-88, passou a perceber o salário de R\$ 112.849,00 TS-06, conf. Res. nº 15/88.

A partir de 01-08-88, passou a perceber o salário de R\$ 138.640,00, de acordo com Res. nº 22/88.

A partir de 01-09-88, passou a perceber o salário de R\$ 175.695,00, TS-06, conf. Res. nº 23/88.

A partir de 01-10-88, passou a perceber o salário de R\$ 222.654,00, TS-06, conf. Res. nº 26/88.

Conforme Ofício nº 207/90/SP - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a servidora esteve em gozo de férias exercício 88; desde o dia

05-12, p. passado.

Conf. solicitação contida no Proc. nº 3.950/90 de 21-09-90, seu pedido de Licença Premio foi deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01-10-90. até 30-10-90.

Conf. Proc. nº 105/91, a servidora recebe elogios e louvor pelo - trabalho desempenhado durante todo processo de Eleição do ano de 1.990.

Conf. C.I. nº 199/91, a servidora esta lotada na Divisão de Recursos Humanos/DIAF, a partir de 16-05-91.

Conf. CI nº 102/91/DRH, a servidora encontra-se em licença por 07 - (sete) dias a partir de 28-08-91.

Conf. CI nº 01/92, a servidora entrará em gozo de férias regulamentares 90/91, no período compreendido entre 06 a 26-01-92, e a partir de 27-02-92, em licença premio período de 76/81 (03) três meses consecutivos.

Conf. Res. nº 011/91, foram Revogadas as nºs 01-02-03/91 a partir de 01-05-91, foi criada a Lei nº 8.178 de 01-03-91.

Conf. Res. nº 24/91, passou a perceber o salário de R\$ 302.500,00, ao TS-06.

Conf. Res. nº 26/91 passou a perceber o salário de R\$ 322.700,00, ao TS-06.

Conf. Res. nº 31/91, passou a perceber o salário de R\$ 322.700,00, ao TS-06. a partir de 01-12-91, passou a perceber R\$ 351.700,00 no mesmo nível.

Conf. Res. nº 03/92, passou a perceber o salário de R\$ 647.800,00, ao TS-06.

Conf. Protocolo nº 3.046/92 de 22-07-92, a servidora, solicita ao cancelamento de sua contribuição em favor do SINDICATO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME:		MARILDES SANT'ANA DA COSTA	
DATA NASCIMENTO:	17.04.39	NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
NATURALIDADE:	CUIABÁ - MT	PROFISSÃO:	ADVOGADA
ENDEREÇO:			
RUA JARI GOMES Nº 11 BOA ESPERANÇA			
PAI	JOVINO DIAS DA COSTA		ESTADO CIVIL:
MAE	ANA GOMES DA COSTA		CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº	168.424	DATA	/ /	SÉRIE:	
ORÇÃO EXPEDIDOR	SSP - MT				
CART. PROF. Nº	20.205	SÉRIE	182ª	DATA EXP.:	/ /
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:	
TÍTULO Nº	11.430	ZONA:	1ª	SEÇÃO:	18ª
				ESTADO:	MT
CPF. Nº	030.400.381 - 68	PASEP Nº	100.274.182 - 59		

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO:	09.08.71	FUNÇÃO:	ADVOGADA
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	/ /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
09.08.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	14.047,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	19.666,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	23.599,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	28.319,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	33.983,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	36.116,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	38.383,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	42.528,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	46.453,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	50.722,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	55.383,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	64.350,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	01.856,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	112.849,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	138.640,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	175.695,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	222.654,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88	282.164,00
1º.12.88	REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88	294.571,00
1º.12.88	Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89	371.307,00
1º.01.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89	468,03
1º.03.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89	647,44
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.011/89	823,70
1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.15/89	1.182,60
1º.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.15/89	1.541,50
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.20/89	2.723,83

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$..... 169.377 de acordo com a resolução 03/82.

- De acordo com a resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 241.115 TS-06 a partir de 01.07.:82.

- A partir de 01.01.83 passou a perceber R\$ 334.024 de acordo com a resolução 01/83 TS-06.

- A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$.... 397.488 conforme resolução 06/83.

- Conforme processo nº 2.579/83 a servidora teve direito ao adicional de 10% sobre seu salário básico a partir de 01.06.83.

- A partir de 01.07.83 a servidora passou a perceber R\$ 599.151 conforme Resolução 09/83.

- Conforme of. nº 00099 de 16.01.84 a servidora não retornará a Cia (CODEMAT) permanecendo a disposição do Conselho Estadual de Educação.

- Conforme processo nº 1.255/84 a servidora esteve em gozo - de suas férias regulamentares no período de 25.01.84/25.2.84 relativo 82/83.

- A partir de 01.01..84 passou a perceber o salário de R\$.... 953.516 conforme resolução 27/83.

- A partir de 01.08.84 passou a perceber o salário de R\$;.... 1.477.776 de acordo com a resolução 12/84.

- A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de R\$;.... passou a perceber o salário de R\$ 2.439 .394 de acordo com a resolução 21 /84.

- A partir de 01.07.85 passou a perceber o salário de R\$..... 4.166.958 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.890.135, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.803,78, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 11.706,00, de acordo com a resolução, de nº 07/86.

Conforme Processo nº 2.255/86, passou a perceber 15% de adicional sobre o seu salário Base, a partir de 09. de agosto de 1.986.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 14.047,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 19.666,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 23.599,00, conf. Res. nº. 03/87.

- A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário R\$ 28.319,00 conf. res. 14/87.

- A partir de 01.06.87 passou a perceber o salário R\$ 33.983,00 conf. res. 16/87.

Conforme Atestado do Conselho Estadual de Educação, datado em 15.12.87, a servidora encontra-se em gozo de férias no período de 08.12.87 a 06.01.88.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 36.116,00, conforme resolução 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 38.383,00, conforme resolução 33/87:

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Encaminha Atestado Médico da Servidora de 01-12 a 04-12-93.

*Conf.Res.nº 29/93, de 1º/10/93, a servidora passou a perceber salário de R\$ 191.071,00-TNS-XVII.

*Conf.Res nº 31/93, de 1º/11/93, a servidora passou a perceber salário de R\$ 213.530,00-TNS-XVII.

*Conf.Res.nº 32/93, de 1º/12/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 241.546,00 TNS-XVII.

*A servidora encaminha atestado médico da Clínica de Olho Drª Marlene Miranda, por 15 dias, a partir de 10/01 a 24/1/94 anexado a sua pasta funcional.

*A servidora encaminha atestado médico da clínica de olhos Drª Marlene de Miranda, comunicando q/deverá ausentar-se do trabalho no período de 28/01 a 11/02/94 p/controle oftalmológico.

-Conf.Res.02/94 de 01.01.94- TNS XVII passa a perceber o salário no valor de R\$ 591.872,00 + AC 01 de R\$ 116.000,00

-Conf.Res.03/94 de 01.02.94 TNS XVII passa a perceber o salário no valor de R\$ 669.607,00 + R\$ 143.275,00 AC-01

-Conf.Res.004/94 de 01.03.94 TNS XVII passa a perceber o salário no valor de R\$ 993,64 + AC 01 no valor de R\$ 209,93

-Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL", a partir de 01.07.94, com o valor constante na Res.09/94.

- Conf.09/94 de 01.07.94 TNS XVII passa a perceber ao salário em reais valor de R\$ 1.081,01 + AC-01 227,15

- Conf.Res.10/94 de 01.08.94 TNS XVII passa a perceber ao salário em reais valor de R\$ 1.117,66 + R\$ 284,86

-De acordo c/Res.011/94, a servidora foi enquadrada para nível-32 III TNS, passou a perceber o salário de R\$ 1.540,00, a partir de 01.09.94

-De acordo c/Res.011/94, a servidora foi reenquadrada para nível-35 III TNS, passou a perceber o salário de R\$ 1.687,00, a partir de 01.11.94.

- Conf.Res.14/94 de 01.11.94, a servidora TNS N- 35 III, passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.940,05 - do anexo III-

-Conf.CI nº 152/94, o Dir. Administrativo Financeiro solicita os bons Ofícios no sentido de Providenciar a lotação da servidora na Coordenadoria de Recursos Humanos a partir de 01.12.94 .

- Conf.BI nº 050/95 de 09.02.95 o Diretor Administrativo para o Dir.Presidente solicitando a autorização para lotar a servidora na na Assessoria Jurídica da Cia, a partir de 13/02.95 .

- Conf.Diário Oficial de 22.03.95, a servidora foi nomeada para exercer o cargo de direção e Assessoramento da Secretaria de Planejamento com o Nível DAS-04- SEPLAN, a partir de 01.03.95 .

- Conforme processo nº 217/95 mais o ofício nº 180/95 de 20.02.95 - a servidora foi a disposição da SEPLAN, com ônus para esta Cia.

- Cf.Decreto do Sr.Governador do Estado publicado no DOE de 11.08.95, que constituiu a Comissão Especial de Revisão de Licitação decorrentes no Programa de Desenv.Ambiental-Prodeagro, a servidora passa a fazer parte dessa Comissão.

Conf.Ato Governamental resolve exonerar a pedido a servidora do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores-Nível DAS-04 de Assessor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN-DO.31/5/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: MARILDES SANTANA DA COSTA				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
DATA NASCIMENTO: 17.04.39		NACIONALIDADE: BRASILEIRO		01.01.72	ADVOGADA	2.016,		
NATURALIDADE: CUIABA		PROFISSÃO: ADVOGADA		01.07.73	"	2.474,		
ENDEREÇO: RUA JARI GOMES Nº 11 BOA ESPERANÇA				01.10.73	20%	2.968,		
PAI: JOVINO DIAS DA COSTA		ESTADO CIVIL: CASADA		01.07.74	NIVEL III CL. D	4.251,		
MAE: ANA GOMES DA COSTA				01.01.75	TS-2	5.011,		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.01.76	TS-3	9.600,		
RG. Nº 168 424		DATA: / /		01.04.77	TS-5	12.480,		
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT				09.08.77	TS-6	13.650,		
CART. PROF. Nº 10.205		SÉRIE 182ª		01.01.78	"	19.200,		
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		01.01.79	"	26.500,		
TÍTULO Nº 11.430		ZONA: 1ª		01.01.79	REAJUSTE	32.330,		
CPF. Nº 030 400 381 68		PASEP Nº 100 274 182 59		01.01.80	TS-6	43.157,		
3 - DADOS FUNCIONAIS				01.07.80	"	59.375,		
DATA DA ADMISSÃO: 08.08.71		FUNÇÃO: ADVOGADA		01.01.81	"	85.525,		
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		01.07.81	"	123.054,		
4 - ANOTAÇÕES				01.01.82	"	169.377,		
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.07.82	"	241.115,		
09.08.71/72		9.08.78/79	31.07.79 29.08.79	01.01.83		334.024,		
09.08.72/73	01.09.75 26.09.75	9.08.79/80	10.08.80 10.09.80	01.05.83	REAJUSTE	397.488,		
09.08.73/74	29.09.75 24.10.79	0.08.80/81	03.12.81 2.01.82	01.07.83	TS-6	599.161,		
09.08.74/75	09.08.76 03.09.76	09.08.81/82	06.12.82 05.01.83	01.01.84	"	963.516,		
09.08.75/76	16.12.77 16.01.78	09.08.82/83	25.01.84 25.02.84	01.07.84	"	1.477.776,		
09.08.76/77	17.01.78 16.02.78	09.08.83/84	10.12.84/09.01.85	01.01.85		2.439.394		
09.08.77/78	11.01.79 11.02.79	09.08.84/85	02.12.85/1º.01.86	01.07.85	"	4.166.958,		
				1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	7.890.135		
				1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	7.803,78		
				1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	11.706,00		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme of. nº 487/71 do Conselho Estadual de Educação desde 05/64 data da Instalação do CEE é responsável pela Secretaria Geral.

- A partir de 01.01.72, seu salário foi reajustado para R\$ 2.016,00 nível I CL. C. de acordo com a resolução 02/71.

- Em 01.01.73 foi reajustado o seu salário para R\$ 2.474,00 conforme portaria nº 42/72.

- A partir de 01.08.73 a 21.10.73 encontra-se em licença médica (g. estação) conforme atestado médico do INPS arquivado neste Setor.

- Em 01.10.73 foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3 665/73 fr 26.09.73 ficando o salário de R\$ 2.968.

- Reclassificado ao nível III CL. D. com o salário de R\$ 4.251 de acordo com a resolução 02/74 a partir de 01.7.84.

- Em 08.11.75, foi arquivado em sua pasta suspensão os seguintes documentos fotocópia que comprovam a conclusão do Curso de Complementação Pedagógica e também fotocópia do Diploma - fornecido pela Associação dos Diplomatas da Escola Superior de Guerra.

- A partir de 01.01.75 foi reclassificada para nível TS-02 B passando a perceber R\$ 5.011 de acordo com a resolução 1/75.

- De acordo com a resolução 02/76 a partir de 01.0.76 passou a perceber R\$ 9.600 TS-03.

- De acordo com a resolução 03/77 a partir de 01.04.77 passou a perceber 12.480 Advogada TS -05.

- A partir de 09.08.77 passou a perceber R\$ 13.650, por motivo de mudança de faixa salarial - Advogada TS:06.

- Descontou Imposto Sindical a favor da Confederação dos Profissionais Liberais ref. 1977 R\$ 320,00:

- De acordo com a resolução 01/78 a partir de 01.01.78, passou a perceber R\$ 19.600 - Advogada TS-06.

- Descontou Imposto Sindical a favor da Confederação dos Advogados Liberais relativo 1 978 R\$ 640,00.

- A partir de 01.01.79 passou a perceber R\$ 26.500 TS-06 de acordo com a resolução 02/79.

- Descontou Imposto Sindical a favor da Conf. Nacional dos Profissionais ref. 1979 a importância de R\$ 173,00.

- A partir de 01.11.79 passou a perceber R\$ 33.330,00 TS-06 de acordo com a Resolução 12/79.

- A partir de 01.01.80 passou a perceber R\$ 43.57 TS-06 de acordo com a resolução 02/80.

- Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor da Confederação Nacional dos Prof. Liberais ref. 1 980 a importância de R\$ 284,00.

- A partir de 01.07.80 passou a perceber R\$ 59.375 TS-06 de acordo com a resolução 12/80.

- A partir de 01.01.81 passou a perceber R\$ 85.525 TS-06 de acordo com a resolução 02/81.

- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1 981 a importância de R\$ 2.851,00.

- A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 123.054 TS-06 de acordo com a resolução 08/81.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N.º 05
Seli

ANEXO AO PROCESSO N.º

147/89

DE 16 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAT para conhecimento e providência

Assinado 16.01.89
Dir. Presidente
- CODEMAT -

J DEH.

Para instruir processo

16/01/89

Borgs
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A Diretoria Adm. Financeira

Informamos a V.Sª, que de acordo com a Lei 6.989 de 7 de junho de 82, a referida Servidora deverá permanecer a disposição do Tribunal Regional Eleitoral, conforme ato normativo de 25/04/88, pelo período de 1 (ano), com ônus para esta cia.

Em 20.02.89

[Assinatura]
Wilson de Arruda Pinto
Dir. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH.

De acordo. ARQuive-se

20/02/89

Borgs
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SERH

Para conhecimento e
posterior encaminhamento ao
SEAP.

Em 03.03.89

~~Wilson de Araujo Pinto~~
~~Ch. do Setor de Recursos Humanos~~
~~- CODEMAT -~~

Do SEAP

Após conhecimento e anotação encaminhados
o presente processo para as providências
conf. despacho acima

Em 04/03/89

~~Jurandir Jacob J. Moraes~~
~~Ch. do Setor de Relações Humanas~~
~~- CODEMAT -~~

Visto

Arquivado na pasta da subdireção
Esc. 06.03.89

~~Roberto Pereira Maciel~~
~~Chefe do Setor de Administração~~
~~Pessoal~~

Anotado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à
disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Gros-
so, a funcionária lotada na Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado - CODENAT, Doutora MARILYN SANT'ANA DA
COSTA.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 25 de
abril de 1988.

Carlos Gomes
CARLOS GOMES SIERRA

PAULO ROBERTO GOMES SIERRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à
disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Gros-
so, o Procurador do Estado LUIS ROBERTO DA FUMENCA, em
atenção à requisição do Excelentíssimo Senhor Preside-
nte do Tribunal Regional Eleitoral, conforme Ofício nº
036/88/RO, de 14-04-88.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 25 de
abril de 1988.

Carlos Gomes
CARLOS GOMES SIERRA

HEREDITO FLAVIANO DE SOUZA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à
disposição do Governo do Estado do Paraná a Professora
efetiva de 1ª a 4ª série, VICENTINA DE OLIVEIRA BRITO,
RG nº 3.930.981 - 7, em permuta com a Professora Rosa
Tieko Ito Nakata, RG nº 639.666.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 25 de
abril de 1988.

Carlos Gomes
CARLOS GOMES SIERRA

SERYS MARLY SIHESARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à
disposição do Governo do Estado do Paraná a Professora
DIVA NOGUEIRA DOS SANTOS CASTRO, RG nº 748.634, Classe
B, nível 03, em permuta com a Professora Maria Ledi No-
gueira Monesso RG nº 1.165.714.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 25 de
abril de 1988.

Carlos Gomes
CARLOS GOMES SIERRA

SERYS MARLY SIHESARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar a
disponibilidade para o Governo do Estado do Paraná de
Professora TATIE MARA DE PINHO, RG. 3.476.997-0, Classe
A, Nível 03, lotada na Secretaria de Educação e Cultura
do Estado, em permuta com a Professora MARIA JULIANA DE
SOUZA, RG. nº 1.573.031, Classe B, Nível 02.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 25 de
abril de 1988.

Carlos Gomes
CARLOS GOMES SIERRA

SERYS MARLY SIHESARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar a
disponibilidade para o Governo do Estado do Paraná, da
Professora ELENI DE ARAÚJO, em permuta com a Professora
Eva Teresinha Dutra de Paula, RG nº 1.021.664.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 25 de
abril de 1988.

Carlos Gomes
CARLOS GOMES SIERRA

SERYS MARLY SIHESARENKO

Administração

PORTARIA
Nº 187/88-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE, lotar os servidores abaixo relaciona-
dos, no órgão indicado, devendo seus salários e obrigações sociais se-
rem pagos pelo respectivo órgão.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Agente Administrativo

01- DENISE VIVIANE SIMÃO

Auxiliar de Agente Administrativo

01- MARCELO FLORES DA SILVA

02- IVAN GONÇALVES DE QUEIROZ

Motorista Oficial

01- ANDERSON JOSÉ FARIAS

Agente de Portaria

01- CLARICE BUNES DA SILVA

02- MAURO DOMINGUES DA REISSURREIÇÃO

03- BEBILIA SOARES FARIAS

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA - S E

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25

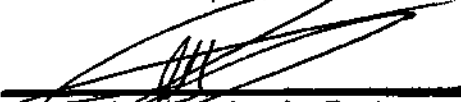
de Abril de 1.988.

Heredito Flávio
HEREDITO FLAVIANO DE SOUZA
Secretário de Administração

Ao
SEAS

Para conhecimento, logo
após devolver a esta Divisão

Q. 26/04/88


Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

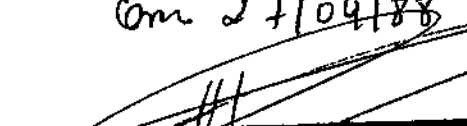
1ª DRA
Encaminhamos a J. 2ª,
com as devidas anotações,
Em 27.04.88


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Ao
SEAP

Para arquivar na
pasta da servidora.

Em 27/04/88


Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Receber as devidas anotações e
posterior arquivar na pasta.

Em 27-04-88


Tabajara Nepeta Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Decretos nº 154 de 04 Ago 83 e
155 de 04 Ago 83 - págs. 1a e 2a,
referentes aos Regimentos
e Estruturas do CEE



Vide → art. 67 e parágrafo
único

DIÁRIO OFICIAL

Protocolo
FLS. Nº 03

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANO XCII — CUIABÁ —

QUINTA FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 1.983. —

Nº 18.869

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 152 DE 04 DE AGOSTO DE 1983

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 61 de 26 de Maio de 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III da Constituição Estadual e nos termos do Decreto Legislativo nº 2.566, de 30 de Novembro de 1.973,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 61 de 26 de Maio de 1.983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica doado, à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a área de terras com 12.037,70 m2 (Doze mil, trinta e sete metros quadrados e setenta centímetros quadrados), situada no Centro Político e Administrativo — C.P.A. dentro dos seguintes limites, rumos e confrontações: Tendo como ponto de partida o marco I (MPI) situado no vértice do lote em questão, localizado no cruzamento da Rua “C”, com a Rua Projetada que passa em frente ao Palácio Palaguás. Deste marco seguindo pelo alinhamento da Rua Projetada percorrendo uma distância de 124,10m, encontra-se o MPII, do MPII, com uma deflexão à direita de 90º00’ e percorrendo uma distância de 97,00 m encontra-se o MPIII, do MPIII, com uma deflexão à direita de 90º00’ e percorrendo uma distância de 124,10 m encontra-se o MPIV, do MPIV, com uma deflexão à direita de 90º00’ e percorrendo uma distância de 97,00 m encontra-se o MPI, marco inicial deste levantamento”.

Limites: Linha I - II limita-se com a Rua projetada que passa em frente ao Palácio Palaguás; Linha II - III limita-se com a área do Restaurante dos Servidores Públicos; Linha III - IV limita-se com a área do Tribunal de Justiça; Linha IV - I limita-se com a Rua “C”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 04 de Agosto de 1.983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
GUSTAVO ARRUDA

DECRETO Nº 153 DE 04 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre a transferência de bens patrimoniais da EMATER/MT - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso para a AEROMAT - Empresa de Transportes Aéreos do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos do patrimônio da EMATER-MT - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso, para o da AEROMAT - Empresa de Transportes Aéreos do Estado de Mato Grosso, a propriedade dos bens abaixo discriminados:

- Aeronave Bonanza de prefixo PT-JFG, Certificado de Matrícula e Aeronavegabilidade nº 7767, Modelo V-35 B, Ano de Fabricação 1974, Número de Série D-9595, Fabricante Beech Aircraft Corporation, equipada com Motor Marca Continental, Modelo IO-520-BB, Número de Série 573164.
- Motor de Aeronave, Marca Continental, Modelo IO-520-BA, Número de Série 551312.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

DECRETO Nº 154 DE 4 DE AGOSTO DE 1983

Regulamenta o artigo 19 e parágrafo único da Lei nº 3.047, de 22 de Outubro de 1973, na parte relativa ao Conselho Estadual de Educação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, artigo 42, da Constituição Estadual,

C. Nº 3391 — 03.08.83 — Cr\$ 21.400,00

Mato Grosso

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de hum mil novecentos e oitenta e três, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Av. Getúlio Vargas, nº 640, nesta Capital do Estado do Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas desta sociedade, convocados que foram por edital publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário de Cuiabá, edições das datas 15, 16 e 17 do corrente mês. Cumpridas as formalidades no livro "Registro de Presença de Acionistas" verificou-se terem comparecido todos os acionistas. Por solicitação da presença a mesa se levantou para os trabalhos ficarem com o presidente senhor NÍTO DE MASIANI como Presidente e por mim ANIBAL ZACARIAS FIAS, secretário iniciando o trabalho sobre o item da ordem do dia bulo dos presentes para examinar discussões e conclusões estatísticas suas contabilidade financeira e orçamentaria da empresa social em traço regularizado de dezembro de 1982, ficando ratada no Relatório da Diretoria apresentado ao Conselho Nacional e Demonstração Financeira, sendo aprovadas as contas encadeadas dispostas dos acionistas para o fim do ano. Após serem lidos convenientemente examinados seus respectivos pontos apresentados foram a maior parte deles aprovados unanimemente sem discussão alguma com as exceções seguintes:

Assembleia deliberar sobre o aumento de capital

DECRETO Nº 155 DE 04 DE AGOSTO DE 1983

Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, item III, d. da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento do Conselho Estadual de Educação que a este acompanha.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PAÍAGUÁS, em Cuiabá, 04 de agosto de 1983, 1629 da Independência e 939 da República.

JOÃO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINA ALFENAP

REGIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CAPÍTULO

Natureza e finalidade

Art. 1º O Conselho Estadual de Educação, criado pelo Decreto de Decisão Superior, criado pela Lei nº 1.815, de 07 de fevereiro de 1963, com as modificações constantes na Lei nº 1.912 de 05 de novembro de 1963, e na Lei nº 3.407, de 27 de outubro de 1975, tendo por objetivo a orientação da política educacional do Estado de Mato Grosso, exercerá as atribuições estabelecidas em lei e especificadas neste Regimento.

CAPÍTULO I

Da Composição

Art. 2º O Conselho Estadual de Educação compõe-se de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, dentre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação, que representem as regiões geo-educacionais do Estado, os diversos níveis do ensino e o magistério oficial e particular, com mandatos de 06 (seis) anos, mediante lista tripartite elaborada pelo Conselho Estadual de Educação, com homologação do Secretário de Educação e Cultura.

§ 1º De 02 (dois) em 02 (dois) anos, o Conselho será renovado em 1/3 (um terço) de seus membros, de forma paritária, sendo permitida a reeleição.

§ 2º Em caso de vaga o suplente substituirá o titular, sendo o suplente para completar o mandato do antecessor.

Art. 3º Os membros suplentes deverão ser indicados pelos titulares, devendo, portanto, a primeira nomeação coincidir com a primeira eleição dos titulares.

Parágrafo único: Os membros titulares e suplentes deverão ser indicados pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 4º

Educação

I - interpretar, na esfera de sua competência, as disposições fixadas pelas Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - formular, junto com o Secretário de Educação e Cultura, a política do Sistema Estadual de Educação, considerando as Diretrizes da Política Federal de Educação e do Estadual do Desenvolvimento;

III - estabelecer diretrizes gerais que darão origem a normas e regulamentos de atividades de ensino de servicos da educação escolar;

IV - adotar e propor medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino;

V - promover e divulgar estudos sobre o sistema estadual de educação;

VI - emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza pedagógica que lhe sejam submetidos pelo Governador do Estado ou pelo Secretário de Educação e Cultura;

VII - autorizar experiência pedagógica por região de seus preceitos nas normas e regulamentos para os estabelecimentos do sistema estadual;

VIII - propor a política estadual para formação e aperfeiçoamento do corpo docente do sistema estadual;

IX - autorizar o funcionamento de estabelecimentos do sistema estadual de educação, respeitadas as legislações em vigor;

X - reconhecer o curso de licenciatura em pedagogia e o curso de licenciatura em educação especial;

XI - autorizar o funcionamento de cursos superiores de ensino de pedagogia e de licenciatura em pedagogia, respeitadas as legislações em vigor;

XII - decidir sobre o reconhecimento das instituições de ensino superiores estaduais de que trata o artigo 19, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961;

XIII - deliberar sobre a indicação e substituição de professores para as instituições estaduais de ensino superior;

XIV - examinar os relatórios dos estabelecimentos de ensino superior e de universidade sujeitos a sua jurisdição;

XV - aprovar os planos, estatutos e regimentos gerais das universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior sujeitos à jurisdição;

XVI - fixar as condições para revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros;

XVII - estabelecer e reajustar as anuidades e demais contribuições correspondentes aos serviços educacionais prestados pelos estabelecimentos de ensino do sistema estadual;

XVIII - manter estudos permanentes sobre a educação e fixar o currículo mínimo e a duração mínima dos cursos superiores de ensino, ponderando a profissão regulamentada, tendo em vista a legislação emanada do Conselho Federal de Educação;

XIX - divulgar, por meio de publicações, as decisões e pareceres do Conselho Estadual de Educação;

XX - estabelecer as normas e regulamentos de funcionamento dos estabelecimentos de ensino que devem conter as normas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 16. A votação será simbólica, no âmbito da sessão secreta.

Art. 17. Na sessão simbólica, os membros farão votos à matéria por manuseio de cédulas.

Parágrafo único. Quando houver dúvida sobre o resultado da votação simbólica, poderá ser feita verificação nominal.

Art. 18. Fica-se a votação nominal a critério do Presidente ou por solicitação de qualquer Conselho.

Art. 19. A votação por escrutínio secreto será feita mediante cédulas manuscritas ou datilografadas, recolhidas à urna, à vista do Plenário, e os votos serão apurados por dois escrutinadores, designados pelo Presidente.

Art. 20. As declarações de voto não poderão ser feitas a partes e deverão ser encaminhadas à Presidência, por escrito, até o término da sessão.

Art. 21. A preferência na discussão da votação de uma proposta, em relação à outra, será decidida pelo Presidente, observado o disposto no Art. 22.

Art. 22. Qualquer Conselheiro present à votação poderá dela abster-se, mediante justificativa, computando-se a abstenção como voto em branco.

Art. 23. Na votação, as emendas terão preferência sobre as proposições a que se referirem.

Parágrafo único. A votação das emendas terá a seguinte ordem:

- I - Emenda supressiva
- II - Emenda substitutiva
- III - Emenda aditiva.

Art. 24. Deliberando o Plenário de forma contrária ao ato da comissão, o Presidente designará outro Conselheiro para lavrar o parecer.

SEÇÃO I

Das Câmaras

Art. 25. As Câmaras são órgãos do Conselho Estadual de Educação para deliberar sobre assuntos pertinentes à sua competência com referência aos diversos níveis de ensino.

Parágrafo único. Para deliberar sobre assuntos de sua competência específica, as Câmaras subdividem-se em:

- I - Câmara Ensino de 1º Grau
- II - Câmara Ensino Supletivo
- III - Câmara Ensino Superior.

Art. 26. As Câmaras competem:

I - Genericamente

- a) apreciar os processos que lhe forem distribuídos e sobre eles emitir parecer;
- b) responder às consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho;
- c) elaborar normas, instruções para a provação do plenário sobre aplicação de legislação e o funcionamento dos programas desenvolvidos pelos órgãos de ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Especificamente à Câmara Ensino de 1º

e 2º Grau:

- a) analisar e apreciar os assuntos de que tratam os itens: IX, XX e XXI do Artigo 4º;
- b) apresentar sugestões à Comissão de Planejamento, Legislação e Normas sobre questões referentes à Legislação de Ensino de 1º e 2º Graus;
- c) dar parecer nos processos de reconhecimento de estabelecimento de ensino de 1º e 2º graus do sistema estadual

III - Especificamente à Câmara do Ensino Supletivo

a) analisar e apreciar os assuntos de que tratam os itens: XII e XXI do Artigo 4º;

b) emitir parecer sobre os processos de reconhecimento de estabelecimento de ensino supletivo;

c) analisar e apreciar os assuntos de que tratam os itens: XII e XXI do Artigo 4º;

IV - Especificamente à Câmara do Ensino Superior

a) analisar e apreciar os assuntos de que tratam os itens: XIII e XXI do Artigo 4º;

b) emitir parecer sobre os processos de reconhecimento de estabelecimento de ensino superior;

c) analisar e apreciar os assuntos de que tratam os itens: XIII e XXI do Artigo 4º;

d) emitir parecer sobre os assuntos de que tratam os itens: XIV e XV do Artigo 4º;

e) emitir parecer sobre os assuntos de que tratam os itens: XVI e XVII do Artigo 4º.

Art. 27. Impor-se-á ao Conselho, no mínimo, 1/3 dos membros, sendo que nenhum Conselho poderá integrar, no mínimo, mais de duas câmaras.

Art. 28. A Câmara elegerá, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente, com mandato de 04 (quatro) anos, mediante votação secreta por maioria simples.

Art. 29. As Câmaras reunir-se-ão com a presença de, no mínimo, metade de seus membros, deliberando por maioria simples. Caberá ao Presidente, além de voto pessoal, o de desempate.

§ 1º Se o voto do relator não for aprovado pela maioria da Câmara, passará a constituir voto em separado.

§ 2º Qualquer Conselheiro poderá participar sem direito a voto, podendo ser considerada sua presença a participação do "quorum" mínimo, nos trabalhos de caráter administrativo, desde que não seja membro.

§ 3º Poderão ser convidados a comparecer às reuniões autoridades e especialistas, a fim de prestar esclarecimentos sobre matéria em discussão e participar dos debates, desde que, porém, a emissão do voto.

Art. 30. Aos residentes das Câmaras, compete:

- I - dirigir e supervisionar os trabalhos das respectivas Câmaras
- II - elaborar o relatório de atividades e o balanço financeiro das Câmaras;
- III - assinar o relatório dos processos;
- IV - emitir despachos em processos de dependência de parecer da Câmara, Conselho ou da Divisão do Plenário;
- V - baixar processo em diligência, diante solicitação do relator, para complementação de dados informativos ou documentos.

SEÇÃO III

Da Presidência

Art. 31. A Presidência, órgão diretor do Conselho Estadual de Educação, será exercida pelo Presidente nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Vice-Presidente, na ausência da Presidência, poderá ser substituído, em suas faltas e impedimentos, pelos Presidentes das Câmaras ou Comissões Permanentes, na ordem de sua antiguidade como Conselheiros.

Art. 32. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, mediante votação secreta, por maioria absoluta de seus membros.

EMPRESA S/A
C.A. nº 01.430.000-44

EXERCÍCIO DE 1981

Exercício de 1981: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981.

A Diretoria permanece ao inteiro dispor dos poderes delegados para quaisquer esclarecimentos.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	ATIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes	Caixa e Equivalentes
15.870,00	15.870,00
ATIVO REALIZAVEL	ATIVO REALIZAVEL
Ativo Realizavel	Ativo Realizavel
9.113.376,84	9.113.376,84
ATIVO PERMANENTE	ATIVO PERMANENTE
Ativo Permanente	Ativo Permanente
342.285,00	342.285,00
ATIVO TOTAL	ATIVO TOTAL
15.870,00 + 9.113.376,84 + 342.285,00 = 15.525.531,84	
PASSIVO	PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
11.416.332,70	11.416.332,70
PASSIVO REALIZAVEL	PASSIVO REALIZAVEL
5.343.426,09	5.343.426,09
PASSIVO PERMANENTE	PASSIVO PERMANENTE
342.285,00	342.285,00
PASSIVO TOTAL	PASSIVO TOTAL
11.416.332,70 + 5.343.426,09 + 342.285,00 = 17.102.043,79	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/1981	DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E RECURSOS APLICADOS EM 31/12/1981
(+) Receita Operativa 14.132.300,02 (+) Despesas Operativas 108.730,30 (+) Correcção Monetária 5.035.258,17 (-) Custo do Bem Vendido 1.485.222,83 (+) Lucro Bruto 18.903.584,06 (-) Despesas de Custos do Produto 9.343.349,51 (-) Despesas Administrativas 2.801.870,40 (-) Despesas Financeiras 368.724,78 (-) Despesas Tributárias 46.592,10 (-) Prejuízos de Exercícios Anteriores 23.201.897,61 Prejuízo Acumulado 5.776.260,35	ORIGENS Depreciação 3.032.204,13 Provisões 5.369.426,09 Capital Circulante Líquido 999.380,04 TOTAL 9.399.010,26 APLICAÇÕES Aquisição Permanente 2.878.688,65 Correcção Monetária do Balanço 6.080.254,17 Omissão do Passivo 725.076,83 TOTAL 9.399.010,26

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31/12/81		
INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO
Ativo Circulante 7.222.433,22	9.478.907,40	2.256.474,18
Passivo Circulante 15.488.684,09	16.779.758,78	1.291.074,69
Capital Circulante Líquido 8.262.241,43	7.300.651,39	961.590,04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/81						
ITEMS	CAPITAL	RES. DE CAPITAL	RES. ESP. CAPITAL	PROVISÃO	LUCRO PRE-J. AJUSTADO	TOTAL
Saldo Exercício Anterior	8.013.441,00	10.940.972,48	5.700.501,97	154.407,97	(6.752.197,99)	21.057.225,43
Capital a Realizar	(342.285,00)	-	-	-	-	(342.285,00)
Correção M. do Balanço	-	20.979.837,49	5.447.895,24	-	(6.432.400,02)	19.995.232,71
Resultado do Exercício	-	-	-	-	8.428.337,25	8.428.337,25
TOTAL	7.671.156,00	34.920.809,94	11.148.397,21	154.407,77	(6.776.260,36)	47.118.010,57

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - De valores do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos e ajustados em conformidade com as exigências do Decreto Lei nº 1.596/77.

02 - Os estoques foram avaliados pelos preços mínimos de compra e venda.

03 - O Imobilizado avaliado pelo custo em aquisição corrigido monetariamente, inclusive as depreciações, as quais foram calculadas de acordo com a legislação tributária.

Feito no Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1981

Isolando Alves Ferreira
CIC. nº 041.430.000-44
Diretor Presidente

Luiz Aparício Fuzaro
CIC. nº 239.386.589-39
CIC. nº 58.297-8P/MT.

- V - baixar processo em diligência, mediante solicitação do relator, para complementação de dados informativos ou documentação.

SEÇÃO V

Da Secretaria Geral

Art. 45. - O Conselho Estadual de Educação terá uma Secretaria Geral, diretamente subordinada à Presidência, com a finalidade de prover o órgão do apoio administrativo à execução de suas atividades.

Art. 46. - Compete à Secretaria Geral:

- I - manter atualizado o cadastro de pessoal do Conselho Estadual de Educação;
- II - controlar a frequência de pessoal; elaborar folha de pagamento; executar as atividades relativas à aquisição, guarda e distribuição de material;
- III - realizar os serviços de portaria, copa, conservação e limpeza das instalações do Conselho Estadual de Educação;
- IV - aplicar as normas de disciplina sob sua responsabilidade;
- V - executar outras atividades correlatas.

Art. 48. - Compete ao Secretário Geral:

II - manter atualizado o cadastro de pessoal do Conselho Estadual de Educação;

III - controlar a frequência de pessoal; elaborar folha de pagamento; executar as atividades relativas à aquisição, guarda e distribuição de material;

IV - realizar os serviços de portaria, copa, conservação e limpeza das instalações do Conselho Estadual de Educação;

V - aplicar as normas de disciplina sob sua responsabilidade;

VI - executar outras atividades correlatas.

VII - supervisionar as atividades dos órgãos que compõem a sua estrutura administrativa;

VIII - encaminhar, para publicação, atos, notícias, informações do Conselho Estadual de Educação;

IX - apresentar ao Presidente relatório anual dos serviços da Secretaria Geral;

X - executar outras atividades correlatas.

Art. 49. - Constituem a Secretaria Geral:

I - Núcleo de Assistência Especializada, com a finalidade de:

- dar apoio administrativo às Comissões e Comissões;
- preparar respostas e consultas, encaminhadas pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação, Câmara ou Comissões;
- processar as revisões de documentos finais das Câmaras e Comissões, bem como do Plenário;
- executar outras atividades correlatas.

II - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, incumbido de:

- fornecer dados para elaboração da proposta orçamentária e da programação financeira;
- executar a Programação Orçamentária e Financeira;
- elaborar prestação de contas do Conselho Estadual de Educação;
- manter articulação com os órgãos de administração financeira do Governo do Estado;
- executar outras atividades correlatas.

III - Núcleo de Comunicação Administrativa, incumbido de:

IV - manter atualizado o cadastro de pessoal do Conselho Estadual de Educação;

V - controlar a frequência de pessoal; elaborar folha de pagamento; executar as atividades relativas à aquisição, guarda e distribuição de material;

VI - realizar os serviços de portaria, copa, conservação e limpeza das instalações do Conselho Estadual de Educação;

VII - aplicar as normas de disciplina sob sua responsabilidade;

VIII - executar outras atividades correlatas.

IX - apresentar ao Presidente relatório anual dos serviços da Secretaria Geral;

X - executar outras atividades correlatas.

XI - executar outras atividades correlatas.

XII - executar outras atividades correlatas.

XIII - executar outras atividades correlatas.

XIV - executar outras atividades correlatas.

XV - executar outras atividades correlatas.

XVI - executar outras atividades correlatas.

XVII - executar outras atividades correlatas.

XVIII - executar outras atividades correlatas.

XIX - executar outras atividades correlatas.

XX - executar outras atividades correlatas.

XXI - executar outras atividades correlatas.

XXII - executar outras atividades correlatas.

XXIII - executar outras atividades correlatas.

XXIV - executar outras atividades correlatas.

XXV - executar outras atividades correlatas.

XXVI - executar outras atividades correlatas.

XXVII - executar outras atividades correlatas.

XXVIII - executar outras atividades correlatas.

XXIX - executar outras atividades correlatas.

XXX - executar outras atividades correlatas.

XXXI - executar outras atividades correlatas.

XXXII - executar outras atividades correlatas.

XXXIII - executar outras atividades correlatas.

XXXIV - executar outras atividades correlatas.

XXXV - executar outras atividades correlatas.

XXXVI - executar outras atividades correlatas.

XXXVII - executar outras atividades correlatas.

XXXVIII - executar outras atividades correlatas.

XXXIX - executar outras atividades correlatas.

XL - executar outras atividades correlatas.

XLI - executar outras atividades correlatas.

XLII - executar outras atividades correlatas.

XLIII - executar outras atividades correlatas.

XLIV - executar outras atividades correlatas.

XLV - executar outras atividades correlatas.

XLVI - executar outras atividades correlatas.

XLVII - executar outras atividades correlatas.

PRIMOROSA S/A AGRO-PECUÁRIA, IND. E COMÉRCIO
 CGC/MF. nº 03.504.271/0001-72
 CANARANA-MT.

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 841.690.320,00.
 CAPITAL SUBSCRITO R\$ 575.859.801,00.
 CAPITAL SUBSC. N/DATA .. R\$ 9.000.000,00.
 CAPITAL A SUBSCREVER .. R\$ 256.830.519,00.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - 9.000.000 (Nove milhões) Ações Ordinárias Nominativas,
 no valor nominal de R\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, conforme deliberação do Conselho de Administração, em reu-
 não realizada em 18 de Julho de 1.983.

NOME	CPF/CGC-DOMICÍLIO	Nº/AÇÕES	VALOR
STEFANI-VEICS.AUTPÇS.LTDA.	88301205/0001-58 - Canoas-RS.	3.550.500.	3.550.500,00.
EXPRESSO RIO-GRANDE/SÃO PAULO S/A.	91672139/0001-37 - N.Hamburgo-RS.	2.236.500.	2.236.500,00.
TRANSPORTADORA PRIMOROSA S/A.	88301866/0001-83 - Canoas-RS.	2.196.000.	2.196.000,00.
POSTO STEFANI LTDA.	87260238/0001-34 - Idem.	18.000.	18.000,00.
HENRIQUE STEFANI & CIA LTDA.	88301882/0001-76 - Idem.	270.000.	270.000,00.
CENTO E UM-VEICS.AUTPÇS.LTDA.	87350534/0001-26 - Osório-RS.	9.000.	9.000,00.
METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA.	87194940/0001-47 - N.Hamburgo-RS.	270.000.	270.000,00.
ABAST.SMO JOSÉ LTDA.	88301213/0001-02 - Canoas-RS.	9.000.	9.000,00.
SUPER TESTE DIESEL STEFANI LTDA.	88849625/0001-73 - Idem.	180.000.	180.000,00.
QUERO DIESEL-T.COM.COMBUST.LTDA.	89839450/0001-86 - Idem.	180.000.	180.000,00.
GUINDANI S/A.IND.COM.	88301692/0001-59 - Idem.	9.000.	9.000,00.
PRIMOROSA CANDAS S/A.V.AUTPÇS.	87874772/0001-30 - Idem.	9.000.	9.000,00.
PRIMOROSA P.ALEGRES S/A.V.AUTPÇS.	88007802/0001-74 - P.Alegre-RS.	9.000.	9.000,00.
PRIMOROSA C.DO SUL S/A.V.AUTPÇS.	89823066/0001-90 - C.do Sul-RS.	9.000.	9.000,00.
PRIMOROSA COM.DE AUTOMÓVEIS LTDA.	89823066/0001-95 - Idem.	9.000.	9.000,00.
TN-TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA.	33526997/0001-77 - Canoas-RS.	9.000.	9.000,00.
TRANSPORTES SAPIRANGA S/A.	97275846/0001-76 - Sapiiranga-RS.	9.000.	9.000,00.
HENRIQUE STEFANI.	005082090-72 - P.Alegre-RS.	3.600.	3.600,00.
NORMO C.CHIES.	005106450-20 - Canoas-RS.	4.500.	4.500,00.
LAURO A.CHIES.	005106370-00 - P.Alegre-RS.	4.500.	4.500,00.
PLÍNIO I.KIELING.	004655180-87 - N.Hamburgo-RS.	4.500.	4.500,00.
LUIZ C.STEFANI.	157391200-04 - Canoas-RS.	900.	900,00.
TOTAL ...		9.000.000.	9.000.000,00.

Canarana-MT, 18 de Julho de 1.983.

Henrique Stefani - Diretor
 CIC - 005.082.090-72

Conhecimento - 3574 - 03-08-83 - Cr\$ 45.400,00

Normo Casimiro Chies - Dir.
 CIC - 005.106.450-20

DIETER CASPAR - Tec. Contab.
 CRC-RS 26631 "S" MT - CIC.007.985.760-49

uma distância de 159,50 m, encontra-se o MPI, marco inicial deste levantamento. Limites: a Linha I - II limita-se com a área da Assembléia Legislativa; a linha II - III limita-se com a área do Reservatório da EMAPE; a linha III - IV limita-se com a área do Tribunal de Contas; linha IV - V limita-se com a Rua de Acesso ao Tribunal de Contas; Linha VI - I limita-se com a Rua "C".

Artigo 2º - O imóvel descrito no artigo 1º se destina à construção da sede própria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º - Para o início das obras fica estipulado o prazo de vinte e quatro (24) meses e para o término das mesmas o de quarenta e oito (48) meses, contados a partir da data em que se efetivar a presente doação com a lavratura da respectiva escritura.

Parágrafo Único - O não cumprimento dos prazos previstos no artigo anterior implicará na rescisão automática da doação, revertendo o imóvel ao patrimônio do Estado.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
GUSTAVO ARRUDA

DECRETO Nº 157 DE 04 DE AGOSTO DE 1983.

Concede Medalha Militar ao CEL. PM CIVIS LEAO DE MORAES, da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida ao CEL PM CIVIS LEAO DE MORAES, da Polícia Militar do Estado, a Medalha Militar de Cobre com Fita passador de Prata, criada pelo Decreto-Lei nº 817 de 18-12-46, visto contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços militares, naquela corporação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 04 de Agosto de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o Engº JOAQUIM CURVO DE AERUDA do cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Coordenador de Estudos Especiais, Nível DAS-4, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por ter sido nomeado para outro cargo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 03 de Agosto de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor o Conselho Regional de Desportos - CRD/MT, os membros abaixo relacionados:

Suplentes:

PAULO RECHE

RENATO OLAVARIA

DOMINGOS MONTEIRO

JOAQUIM DE ASSIS

JOÃO DA COSTA ALENCAR

WALDEZ ABDALA

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 04 de Agosto de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 27/83

O Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar BENEDITO RICARDIQUE DE FARIAS, para exercer a função de Assistente do Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, do Grupo - Direção e Assistência Intermediária, Nível DAI-1, durante a ausência do titular José Roque Maciel que se encontra em gozo de férias no período de 11 de julho a 09 de agosto do corrente ano, com os direitos e vantagens do cargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Agosto de 1983.

GABRIEL NOVIS NEVES

Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DA FAZENDA

Subcoordenadoria Geral de Administração Tributária

COMUNICAÇÃO SGAT Nº 034/83

"CREDENCIAMENTO Nº 03/83

O Subcoordenador Geral de Administração Tributária, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º da Portaria Circular nº 26/83-SF, de 10.06.83,

RESOLVE:

Comunicar que, para os efeitos do artigo 1º da Portaria Circular nº 32/83 a empresa abaixo relacionada está credenciada a assumir, na qualidade de contribuinte substituto, a responsabilidade pelo recolhimento antecipado do ICM, incidente nas operações subsequentes com destino a estabelecimentos de outros contribuintes. - Comercial Importadora Cuiabana Ltda

Inscrição Estadual - nº 13 009345-9

Cuiabá-MT

Subcoordenadoria Geral de Administração Tributária, em Cuiabá, 02 de agosto de 1983.

Newton Marques de Campos

Subcoordenador Geral de Administração Tributária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/83/SAD

REFERENCIA. Aquisição de Equipamento e Material Permanente, destinados à Secretaria de Saúde.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 201/83/SAD, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Lei nº 1.083/83 e cujas propostas deverão ser entregues no dia 11.08.83 às 14:00 (catorze) horas no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material - SAD.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração-SAD para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:30 horas, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Comissão de Licitação, em, 01 de agosto de 1983

Advº GONÇALO GERONCIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão de Licitação

APROVO:

Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração

OESTE REDES AEREAS S/A — ORA TAXI AEREO

C.G.C. M.F. 032 250.321/0001-32

Capital Autorizado	Cr\$ 1 156 421 651,00
Capital Subscrito	Cr\$ 471 848 365,00
Capital Integralizado	Cr\$ 471 818.148,00

**"ATA da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 08 de julho de 1983"**

Aos oito dias do mês de julho de 1983, às 17:00 (dezenove) horas, reuniram-se na sede social da Oeste Redes Aereas S/A — Ora Taxi Aéreo, sita no Aeroporto Marechal Rondon, Hangar "ORA", no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, os senhores conselheiros, Rolim Adolfo Amaro, João Francisco Amaro e José Raphael Musitano Pirágine. A seguir, assumiu a presidência da mesa o sr. Rolim Adolfo Amaro, que convidou a mim, José Raphael Musitano Pirágine, para servir como Secretário. Assim composta a mesa, o sr. Presidente deu início aos trabalhos, tendo em seguida verificado a autorização concedida à empresa pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, para a emissão de 87 800.000 (Oitenta e Sete Milhões e Oitocentos Mil) ações Preferenciais Classe "D", conforme Ofício nº GS 03150/83 de 01.07.83, daquela entidade, o qual foi levado ao conhecimento dos Senhores Conselheiros. Após debaterem o assunto os senhores Conselheiros decidiram por unanimidade, autorizar a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 87 800 000 (Oitenta e Sete Milhões e Oitocentos Mil) Ações Preferenciais Classe "D", nominativas, do valor nominal de CR\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. Esta emissão destina-se à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser feita com recursos do citado Fundo observando-se sobre o assunto, o que dispõe o Decreto Lei nº 1 376/74. Em seguida, os senhores conselheiros presentes, resolveram registrar em Ata a posição do Capital Social da empresa, antes do aporte dos recursos do FINAM, que é a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integral	Ações Emitidas
Natureza				
Ordinárias	623.405.697	305.720.863	305.720.863	305.720.863
Preferenciais "C"	21.843.447	16.127.502	16.097.285	16.097.285
Preferenciais "D"	511.172.307	150.000.000	-	-
Total	1.156.421.651	471.848.365	321.818.148	321.818.148

Após essa aprovação, os senhores Conselheiros deliberaram tomar as providências cabíveis à efetivação da subscrição e integralização das ações, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM. Para tanto o sr. presidente propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, o que mereceu pronta aprovação. Reaberta no dia 28 de julho de 1983, e novamente tomando a palavra, o sr. presidente comunicou aos presentes que já haviam sido tomadas as providências necessárias à subscrição e integralização das 87 800 000 (Oitenta e Sete Milhões e Oitocentos Mil) ações Preferenciais Classe "D" em pauta, junto ao Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, conforme consta do Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais Classe "D", devidamente assinado pelo Subscritor, o qual se encontrava à mesa, à vista de todos. Assim sendo, o sr. presidente disse que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo, então, a aprovação dos atos pelos membros do Conselho de Administração presentes, que foi aprovada. Portanto, o Capital Subscrito é de Cr\$ 471.848.365,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros) e passará a ser de Cr\$ 559.648.365,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Milhões, Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros) Em

seguida o sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse deu por encerrada a Reunião, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata em livro próprio, e assinada pelos presentes Várzea Grande-MT, 28 de julho de 1983 aa' Rolim Adolfo Amaro, João Francisco Amaro e José Raphael Musitano Pirágine. Confere com o original que foi lavrado em livro próprio.

Rolim Adolfo Amaro - Presidente da Mesa
José Raphael Musitano Pirágine
Secretário da Mesa
Carlos Henrique Vaz Guimarães
CPF/MF Nº 003.647.978-00
OAB/SP Nº 10.801

JUCEMAT

Registrado sob Nº 22.417
Em 04 Agosto 1983.

OESTE REDES AEREAS S/A — ORA TAXI AEREA
C G C M.F. 032 250.321/0001-32

Boletim de Subscrição

Capital Autorizado	Cr\$ 1.156.421.651,00
Capital Subscrito	Cr\$ 471 848 365,00
Capital Subscrito Nesta Data	Cr\$ 87 800.000,00
Capital à Subscriver	Cr\$ 596 773 286,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 87.800 000 (Oitenta e Sete Milhões e Oitocentos Mil) de ações Preferenciais Classe "D", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 87.800.000,00 (Oitenta e Sete Milhões Oitocentos Mil Cruzeiros) subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto-Lei 1.376/74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 08 de julho de 1983.

Data do 1.º lançamento: 30 de junho de 1988.		Endereço	
Subscritor		Av. Presidente	
Fundo de Investimentos da		Vargas, 800	
Amazônia — FINAM		Balém-PA	
C.G.C. Nº 04.902.979/0001-44			
Exercício	Nº de Ações	Total	
		Subscrito em Cr\$	
1.983	87.800.000	87.800.000,00	
	87.800.000	87.800.000,00	

Belém PA, 27 de julho de 1983.
Walmen Hoffmann de Souza
Diretor Administrativo — Resp. pela DIFIN
Ruy Barreiros da Rocha
Chefe Int. Dept. Inc. Fiscais e Ações
Subscritor Fundo de Investimentos da Amazônia
FINAM — Operado pelo Banco da Amazônia S/A
BASA
João Francisco Amaro - Diretor Presidente
CPF 039.104.151-72
Daniel Mandelli Martin - Diretor Executivo
CPF 607.712.328-53
José Celestino Machado - Tée. em Contabilidade
CRC-SP 92.560/S/MT
CPF 315.361.318-49
C - 3268 — 04.08.83 — Cr\$ 33.850,00

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CUIABÁ MATO GROSSO SITUADA A RUA JANUARIO FELIX Nº 104 — BAIRRO CAMPO VELHO.

As dezenove horas e trinta minutos do dia 1º de Agosto de mil novecentos e oitenta e três reuniram-se em Assembleia Extraordinária e tendo cantado o hino 253 lido o Salmo 133 e o Pastor Presidente fez uma ligeira exposição da palavra. A igreja com a sua maioria dos seus membros reunidos para tratar da dissolução do Estatuto da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cuiabá unindo assim com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede à Rua Arnaldo de Matos nº 153 em Cuiabá, capital de Mato Grosso. Com essa união foi invertido os bens móveis e imóveis à Igreja acima men-

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO 1982

1º B QUE -
R\$ 22.708,88

Deputado Estadual D.
Quilho de Castro de Castro

ATIVO	ATIVO	DIFERENÇA	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
Ativo Corrente	25.761.000,00	50.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Permanente	640.000,00	1.000.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00

Departamento Administrativo-Econômico Contábil, 25 de fevereiro de 1983

Info de Contabilidade Geral
de Contabilidade-GC/2753

Deputado Estadual D.
Quilho de Castro de Castro

ATIVO	ATIVO	DIFERENÇA	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
Ativo Corrente	25.761.000,00	50.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Permanente	640.000,00	1.000.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00

Departamento Administrativo-Econômico Contábil, 25 de fevereiro de 1983

Info de Contabilidade Geral
de Contabilidade-GC/2753

Deputado Estadual D.
Quilho de Castro de Castro

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO 1982

ATIVO	ATIVO	DIFERENÇA	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
Ativo Corrente	25.761.000,00	50.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Permanente	640.000,00	1.000.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00

Departamento Administrativo-Econômico Contábil, 25 de fevereiro de 1983

Info de Contabilidade Geral
de Contabilidade-GC/2753

Deputado Estadual D.
Quilho de Castro de Castro

ATIVO	ATIVO	DIFERENÇA	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
Ativo Corrente	25.761.000,00	50.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Permanente	640.000,00	1.000.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00

Departamento Administrativo-Econômico Contábil, 25 de fevereiro de 1983

Info de Contabilidade Geral
de Contabilidade-GC/2753

ATIVO	ATIVO	DIFERENÇA	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
Ativo Corrente	25.761.000,00	50.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Permanente	640.000,00	1.000.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	26.401.000,00	51.426.000,00	Ativo Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00

Departamento Administrativo-Econômico Contábil, 25 de fevereiro de 1983

Info de Contabilidade Geral
de Contabilidade-GC/2753

Deputado Estadual D.
Quilho de Castro de Castro

Departamento Administrativo-Econômico Contábil, 25 de fevereiro de 1983

Info de Contabilidade Geral
de Contabilidade-GC/2753

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL DE 30 DIAS

De acordo com a Lei nº 1.674 de 04.12.79, faço público o requerimento abaixo transcrito a fim de que os interessados apresentem suas reclamações dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital. — Exmº. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Cuiabá. MARTA MARIA CAPOBIANCO, abaixo assinado requer a V. Exa. por aforamento perpétuo um lote de terreno devoluto situado à Rua Profº Alfredo Monteiro, Bairro da Lixeira, com os seguintes limites e dimensões: Medindo 20,00 metros de frente para a Rua Profº Alfredo Monteiro, 20,00 metros nos fundos confinando com a Rua Pe. Remeter, 26,00 metros do lado esquerdo confinando com João Ferreira da Rocha, 39,00 metros do lado direito confinando com Benedito Lídio de Araújo. Com área de 650,00 m². São os termos em que pede deferimento. Cuiabá, 06 de Julho de 1.983. MARTA MARIA CAPOBIANCO. Cuiabá, 13 de Julho de 1.983.

Engª Glória Regina C. B. Néspoli

Coordenadora do "N.P.I"

Visto:

Dr. Ison Fernandes Sanches

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Conhecimento — 3375 — 03-08-83 — Cr\$ 14.000,00INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA — INCRAComissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas
da União no Estado do Mato Grosso - CE/MT-61

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Mato Grosso - CE/MT-61, com sede no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso e jurisdição em parte do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no mesmo Estado, criada pela Portaria/INCRA/DF Nº 233, de 15 de julho de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de julho de 1983, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e, ainda, da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e do Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, pelos Decretos-Leis nºs 1.473, de 13 de julho de 1976 e 1.868, de 30 de março de 1981, CONVOCA as seguintes pessoas: Adolpho Pedro Andretta, Aníbal Bani, Antônio Franquiere Neto, Armando Moura, Ennio Voss, Eugênio Rene Cellot, Faz. Reunidas Bodoni S.C. Ltdª, Fumio Funabashi, Fumio Harasawa, Funabashi Yoshio, Geraldo Landre, Jamil Dualibe, José Monteiro Pinheiro Junior, Lucio Pereira de Souza, Luiz Gonzaga Pinheiro, Masayuki Tateishi, Minoru Kato, Natanael Camilo de Oliveira, Omir Ferraz Freitas, Raul Mora, Sally Roberto Sayão, Tacko Ataka, Thirso Ferraz de Camargo Junior, Waldemar Guzzi e Outros, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras incidentes no imóvel rural denominado "GLEBA SÃO VICENTE", localizada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, a apresentarem. A Partir das 08:00 (Oito) Horas do Primeiro Dia Útil a Contar da Data da Segunda Publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e Pelo Prazo de 60 (Sessenta) Dias Corridos, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação, incidente sobre a área de 257.300 ha (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos hectares), delimitada pelo seguinte perímetro: Inicia-se o perímetro no P1, de coordenadas geográficas aproximadas: longitude 60º06'34"WGR e latitude 14º25'34"S, situado no encontro do Rio Galera com o Rio Guaporé; daí, segue-se Rio Galera, acima, por sua margem esquerda, numa distância aproximada de 62.000 m (Sessenta e dois mil metros), até o P2, de coordenadas geográficas

aproximadas: longitude 59º38'06"WGR e latitude 14º31'49"S, situado no encontro do Córrego Banhado com o Rio Galera; daí, segue-se pelo Córrego Banhado acima, por sua margem esquerda, numa distância aproximada de 33.000m (trinta e três mil metros), até o P3 de coordenadas geográficas longitude 59º37'50"WGR e latitude 14º47'37"S, situado na cabeceira do Córrego Banhado; daí, segue-se ao rumo e distância aproximados de: 7º30'SE e 2.000m (dois mil metros), até o P4, de coordenadas geográficas aproximadas: longitude 59º37'41"WGR e latitude 14º48'52"S, situado a cabeceira do Córrego Água Suja, confrontando neste caminharmento com terras da Reserva Indígena Sararé; daí, segue-se, pelo Córrego Água Suja abaixo por sua margem direita, numa distância aproximada de 20.000m (vinte mil metros), até o P5, de coordenadas geográficas aproximadas: longitude 59º32'10"WGR e latitude 14º57'29"S, situado no encontro do Córrego Água Suja com o Rio Sararé; daí, segue-se Rio Sararé abaixo, por sua margem direita, numa distância aproximada de 55.000m (cinquenta e cinco mil metros), até o P6, de coordenadas geográficas aproximadas: longitude 59º59'06"WGR e latitude 14º51'43"S, situado no encontro do Rio Sararé com Rio Guaporé; daí, segue-se Rio Guaporé abaixo, por sua margem direita, numa distância aproximada de 60.000 metros (sessenta mil metros), até o P1 ponto inicial da descrição deste perímetro. A área contida no perímetro acima descrito é de aproximadamente 257.300 ha (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos hectares), tomando-se como referência as cartas planimétricas de folhas SD-20-Z-B e SD-21-Y-A, publicadas pelo Projeto RADAMBRASIL, na escala 1:250.000, em 1976.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou de quaisquer outras provas em direito admitidas, será feita diretamente a esta Comissão, no seguinte endereço: Av. Joaquim Gomes de Souza - S/Nº, Pontes e Lacerda/MT - CEP.: 78776, onde funciona a Unidade Fundiária Casavasco.

Pontes e Lacerda-MT., 26 de julho de 1983.

MARIONELY ARAUJO VIEGAS

OAB/MT/Nº 2.684

Presidente da CE/MT-61

JORDANE JESUS DA SILVA

CREA - 3.154/P-MG

Membro Técnico da CE/MT-61

BENIVALDO PATRICIO PEREIRA

Ag. Ativ. Agropecuária

CREA 100.261/TD Visto/MT-3.012

Secretário da CE/MT-61

COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO - CR-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/83.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela ORDEN DE SERVIÇO nº 04/82, de 11 de março de 1982, presidida pelo Engº Agrº PAULO AFONSO MENDES, comunica que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO:

Levantamento topográfico de uma área rural com abertura e reabertura de picadas; poligonal eletrônica e taqueométrica; fornecimento e implantação de marcos e pilares; medição e demarcação de aproximadamente 440 km de poligonal; 161 lotes rurais; com área média de 60 hectares na Gleba Bocaína, jurisdicionada ao PF. Cuiabá, município de Santo Antônio de Leverger-MT.

HABILITAÇÕES E PROPOSTAS:

Serão recebidas pelo Presidente da Comissão, no dia 22 de agosto de 1983, no auditório da Sede da Coordenadoria Regional do INCRA em Mato Grosso, sito à rua 8, Quadra 15, CPA, nesta Capital.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

O EDITAL contendo detalhes da presente licitação custa Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) a unidade e encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, onde poderá ser prestada quaisquer informações referentes ao mesmo.

Cuiabá (MT), 03 de agosto de 1983.

PAULO AFONSO MENDES

Engº Agrº CREA 2.415/D-MT

CPL/OS 23/81 - Presidente

Instalações	
Divisórias, Cortinas, Sistema de Ar Condicionado	10.577
Material Permanente	
Móveis, Máquinas de Escrever e Calcular, Veículo e Telefone	18 470
TOTAL	30 000

CONVENIO Nº 003/83

Convênio que entre si Celebram o Gabinete de Planejamento e Coordenação e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger Para os fins que Especifica.

Aos 20 dias do mes de julho de 1983, no Centro Político Administrativo do Estado de Mato Grosso, compareceram os particípes entre si justos e convenionados, a saber de um lado o Gabinete de Planejamento e Coordenação aqui referido GPC neste ato representado por seu Secretário Chefe CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA e de outro lado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, aqui referida Prefeitura, neste ato representada por seu Prefeito EDSON GONÇALVES que perante as testemunhas no final assinadas, resolveram celebrar o presente Convênio que sera regido pelas Cláusulas e condições seguintes

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo repassar recursos a Prefeitura para reforma de Maquinas e Equipamentos Rodoviários.

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor deste Convênio importa em Cr\$ 20 000 000,00 (Vinte milhões de cruzeiros)

Cláusula Terceira - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelos particípes convenientes e decorrentes deste Convênio são traduzidas em.

I - DO GPC

- Repasar à Prefeitura os recursos de acordo com a Cláusula Quarta,
- Registrar este Convênio no Tribunal de Contas do Estado;
- Mandar publicar no Diário Oficial do Estado este instrumento;
- Analisar a Prestação de Contas da aplicação do recurso proveniente deste instrumento, enviando-a em seguida, ao Tribunal de Contas do Estado;

II - DA PREFEITURA

- Executar, por si ou através de terceiros, o objeto de que trata o presente instrumento.
- Providenciar junto ao GPC a apresentação dos documentos comprobatórios de despesas efetuadas até 30 (trinta) dias após o vencimento deste Convênio;
- Apresentar ao CPC, quando solicitado, relatórios circunstanciados do acompanhamento físico-financeiro dos serviços executados
- Destacar a participação do GPC em qualquer ato ou ação promocional que envolva o objetivo deste Convênio,
- Observar no tocante à realização das despesas a conta deste instrumento, o princípio da licitação pública, conforme prescrito em Lei

Cláusula Quarta - Do Repasse

O recurso de que trata a Cláusula Segunda deste Convênio, será repassado pelo GPC à Prefeitura em 02 (duas) parcelas de Cr\$ 10.000.000,00 (dez

milhões de cruzeiros) cada uma, sendo que a primeira será liberada logo após a assinatura deste Convênio e a segunda e última até 30 (trinta) dias após a liberação da primeira.

Cláusula Quinta - Da Origem do Recurso

A despesa de que trata o presente Convênio correrá à conta da dotação: 2801.03070211.263 - Convênios, Contratos e Outros Ajustes - 4130,00 constante da Lei Orçamentária vigente

Cláusula Sexta - Do Prazo

O prazo deste e de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Dos Termos Aditivos

O presente Convênio poderá, a qualquer tempo de sua vigência, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo que será firmado pelos convenientes de comum acordo objetivando modificar situações criadas neste instrumento, desde que razões de natureza legal, formal regulamentar ou técnicas assim o aconselhem.

Cláusula Oitava - Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá, para dirimir as dúvidas advindas deste Convênio.

E, por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores os legítimos efeitos de direito

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

EDSON GONÇALVES

Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger

Testemunhas: Duas Assinaturas Ilegíveis

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT

ICGC 03 474 053/00001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 04/83)

Ref. Execução Simultânea dos Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar; Implantação e Operação de Aterro Sanitário, em Áreas das Cidades de Cuiabá e Varzea Grande

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, através do Grupo de Licitação (GL), torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no Sub-Solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, às 09:00 (nove) horas, do dia 05 de setembro de 1983, Concorrência Pública nº 04/83 conforme referência supra

A Pasta Técnica, contendo o Edital completo e demais elementos necessários para a elaboração da proposta, encontra-se à venda na Tesouraria da CODEMAT no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) cada

CODEMAT em Cuiabá 29 de Julho de 1983

MAURO CID NUNES DA CUNHA-Diretor

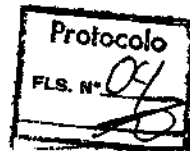
MOISES FELTRIN-Diretor Superintendente

MARIA AMELIA PACHECO ALBU
Diretora de Operações

JONIR DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 317/84 DE 11 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF
Assessor

A
Div. Ad. Just
p/ oficial, dizendo
estar de acordo.
[Signature]

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM 13/01/84

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

Atendido em OF 0099/84 -
Em 17/01/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Nº 02

Anexo ao Processo Nº 2.255/86

De 12 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DINAF

Para instruir o presente processo.

- TRANSMISSÃO -

Costa Batta

Vilma Pinheiro da Mello assist.
COORDENADORA: RENESE
- CODEMAT -

Em 12/08/86.

À Divisão de Adm. Geral

Para instruir o processo,
conforme despacho do Dire-
tor Adm. Financeiro.

- CODEMAT -

13.08.86

Adm. Benedito Rodolfo Daltro
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar: 11/11/86
Em 14/8/86.

- CODEMAT -

Vilma Pinheiro da Mello
Ch. Div. Adm. Geral**A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Ref: MARILEES SANTANA DA COSTA

Admissão: 09.08.71

Função: Advogada

Nível: TS-06

Salário: 11.706,00

Assunto: requer adicional de mais 5% sobre o seu salário base.

Informação: Informamos a V.Sª., que a referida/servidora requer 15%
de adicional por tempo de serviço, uma vez que já vem percebendo o
correspondente a 10%.Informamos ainda que terá direito ao adicional
solicitado a partir de 09.08.86, sendo que nessa data o mesmo comple-

vire ...

continuação...

tará 15 anos de serviço nesta Cia., estando de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 06/83.

Motivo pela qual opinamos pelo deferimento do mesmo.

Cuiabá, 18 de agosto de 1.986.

- CODEMAT -

p/ *Borges*

Milza de Almeida
Chefe do Setor de Administração

A
CEALDIRAF

face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, que constata os direitos da servidora, opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 18/8/86.



- CODEMAT -

Vilberto Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretora Adm. Financieira
para conhecimento e apreciação.



- CODEMAT -

Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação

19-8-86

A

CEALDIRAF.

Despachamos o presente pedido, tendo em vista as informações do Chefe do Setor de Administração de Pessoal da Div. de adm. Geral.

Luiz Matta

Odilza Dinheira da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 20/08/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DAK

Em 21.08.86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.123/96

DE 23 / 10 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pela requerente.

Em 23.10.96.

Ant. G. B. do Prado
LIVRANTE

Recebido em
05.11.96

A D.S.E.

Para informar.
em 05.11.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

C.R.H.

Informar a requerente o valor da multa dos 40% de FORT. fornecida pela C.R. Esp. 2011. Solicitação aprovada a FORT.

Em 06/11/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e Benefícios



Boa tarde Lipeidante.

Com as informações do O.S.E, com relação ao item 1 de solicitação de fls. 02, que solicita autorização para pagamento.

Com relação ao item 2, também de solicitação de fls. 02, sugerimos para encaminhamento à autoridade, pois que a mesma está citada no documento junto à CEF, que procederá a cobrança e o encaminhamento à COMAT, como foi efetivado em caso anterior (João e Glorice).

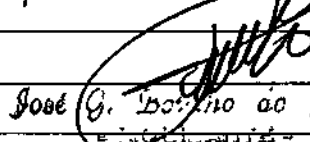
com 06/11/96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:
Autorizo o pagamento no valor de R\$ 260,11. Fê-se do-
necimento a interessada da informação petto "in-fine",
dessa Coordenadoria,
Em 07/11/96.

em tempo:

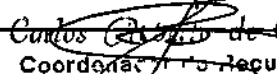
Informe a requerente
quanto ao restante.


José G. Botelho do Prado

A DSE

favor providenciar o pagamento do
valor autorizado, bem como o encaminhamento
à autoridade quanto ao procedimento com
relação ao item 2 de sua solicitação

com 11/11/96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos

OBS: ENTREGUE AO DR.
DE RICARDO COSTA, FOTOCÓPIA DO
PROCESSO, CONFORME EXATIDÃO
TELEFONICA DA INTERVISTA

02/12/96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 010/97

DE 08 / 01 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C. A. H.
 p/ informar, quanto ao solicitado pela requerente

Em. 04/01/97
 do Prado
 ULANTE

À DSE

Para informar.
 em 13.01.97

Carlos Ochoa de Oliveira Costa
 Coord. Recursos Humanos
 CODEMAT

À ORH.

Junta da do Proc. Nº 2123/96 de 23/10/96.
 onde a servidora solicita pagamento no
 valor de R\$. 260.11 referente a 40% da
 multa do FGTS; o pagamento foi solici-
 tado através da CI Nº 196/96 de 12 Diviso.

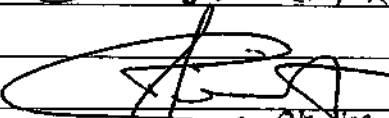
Outrossim, o valor da complementação da multa
 de 40% para a ser de R\$. 7.152,13, valor
 este que foi calculado à menor em sua
 razão de contrato, devido ao tempo para
 o quinquil de casa própria e que nos foi atuali-
 zado junto ao saldo existente do FGTS.
 solicitamos autorizações p/ o devido pagamento.
 em 17/02/97

Sebastião Carlos Correa Costa
 Chefe da Divisão de Salários e Encargos
 CODEMAT



Ao Senhor Independente

Com as informações do DSE, por autorização
em 18.02.92


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH

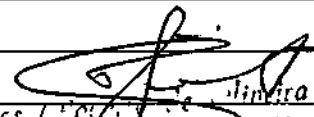
AUTORIZO O PAGAMENTO.

18/02/92

Recb em 03.03.92

A DSE

Para pendência = Pagamento
em 03.03.92


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos

Diretrizes

para anotações no
ficheiro funcional
de servidores e
arquivado no S/PST

21/06/86

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CONFIRMAR

Anotado
21/06/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

217/95

DE 13 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Diretor Administrativo**Para conhecimento, verificar a possibilidade do atendimento, observando o Decreto nº 024/95 de 08/02/95.**Em 13/02/95**Eduardo Aguiar Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*L.C.R.H.:**Para conhecimento e informações a respeito da situação funcional da servidora.**Em 14.02.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*À Dir. de Registro e Acompanhamento*
pl atendimento ao despacho do Diretor Administrativo
*Em 15/2/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*Em tempo: À Dir. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento*
pl conhecimento, anotações e arquivo
segue em anexo ofício nº 186/95 da
Codemat para Seplan
*Em 21/2/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*Lançado em Ficha Sinomeira*
*em 30.03.95**Aluigi*

DETE

para anotações na ficha funcional
da comissão sobre base no ofício
do curso e pretensão a seguir

Em 12/04/95

1/1/95

DETA

Lançado Ofício Em 17/04/95

21/04/95
TARJUNO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA	19/12/94
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	152/94
ASSUNTO	Solicita Providências		
Senhor Coordenador, Solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de providenciar a lotação, nos setores próprios da Companhia, dos servidores assim nominados: 01 - GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA - Coordenadoria de Operações Financeiras 02 - MARILDES SANT'ANA DA COSTA - Coordenadoria de Recursos Humanos <i>je ste</i> 03 - VILÁZIO DE ARRUDA PINTO - Divisão de Regularização Fundiária 04 - RONALD MUZZI FILHO - Divisão de Colônias 05 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA - Divisão de Salários e Encargos/CRH <i>je ste</i> 06 - ODETE PINHEIRO DA SILVA - Divisão de Registro e Acompanhamento/CRH. <i>je ste</i> Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro -			
ENVIADO POR	DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A	VILAZIO
		RECEBIDA EM	12/12/94

Div. de Salários e Encargos / Registro e
acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.

Em 01/12/94

[Signature]

Wlaxio de Arrada Pinto
Coordenador de Rec. Humano

A J. D. A

Avançado na Folha de
Pagamento do mês de
Dezembro /94.

Em 6/12/94

[Signature]
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Dina
Rece. motável,
arquivar
Em 06/12/94

[Signature]
Odete Pinheiro do Silo
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Avançado
em 17/02/95
[Signature]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

el
352

C O D E M A T	
Protocolo N°	3.288/94
Processo N°	X
Data	03.11.94
Marlene	
Serviço de Protocolo	

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

N E S T A
- - - - -

Maíldes Sant'Ana da Costa abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde... 09/...08.../71... lotado
na... Gabinete do Diretor Administrativo Financeiro... vem requerer dessa
Comissão o seu reequadramento salarial em função de... contar mais
de 30 (trinta) anos de serviço...

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, (MT),03....de novembro de 1994.

[Assinatura]
.....RG 168.424/SSP/MT.
assinatura

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Parecer da Comissão:

DE ACORDO COM A RES. 011/94 E CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, A SERVIDORA FAZ JUS AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL 35-III, A PARTIR DE NOV/94.

em 04/11/94.

A COMISSÃO

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
 Francisco G. de Andrade Lima Filho
 Diretor Administrativo e Financeiro

A D.R.A.
 PARA ANOTAÇÕES.
 em 18/11/94.

[Signature]
 P.M.T. 013/94.

[Signature]
 Lm...
 em 18/11/94



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>622/93</u>
Processo Nº <u>1</u>
Data <u>02/03/93</u>
Serviço de Processo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

A área de Pessoal
Para informar:
Em 02/03/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Mauro de Sant'Ana de Castro - TNS 17

Brasileiro(a), servidor(a) desta Companhia, lotado(a) _____
portador(a) da Cédula de Identidade
de nº 468434 Série _____ expedida em 31 Jan 84
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 1986/1991 - 03 meses
à partir de 01 Out 93

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 02 DE março 1993.

[Assinatura]
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

003

ao Diretor Presidente

Informamos a V. Sa, que trata-se de servidora desta Cia, admitida em 09/8/71, na Função de Advogada, lotada na área de Pessoal desta Cia.

Outrossim informamos que a servidora requer o gozo de sua licença prêmio referente ao período 09/8/86 - 09/08/91; (05) anos, a partir de 01/10/93 que faz jus de acordo com a Resolução 20/90 de 12 de setembro de 1990.

Esta solicitação dá o direito de 03 meses de Licença Prêmio.

Em 02/3/93

Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Assinatura
3/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À servidora Odete
p/ dar ciência a interessada e
posterior arquivo.

Em 04/3/93

Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Ciente.

Em 05 mar 93

Assinatura



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

CODE
Protocolo N° 555/93
Processo N° 7
Data 16/02/93
Muy
Serviço de Protocolo

Maíldes, Sant'Ana de. Potos - TNS 17

SSP/Mr. vem muito respeitosamente requerer de V. Sa. o seguinte:--

הנהגתו של השר לא תהיה כרוכה באחריות.

Abono Pecuniário de $1/3$ (Um terço)
das Férias Período de _____



Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)



Licença Prêmio referente ao Período
de 1986/1991
à partir de época oportuna



Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

[illegible]

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 15 DE Fevereiro 1993.

Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Área de Pessoal

Para informar.

Em 10/02/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Diretor Presidente

- CODEMAT -

Ao Diretor Presidente:

Informamos a V.Sª., que trata-se de servidora desta Cia, admitida em 09.08.71, na Função de Advogada, lotada na Área de Pessoal desta Cia.

Outrossim, informamos que a servidora requer o gozo de sua Licença Prêmio do período de 09.08.81/09.08.86 (05) cinco anos, em época oportuna que faz juz de acordo com a Resolução 20/90 de 12 de setembro de 1990. Esta solicitação dá o direito de 03 meses de Licença Prêmio.

Em 18 de fevereiro de 1990

ÁREA DE PESSOAL

[Assinatura]
Vilmar de Arruda Pinto

- CODEMAT -

*Área de Pessoal
Solicita, por escrito,
referência que a gerência
anexa que a data de
deferimento foi de 18/2/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Diretor Presidente

- CODEMAT -

*servidora Odete
p/ dar ciência à interessada e posterior arquivo.*

Em 02/3/93

[Assinatura]
Vilmar de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Dino

Para arquivo.

[Assinatura]

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 32 /93
=====

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que
lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a advogada MARILDES SANT'ANA
DA COSTA, para exercer o cargo de Assessora do Diretor Administra
tivo e Financeiro, percebendo a Ajuda de Custo correspondente ao
símbolo AC-01.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos re
troativos a 10 do corrente mês.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 1.993

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

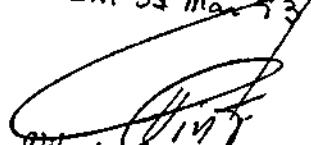
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo Financeiro -

*Carregado em ficha
Financeira em 31.03.93
Ciente.
Em 30 Mar 93
[Assinatura]*

marilhe

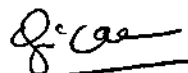
A Divisão de Salários e Encargos para
conhecimento e providências no que couber, reme-
tendo-se em seguida à Divisão de Registro
e Acompanhamentos para os procedimentos de
rotina administrativa.

Em 31 Mar 93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

miguel

A servidora foi obrigada por
exceção a FURJ de Assessoria
Médica do Diretor Adm. Finance-
leiro, Portaria nº 32/93.
Inserir na Ficha de
e síquias.



Em 12.04.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.409/91

DE 09 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*f. Conf. Inf. - para os termos do
processo*
09/07/91

Ricardo
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para informações necessárias
Em 13/07/91

Edwiges
Edwiges Nisiam de Barros Provatti
Coordenadora CDA / DIAP
CODEMAT

Do SEAP

Para informar a situação funcional da Servidora.

Em 15/07/91
Vilazio
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

A DRH.

Informamos a V.Sª, que trata-se de servidora desta loja, contratada desde 09.08.71, lotada no DRH.

Outrossim, informamos que a mesma requer o seu Abono Pecuniário, que deverá ser pago junto as suas férias relativo ao período 90/91, marcada para Janeiro/92.
Em, 16/07/91.

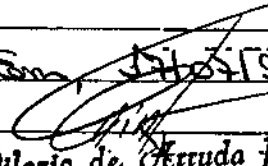
Odele
Odele Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

À Direção

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecendo
que nos termos do art. 1438.º da CTE, a prestação
do representante pode ser deferida.

A consideração superior de V.ª, para as proce-
dências administrativas que o assunto requer.

Em 17/07/91

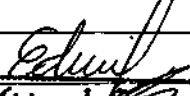

Vilazio de Ferruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO

DIAP

Para conhecimento das informações
do SEAP, e submeter à apre-
ciação de V.ª.

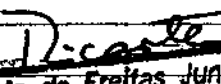
Em 17/07/91


Edmar
Coordenador CEA / DIAP
CODEMAT

A Cea / Diap

DEFIRO, com base no despacho da DRH.

Em 18/07/91

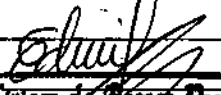

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias

Em 02/08/91


Edmar
Coordenador CEA / DIAP
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.147/91

DE 11

/ 11

/ 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Cea/ Diap
Para instâncias do processo
Em 11/11/91
11.003
Roberto de Freitas Junior
 Diretor Adm. Financeira
 CODEMAT

A
DRH

Para informações necessárias.
Em 10/11/91

Edson
Georges Miriam de Barros Dantas
 Coordenadora CEA/ DIAP
 CODEMAT

À SEAP

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 12/11/91

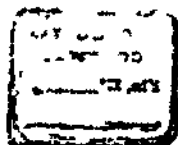
Patricia
Patrícia de Almeida Pinto
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT

À DRH

Informamos a S. J.ª, que trata-se de servidora desta lei, contratada desde 09/08/91. Advogada lotada na DRH.

Adicionalmente, informamos que o nome requer o gozo de seu primeiro Prêmio do Período de 84/86, à partir de 09/mar/92, num período de 03 (três) meses consecutivos.

Em 14/11/91



À CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos da Resolução nº 20/90, art 8º item II-c, a pretensão do requerente pode ser deferida.

A consideração superior de V.Sª, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 18/11/91

Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

Conforme informações do SEAP - B - DRH.

Submetemos à apreciação de V.Sª

Em 18/11/91

Edwige Miriam de Barros Duarte
Coordenadora CEA / DIAF
BAH - CODEMAT

A Real/Al

Deixo o caso em fase no
papel do DIAF.

19.11.91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

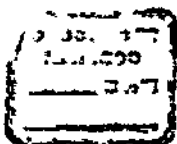
PA

DRH

Para providências cabíveis.

Em 19/11/91

Edwige Miriam de Barros Duarte
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos a Resolução nº 20/90, art 8º item II, c, a pretensão da requerente pode ser deferida.

Em consideração superior de U.S., para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 10/10/91

Vilazio de Almeida Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

AO

DIAF

Conforme informações supra, submetemos à apreciação de U.S.

Em 14/10/91

Edwiges Miriam de Barros Devaux
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A CEA/Diaf

Deferir o gozo da licença.

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias

Em 14/10/91

Edwiges Miriam de Barros Devaux
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

AO SEAP, para conhecimento e os procedimentos de rotina.

Em 21 Out 91

Vilazio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador									
03 Código									
04 Endereço									
05 CEP									
06 Bairro									
07 Município									
08 UF									
09 Banco									
10 Agência/UF									
11 Cdo. Agência									
12 Empregado									
13 Carimbo de Trabalho (nº, série e UF)									
14 PIS/PASEP									
15 Código empregado									
16 Data nascimento									
17 Data admissão									
18 Data opção									
19 Data afastamento									
20 Maior remuneração									
21 Aviso prévio									
22 Para Alm.									
23 Causa afastamento									
24 Cód. saque									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				40 %		13.203,84	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		55.810,00	
31 13º salário		1.636,86		32 Horas extras				DESCONTOS			
/12 avos				horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				36 Previdência 13º sal.		105,33	
/12 avos								41 Adiantamentos			
35 Salário-família				37 Adicional insalubridade/periculosidade				44 IRPF-130		22,89	
dias								47 IRRF		9.103,06	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				60 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		46.473,40	
42 Férias proporc.		3.000,91		43 L. PRÊMIO		32.736,00					
/12 avos											
45 1/3 salário s/ férias		2.220,66		46							
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		3.011,73					
dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
		José G. Botelho do Prado		Ana Paula Lima Brito							
55 Assinatura do empregado		LIQUIDANTE		Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento		CGC/MAT					
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS									
66 Data recepção pelo Banco									
67 Carimbo e assinatura autorizada da empresa									
68 Data recepção pelo Banco									
69 Sacador Nome									
70 Valor do saque - Depósitos									
71 Juros e correção monetária									
72 Total do saque									
73 Impressão digital Sacador									
74 Impressão Digital Responsável legal									
75 Assinatura do sacador									
76 Assinatura do responsável legal									
Autenticação									

03 AKA 020 1000

6252

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESSALVA

FICA RESERVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE:

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☒ FGTS

- ☐ 400% Multa FGTS.
- ☐ Aviso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: *Artigo 158 OIT.*

*Saldo Salarial mês abril/maio/junho/96
Mora por recebimento de salários em atraso
dividido colativo 95/96
dividido colativo 96/97, diferença de salário do
aviso prévio, diferença de FGTS*

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dado do Est. de Mato Grosso

Quando a empresa não estiver pleiteando em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação de que haja recebido nos termos do Art. 477 da CLT, e an. 330 do TST, valendo a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

27 de Junho 1996

Assinado dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

[Handwritten signature]

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis
Rua Barão de Malgou, 3437 Ed. João
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, MT, 19/05/1997
A Tabelião

Joani Maria de Assis Aecher
TABELIA
José Pires Miranda de Assis
TABELIAO SUBSTITUTO
Deleide de Araújo Costa
Maria Cláudia Moraes Silva
Gisela Maria de Assis
ESCREVENTES
JURAMENTADAS

00000001

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
03 474 053 / 0001 - 32											
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT											
C.P.A.											
02 Empregador											
03 Código											
04 Endereço											
05 CEP											
06 Bairro											
07 Município											
08 UF											
09 Banco											
10 Agência/UF											
11 Cód. Agência											
12 Empregado											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
14 PIS/ASEP											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
17 Data admissão											
18 Data opção											
19 Data afastamento											
20 Mensal remuneração											
21 Aviso prévio											
22 Pers. Alm.											
23 Causa afastamento											
24 Cód. Saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
anos		dias		40 %	13.203,84
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	55.810,00
31 1º salário	1.636,86	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.	3.000,91	43 L. PREMIO	32.736,00	44 IRRF 13º	22,88
45 1/3 salário e/ férias	2.220,66	46		47 IRRF	9.103,06
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	3.011,73	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	46.473,40
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos			62 Juros e correção monetária
63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPST Cód. 4209

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente qualquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faz jus, inclusive a complementação do que hora recebidos t. mos do Art. 477 da CLT e en. 530 do TST, valio a q il gão somente pelas impo tências discriminada.

discriminada. 27 de Julio 1996

ciento dos Imprensa e em Imprensa do Processo
ado do Estado de Mato Grosso - SIN, PD, NT

[Handwritten signature]

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

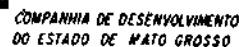
Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 322

Nome: MARILDES SANT'ANA DA COSTA

Nível "C"

Classe "I"

Cargo ADVOGADA



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	
Pai JOSEINO DIAS DA COSTA	Mãe ^{ANA} MARIA G. DA COSTA	Nascido em 17/04/39	CC- 030400381 SOLTEIRA

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 7.622	N.º	N.º 11.430	TRAV. MAJOR GAMA, Bloco B		CUIABÁ	FONE: 41-42
de CUIABÁ - MT.	de	de CUIABÁ - MT	APTº 202.			

Dependentes:

JOSE RICARDO COSTA MATOSO

Alguém

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>254/91</u>
Processo N.º _____
Data <u>21</u> / <u>01</u> / <u>91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 254/91

N.º PROCESSO: 105/91

DATA 21 / 01 / 91

INTERESSADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO

SOLICITA REGISTRAR NA FICHA FUNCIONAL DOS SERVIDORES, VOTOS, ELOGIOS E LOUVOR PELO TRABALHO DESEMPENHADO DURANTE TODO PROCESSO DE ELEIÇÕES/90.
CONFORME CF. N.º 31/91



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Cuiabá, 09 de janeiro de 1.991.

Ofício nº 31/91/SP.

CODEMAT
Protocolo N.º 254/91
Assunto N.º 105/91
Data 21.01.91
<i>pl. Silva</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Com esta, comunicamos a Vossa Excelência que em sessão realizada no dia 25/out/90 (cf. Decisão nº 99/90 em anexo), esta Corte aprovou a proposição do Excelentíssimo Desembargador Presidente, no sentido de que se registre na ficha funcional dos servidores do Regional, inclusive, dos requisitados, votos de elogio e louvor pelo trabalho desempenhado durante todo o processo eleitoral de 1.990.

Com este reconhecimento, solicito a Vossa Excelência, determine constar dos assentamentos funcionais de ~~RAFAEL ROCHA SANTOS - 00000000000000000000~~, servidora desse órgão à disposição deste Regional, os votos obtidos com a eficiência e prestação demonstradas no desempenho de suas funções nessa patriótica cooperação.

Sem outro particular, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

Maria Aparecida D. R. Gomes
GILBERTO VILARINHO DOS SANTOS
p/Supervisor do S. Pessoal

Exmo. Sr.

Dr. JOÉ MOACIR WIŁCZAK

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

SP/jmp.

PUBLICADO no D. J. de
07 / 11 / 90

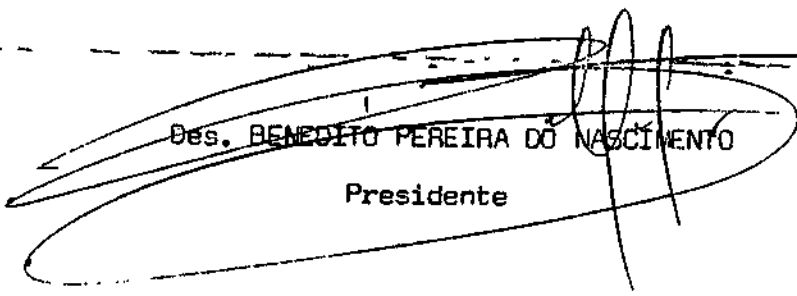


DECISÃO Nº 99/90

RESOLVEU

o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em sessão de hoje, por unanimidade, e de acordo com o parecer oral da douta Procuradoria Regional Eleitoral, aprovar a proposição do Exm^a. Desembargador Presidente, determinando que se registre na ficha funcional dos servidores do Regional e também dos requisitados, votos de elogio e louvor pelo trabalho desempenhado durante todo o processo das Eleições de 1.990.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 25 de outubro de 1.990.


Des. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

SP/mabnb

ANOTADO

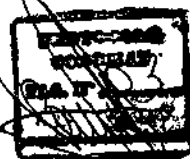
Em 05 / 11 / 90


P/S. PESSOAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

105/91

DE 21 / 01 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH

Para providências.

Em 22/01/91

[Signature]
Joaquim Chiback Elczak
Diretor Presidente
CODEMAT

À SEAP

Para providências cabíveis.

Em 23.01.91

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Visto

Proceder avaliação na ficha funcional
e posterior arquivamento na pasta

Em 24-01-91

[Signature]
Cibafara Regina Maeda
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARILDES SANTANA DA COSTA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 09 / 08 / 89 a 09 / 08 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

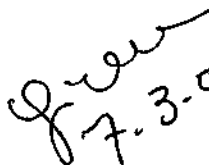
Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1991.


Tobajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR DE R\$ 137.272,00 - (CENTO E TRINTA SE-
TE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE:


7.3.91



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Ofício nº 207/90/SP

Cuiabá, 15 de janeiro de 1990

CODEMAT
Protocolo N.º <u>264-90</u>
Processo N.º <u>X</u>
Data <u>22.01.90</u>
<u>Oliveira</u>
Serviço de Protocolo

PROTÓCOLO GERAL

12 JAN 1990
PALACIO PAISSAAS - 67A
CODEMAT
000286

Senhor Presidente:

Com o presente, comunicamos a Vossa Senhoria que, a funcionária desse Órgão - MARILDES SANT'ANA DA COSTA, ora à disposição deste Regional, esteve em gozo de férias relativas ao exercício de 1988, desde o dia 05 de dezembro p. passado.

Atenciosamente,

Maria Aparecida B.N. Borges
MARIA APARECIDA BRUNO N. BORGES

Supervisora do S. Pessoal

Do SEAP

*Para conhecimento,
anotações e demais
providências que se fizerem
necessárias.*

15.01.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT

Ilmo. Sr.

Dr. JAIR BENEDETTE

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

SP/ecj.

Anotado

*Ver
cedu anotações no file do flion,
cional e posterior arquivo no*

ela. 22.01.90

Debasara B. Maciel
Chefe-Sector Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARILDES SANTANA DA COSTA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 / 08 / 88 a 09 / 08 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 12 / 89 e terminar em 03 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1989.


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

*Recibido
em 08 Nov 89
[Assinatura]*

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 7.165,16 SETE MIL CENTO E SES-
(SENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E DESESSES CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de NOVEMBRO de 1989.

*


assinatura do empregado

NOME: IMARILDES SANTANA DA COSTA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 709

R E C I B O D E F É R I A S

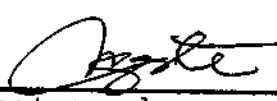
CZ\$- 89.912,36

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 89.912,36 (Oitenta e Nove Mil, No-
vecentos e Doze Cruzados e Trinta E Seis Centavos)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente, -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987.


assinatura do empregado

NOME:- MARILDES SANTANA DA COSTA

CHEQUE Nº 321219 BANCO Baurat

For V. Baurat

Requisito - 20

CODEMAT
PALACIO PAL. LUIS - CPA
16 JUN 05 4 5 13 000269
PROTOCOLO DE PAL...

Nº PROTOCOLO: 263/89

Nº PROCESSO: 147/89

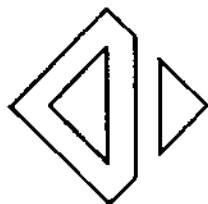
DATA 16 / 01 / 89

INTERESSADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ASSUNTO

ENCAMINHA RESPOSTA REFERENTE OFICIO Nº 00050/88, CONFORME OF. Nº 001/89.



CODEMAT

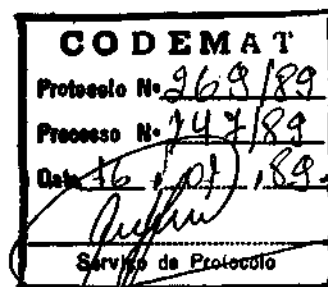
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Cuiabá, 12 de janeiro de 1989

Ofício nº 001/89/GP



Senhor Diretor Presidente

Tendo em vista o teor do ofício nº 00050/88, esclareço a Vossa Senhoria que o ato colocando à disposição desta Corte, a servidora Dra. MARILDES SANT'ANA DA COSTA, atualmente exercendo as funções de Diretora Geral, partiu do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, consoante fotocópia inclusa.

Informo, outrossim, que a requisição, por necessidade do serviço eleitoral, foi solicitada com base na Lei federal nº. 6.999, de 07 de junho de 1982.

Ao ensejo apresento a Vossa Senhoria protestos de consideração.

Des. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
M.D. Diretor Presidente da Codemat

N e s t a

BPN/dam1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a funcionária lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado - CODEMAT, Doutora MARILDES SANT'ANA DA COSTA.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.

CARLOS GOMES DE SIERRA

PAULO ROBERTO GOMES DE SIERRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, o Procurador do Estado LUIZ ROBERTO DA FONSECA, em substituição à aquisição do Excentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, conforme Ofício nº 896/88/PG, de 14-04-88.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.

CARLOS GOMES DE SIERRA

BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Governo do Estado do Paraná a Professora efetiva de 1ª a 4ª série, VICENTINA DE OLIVEIRA BRITO, RG nº 3.930.901 - 7, em permuta com a Professora Rosa Tielko Ito Nakata, RG nº 639.666.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.

CARLOS GOMES DE SIERRA

SERYS MARLY SLIHESSARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Governo do Estado do Paraná a Professora DIVA NOGUEIRA DOS SANTOS CASTRO, RG nº 748.634, Classe B, nível 03, em permuta com a Professora Maria Lúcia Nogueira Homesso RG nº 1.165.714.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.

CARLOS GOMES DE SIERRA

SERYS MARLY SLIHESSARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar a disponibilidade para o Governo do Estado do Paraná da Professora TÂNIA MARA DEPIERI, RG. 3.476.897-8, Classe A, Nível 03, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Estado, em permuta com a Professora MARIA JÚLIA DE SOUZA, RG. nº 975.251, Classe B, Nível 02.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.

CARLOS GOMES DE SIERRA

SERYS MARLY SLIHESSARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar a disponibilidade para o Governo do Estado do Paraná, da Professora ELENI DE ARAÚJO, em permuta com a Professora Eva Teresinha Dutra de Paula, RG nº 1.021.664.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.

CARLOS GOMES DE SIERRA

SERYS MARLY SLIHESSARENKO

Administração

EDITAL

Nº 187/88-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, lotar os servidores abaixo relacionados, nos órgãos indicados, devendo seus salários e obrigações sociais serem pagos pelo respectivo órgão.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Agente Administrativo

01- DENIZE VIUDES SINÃO

Auxiliar de Agente Administrativo

01- MARCELO FLORES DA SILVA

02- IVAN GONÇALVES DE QUEIROZ

Motorista Oficial

01- ANDERSON JOSÉ FARIAS

Agente de Portaria

01- CLARICE MUNES DA SILVA

02- MAURO DOMINGUES DA REISSURBIÇÃO

03- BEZILIA SOARES FARIAS

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADO

de Abril de 1988.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25

NATALINO ANTUNES DE SOUZA

Secretário de Administração

LEI Nº 6.999, de 07 de Junho de 1962.

Dispõe sobre a requisição de servidores públicos para a Justiça Eleitoral e as outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O afastamento de servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e das autarquias, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, dar-se-á na forma estabelecida por esta Lei.

Art. 2º - As requisições para os Cartórios Eleitorais de verão recair em servidor lotado na área de jurisdição do respectivo Juízo Eleitoral, salvo em casos especiais, a critério do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º - As requisições serão feitas pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável, e não excederão a 1 (um) servidor por 10.000 (dez mil) ou fração superior a 5.000 (cinco mil) eleitores inscritos na Zona Eleitoral.

§ 2º - Independentemente da prorrogação prevista no parágrafo anterior, admitir-se-á a requisição de 1 (um) servidor.

Art. 3º - No caso de acúmulo necessário de serviço na Justiça Eleitoral e observado o disposto no art. 2º e seus parágrafos desta Lei, poderão ser requisitados outros servidores pelo prazo máximo e im-
prorrogável de 6 (seis) meses.

§ 1º - Os limites estabelecidos nos parágrafos do artigo anterior só poderão ser excedidos em casos excepcionais, a juízo do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º - Esgotado o prazo de 6 (seis) meses, o servidor se-
rá desligado automaticamente da Justiça Eleitoral, retornando à sua repa-
rtição de origem.

§ 3º - Na hipótese prevista neste artigo, somente após
decorrido 1 (um) ano poderá haver nova requisição do mesmo servidor.

Art. 4º - Exceto no caso de nomeação para cargo público, a requisição para os Cartórios Eleitorais de verão será feita por prazo certo, não excedente de 1 (um) ano.

Parágrafo Único - Esgotado o prazo fixado neste artigo, proceder-se-á na forma dos §§ 2º e 3º do artigo anterior.

Resolução nº 3.836 do T.J.E.
regulamenta a Lei



§ 1º - O prazo de 1 (um) ano, prorrogável, e não excederá a 10.000 (dez mil) ou fração superior a 5.000 (cinco mil) eleitores inscritos na Zona Eleitoral.

§ 2º - Independentemente da proporção prevista no parágrafo anterior, admitir-se-á a requisição de 1 (um) servidor.

Art. 3º - No caso de acúmulo ocasional de serviço na Zona Eleitoral e observado o disposto no art. 2º e seus parágrafos desta Lei, poderão ser requisitados outros servidores pelo prazo máximo e im-prorrogável de 6 (seis) meses.

§ 1º - Os limites estabelecidos nos parágrafos do artigo anterior só poderão ser excedidos em casos excepcionais, a juízo do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º - Esgotado o prazo de 6 (seis) meses, o servidor será desligado automaticamente da Justiça Eleitoral, retornando à sua repartição de origem.

§ 3º - Na hipótese prevista neste artigo, somente após decorrido 1 (um) ano poderá haver nova requisição do mesmo servidor.

Art. 4º - Exceto no caso de nomeação para cargo em comissão, as requisições para as Secretarias dos Tribunais Eleitorais serão feitas por prazo certo, não excedente de 1 (um) ano.

Parágrafo único - Esgotado o prazo fixado neste artigo, proceder-se-á na forma dos §§ 2º e 3º do artigo anterior.

Art. 5º - Os servidores atualmente requisitados para as Secretarias dos Tribunais Eleitorais poderão ter suas requisições renovadas anualmente.

Art. 6º - Os servidores atualmente requisitados para os Cartórios Eleitorais, em número excedente ao fixado nos limites estabelecidos no art. 2º desta Lei, deverão ser desligados pelos respectivos Tribunais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei, retornando às suas repartições de origem.

Art. 7º - Ressalvada a hipótese do artigo anterior, os prazos de requisição dos servidores atualmente à disposição da Justiça Eleitoral considerar-se-ão iniciados na data da entrada em vigor desta Lei.

Art. 8º - Salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão, não serão requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos, e de quaisquer cargos ou empregos do magistério federal, estadual ou municipal.

Art. 9º - O servidor requisitado para o serviço eleitoral conservará os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo, ou emprego.

Art. 10 - (RETIADO)

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as Leis nº 6.670, de 14 de agosto de 1979, e nº 5.867, de 26 de novembro de 1990, e as demais disposições em contrário.

Brasília, em 07 de

junho

de 1982

161ª da Independência e 94ª da República.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIDDES SANTANA DA COSTA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...OUTUBRO/88..... à importância relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do
período 09/08/89 a 09/08/88, devendo V.Sª., entrar
em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 04/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de
trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
16/10/88
[Assinatura]

RECIBO DE FÉRIAS

CZ\$- 601.920,00

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 601.920,00 (SEISCENTOS E HUM MIL
NOVECENTOS E VINTE CRUZADOS XXXXX) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 16 de NOVEMBRO de 1.988.



assinatura do empregado

NOME: MARILDES SANTANA DA COSTA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

OBS:

O VALOR REAL DESTA RECIBO É DE CZ\$ 397.808,48.

5 MAI 10 46 20 001553

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.553/88

Nº PROCESSO: 1.217/88

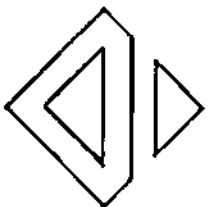
DATA 05 / 05 / 88

INTERESSADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

COMUNICA O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA DESTA CIA MARILDES SANT'ANA DA COSTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MT. REQUERIDA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, CONFORME OFÍCIO Nº370/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CUIABÁ

MATO GROSSO

Of. N.º 340/88

Cuiabá, 29 de abril de 1988

Do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

Ao Exmo. Sr. Presidente da CODEMAT.

Assunto: Desligamento de Servidora desse Órgão (Participa).

CODEMAT	
Protocolo N.º	1.553/88
Processo N.º	1.217/88
Data	05.05.88
H. Almeida	
Serviço de Protocolo	

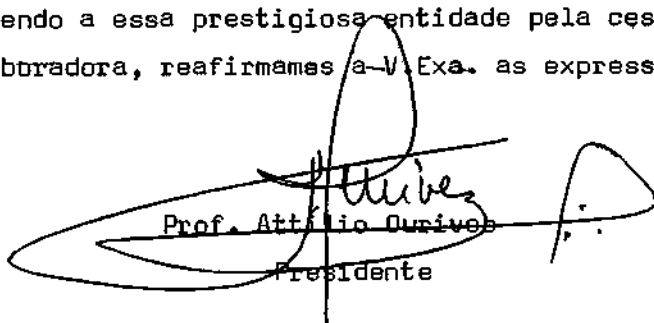
Senhor Presidente

Temos a honra de nos dirigir a V.Exa. para participar o desligamento deste Conselho, por força do Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 25 do corrente, da servidora desse órgão, a Técnica de nível superior Dra. Marildes Sant'Ana da Costa, requisitada pelo ato acima citado, para prestar serviços ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

A partir de 01 do mês de maio próximo vindouro, estará, portanto, a Dra. Marildes desligada deste órgão ao qual serviu, desde sua criação em 1963, e por cuja organização e funcionamento é a responsável até o momento, na elevada função de Secretária Geral.

Por um dever de justiça manifestamos a grande amizade e o reconhecimento de todos os que aqui laboram à Dra. Marildes, pois sua competência, lealdade e excepcional dedicação ao serviço constituem um patrimônio de inestimável valor e que este Colegiado lamenta imensamente perder.

Agradecendo a essa prestigiosa entidade pela cessão de tão eficiente e estimada colaboradora, reafirmamos a V.Exa. as expressões de nosso elevado apreço.

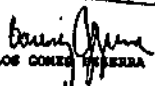

Prof. Atílio Durivo
Presidente

Protocolo
Fls. N.º 02
mgs/992

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a funcionária lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado - CODEMAT, Doutora MARILONES SANT'ANA DA COSTA.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.

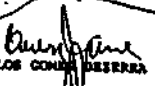

CARLOS GOMES DE SOUZA

PAULO ROBERTO GOMES REZENHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, o Procurador do Estado LUIS ROBERTO DA FONSECA, em atenção à Requeisição do Exceletíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, conforme Ofício nº 986/88/PG, de 14-04-88.

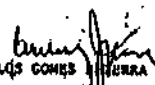
Palácio Paqueta, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.


CARLOS GOMES DE SOUZA

BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Governo do Estado do Paraná a Professora efetiva de 1ª a 4ª série, VICENTINA DE OLIVEIRA BRITO, RG nº 3.930.901 - 7, em permuta com a Professora Rosa Tiele Ito Nakata, RG nº 639.666.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.


CARLOS GOMES DE SOUZA

SERYS MARLY SILHESARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Governo do Estado do Paraná a Professora DIVA MOCUBIRA DOS SANTOS CASTRO, RG nº 748.634, Classe B, nível 03, em permuta com a Professora Maria Ladi Mo guira Nomesso, RG nº 7.765.714.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.


CARLOS GOMES DE SOUZA

SERYS MARLY SILHESARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar a disponibilidade para o Governo do Estado do Paraná da Professora TATIE MARI DEPIERI, RG. 3.476.897-3, Classe A, nível 03, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Estado, em permuta com a Professora MARIA JÚLIA DE SOUZA, RG. nº 775.231, Classe B, nível 02.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.


CARLOS GOMES DE SOUZA

SERYS MARLY SILHESARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar a disponibilidade para o Governo do Estado do Paraná, da Professora ELENI DE ARAÚJO, em permuta com a Professora Eva Teresinha Dutra de Paula, RG nº 1.021.364.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 25 de abril de 1988.


CARLOS GOMES DE SOUZA

SERYS MARLY SILHESARENKO

Administração

SECRETARIA
Nº 187/88-640

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, lotar os servidores abaixo relacionados, no órgão indicado, devendo seus salários e obrigações sociais ser pagas pelo respectivo órgão.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Agente Administrativo

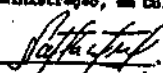
- 01- DENISE VIVDES SIMÃO
Auxiliar de Agente Administrativo
- 01- MARCELO FLORES DA SILVA
- 02- IVAN GONÇALVES DE QUEIROZ
Motorista Oficial
- 01- ANDERSON JOSÉ FARIAS
Agente de Portaria
- 01- CLÁUDIO LUNES DA SILVA
- 02- MARCO DOMINGUES DA RESSURREIÇÃO
- 02- EVELIA ROQUES FARIAS

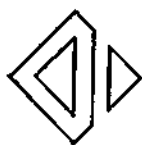
REGISTRADA
PUBLICADA

C O N F I D E N C I A L

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25

de Abril de 1988.


BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA
Secretário de Administração



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº. 1.217/88 DE 05 / 05 / 88

INTERESSADO(A). _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para apreciação:

09/05/88

Emerson A. de Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A DRA PARA ANOTAÇÃO.

10/05/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao

SEAS

Para as devidas anotações, logo após resolver
a esta divisão.

C. 12/05/88

Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Desenvolvemos o P. 5º, com as
devidas anotações.
Em 12.05.88

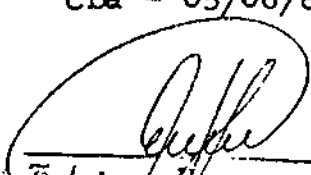
Marcelo de Costa Marques
Chefe do Setor de Material
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCONTINUAÇÃO

GUIOMAR ARMANI
GERALDO FERREIRA GOMES
GERVÁZIO OLIVEIRA BULHÕES
HUMBELINA PINTO S. LIMA
ISRAEL AUGUSTO PONTES
JANSLEY PIMENTA SANTOS
JOSÉ DE SALES FILHO
JOSINEY ROBERTO DE CAMPOS
JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO
JUBENE G. LOUREIRO GRANJA
JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
JOÃO NEREU DE ARRUDA
JORGE ALEXANDRE DA COSTA
JOSÉ NICOLAU DO PRADO
JOAQUIM FERREIRA LIMA
KLEBER JOSETTI DE FREITAS
LUIZ DEODORO COELHO
LAURENT DE FIGUEIREDO
LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS
LILI MARLENE DOS SANTOS
MANOEL CIRILO DA COSTA
MARLEY CONCEIÇÃO COSTA
MANOEL OJEDA NETO
MARIZE SPÍNDOLA
MARIA CARMELITA SALES PENA
MARIETE MORAES GEIBER
MARIA MADALENA SOUZA SALLES
MARIA CRISTINA MEIRELLES
[REDACTED]
MARIA CONCEIÇÃO PIRES MENDONÇA
MAURO LÚCIO RODRIGUES
MARIA DAS GRAÇAS VITÓRIA
MARIA HELENA ARRUDA
MILTON BORGES FIGUEIREDO
MARCELO AUGUSTO SÁ COSTA PINTO
MARCINA CURVO
MARIA AUXILIADORA NARDERT MARTINS
MARLY NUNES RONDON

AVISO PREVIO SUSPENSO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRA-
TIVO FINANCEIRO.

cbá - 05/06/87

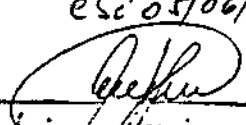

Gatajara Pereira Maciel
Chefe d. Seção de Adm. Pessoal
- CODEMAT -


Benedito de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Visto

Arquivar na pasta de
serviços

esc 05/06/87


Gatajara Pereira Maciel
Chefe d. Seção de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação e Cultura
CUIABÁ — MATO GROSSO

A T E S T A D O

Anotado

ATESTAMOS, para que se produzam os efeitos legais, que a servidora Dra. MARILDES SANT'ANA DA COSTA, Técnico dessa Companhia, prestando seus serviços neste Conselho Estadual de Educação, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 08/12/87 a 06/01/88.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 15 de dezembro de 1987.

[Assinatura]
Prof. Atílio Durives
Presidente

Ao
SEAP
Para conhecimento, anotações
e arquivo.

Em 17/12/87

[Assinatura]
Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Providenciar as devidas
anotações na ficha de
férias, funcional e posterior
arquivo no posto.

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARILDES SANTANA DA COSTA

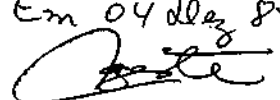
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..NOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 09/08/86 a 09/08/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/12/87 a 06/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Debajani Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ciente:
Em 04 dez 87


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

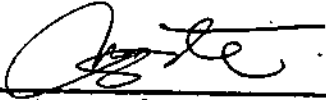
CZ\$- 89.912,36

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 89.912,36 (Oitenta e Nove Mil, No-
vecentos e Doze Cruzados e Trinta E Seis Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987


_____ assinatura do empregado

NOME:- MARILDES SANTANA DA COSTA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

11 JAN 09 20 000310

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 318/84

Nº PROCESSO: 317/84

DATA 11 / 01 / 84

INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA CONSERVADO À DISPOSIÇÃO DO CEE AS FUNCIONÁRIAS DESTA CIA., MAR SANT'ANA DA COSTA E NEIDE MARIANE SOUZA PINTO, CONFORME OFÍCIO Nº 017/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CUIABÁ

MATO GROSSO

Of. N.º

018/84

Cuiabá, 09

de janeiro de 1984

CODEMAT	
Protocolo Nº	318/84
Processo Nº	317/84
Data	11/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

Protocolo
FLS. Nº 06

Do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

Ao Exmo. Senhor Diretor Presidente da CODEMAT.

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, órgão colegiado de Decisão Superior, criado pelo Governo Estadual em fevereiro de 1963, por força de legislação federal, mesmo após quase 20 anos de sua instalação (maio 1964), ainda não dispõe de seu Quadro Próprio de Pessoal e nem mesmo de recursos financeiros (dotação orçamentária), para arcar com ônus dessa natureza.

Assim, para a execução das tarefas ao CEE, somos obrigados a fazer uso das prerrogativas legais (art. 19 - Lei 3407/83, regulamentado pelo Decreto nº 2045/74, combinado com o art. 67, parágrafo único do Decreto nº 135, de 04 ago 83), e suprir os cargos de apoio logístico, com funcionários requisitados dos órgãos oficiais do Estado, que tenham condições, tempo integral e qualificação para o tipo de trabalho que desenvolvemos, dentre os quais estão as 02 (duas) servidoras dessa Empresa - Marildes Sant'Ana da Costa - , Técnico de nível superior - respondendo pela Secretaria Geral há bastante tempo, e Nei de Maria de Souza Pinto - respondendo pela Secretaria de uma das Câmaras do Colegiado.

Agora, com o advento do Decreto nº 447, de 02 Jan 84, publicado no D.O. da mesma data, determinando o retorno de servidores estaduais às suas repartições de origem, não temos condições de abrir mão dos funcionários já perfeitamente entrosados e atuando plenamente na força de trabalho do CEE, pois caso contrário teríamos que paralizar totalmente as suas atividades, o

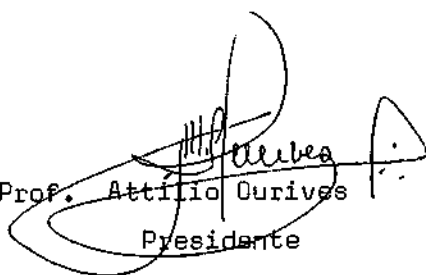
* * *



que, pelo próprio fato, implicaria em sérios prejuízos para o processo educacional do Estado.

Pensando, exatamente, em impedir que as atividades do Colegiado sejam atingidas por tais prejuízos, é que tomamos a liberdade de solicitar, mais uma vez, como já o fizemos em gestões passadas, a assistência e a colaboração de V.Exa. para que sejam mantidas conosco, por considerá-las necessárias e imprescindíveis, as servidoras acima nomeadas, no mesmo sistema de Assistência Técnica Financeira (trabalho/remuneração), como aconteceu até agora, mesmo porque, estão elas incluídas na exceção de que fala a letra b, do art. 4º, do mencionado Decreto 447/84, eis que, respondem por setores considerados como funções de chefia.

Certos de podermos contar com a valiosa e imprescindível colaboração de V.Exa. e de quantos laboram nessa Empresa, agradecemos as atenções e renovamos os protestos da nossa admiração e respeito.


Prof. Attilio Durives
Presidente

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilustríssimo Senhor
PROF. ATTÍLIO OURIVES
MD. Presidente do Conselho Estadual de Educação
N E S T A /

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 017/84, de 09.01.84, informamos a Vossa Senhoria que os servidores da CODEMAT à disposição desse Conselho Estadual de Educação, continuarão a prestar seus serviços nesse Órgão, tendo esta Cia. concordado com a solicitação contida no ofício acima citado.

Sem outro particular para o momento, renovamos nesta oportunidade os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL
AO: MARILDES SANTANA DA COSTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
de⁸⁶ OUTUBRO de 1.9..... a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de ⁰⁹/₀₈/₈₅ a ⁰⁹/₀₈/₈₆, devendo V.Sa., entrar em go
zo das mesmas a partir de ⁰¹/₁₂/₈₆ a ³⁰/₁₂/₈₆.

Atenciosamente,

RECEBI

11/11/86



- CODEMAT -

Nilza S. Taques Pereira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CSA

12 AGO 15 4 0 86 002392

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.392/86

Nº PROCESSO: 2.255/86

DATA 12 / 08 / 86

*Anotar e
arquivar*

INTERESSADO

MERTILDES SANTANA DA COSTA

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS, MAIS 05% SOBRE O SEU SALARIO BASE.

*Anotado
Bom
04/09/86*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO115
*[Handwritten signature]*ILM^{te} SR^a DIRETORA ADM. FINANCEIRA
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

CODEMAT	
Protocolo N ^o	<u>2.392/86</u>
Processo N ^o	<u>2.255/86</u>
Data	<u>12.08.86</u>
<i>[Signature]</i> Serviço de Protocolo	

N E S T AMARILDES SANTANA DA COSTA

NOME

ADVOGADA

CARGO

TS-06

NÍVEL

Cons. Est. Educ.

LOTAÇÃO

_____, contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 09/08/71
a 12/08/86, contando portanto com 15 anos, _____
meses e 03 dias de serviços prestados, vem mui respeitosa-
te, requerer a V.S^a., o adicional por permanência de serviço de POR
+ 5 % (POR CENTO) sobre o salário base de a
conforme com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do
requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 12 de agosto de 1986*[Handwritten signature]*

ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.255/86

De 12/08/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta divisão.
Em 22/8/86.



- CODEMAT -

Vilma Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
D.A.G.

Devolvermos o referido processo,
com as devidas providências.
28/8/86

- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.
Em 28/8/86



- CODEMAT -

Vilma Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Indicar e arquivar
29.08.86

- CODEMAT -

Nilza S. Laques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CUIABÁ

— MATO GROSSO

Of. N.º 552/86

Cuiabá, 16 de maio de 1986

Do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

Ao Senhor Diretor Administrativo da CODEMAT.

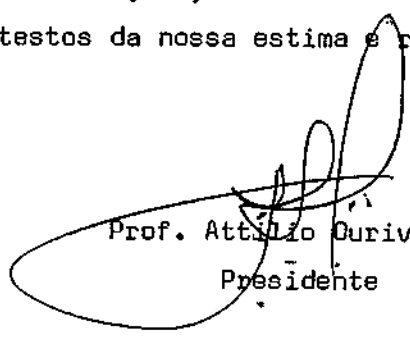
Assunto: Encaminha Atestado Frequência servidor.

CODEMAT	
Protocolo N.º	1.423/86
Processo N.º	XXXXX
Data	16.05.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor

Para conhecimento e as providências complementares, estamos com o presente, encaminhando a V.Sa., o Atestado de Frequência da ~~servidora~~ - Dra. MARILDES SANT'ANA DA COSTA, Técnico dessa Companhia, servindo neste Colegiado Estadual, referente ao mês de maio/86, ora fluente.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para renovar a V.Sa., os elevados protestos da nossa estima e respeito.

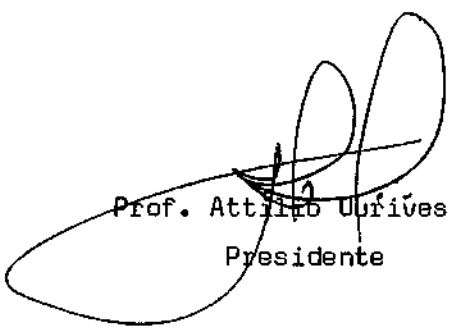

Prof. Atílio Durives
Presidente

*Dicto
Hagueiro
19/05/86*

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que produzam os efeitos legais, que a Dra. MARILDES SANT'ANA DA COSTA, Técnico dessa Companhia, prestando seus serviços neste Colegiado Estadual, teve frequência integral durante o mês de maio/86, ora fluen
te.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 16 de maio de 1986.


Prof. Attilio Uríves
Presidente

Dr. Hugo Pereira
19/05/86

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 738

AO: **MARILDES SANTANA COSTA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deOUTUBRO.....de 1.9.85.a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 09 / 08 / 84 a 09 / 08 / 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 / 12 / 85 a 01 / 01 / 86.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Administração Salarial*Recebi*
6/12/85
Pina

CURRÍCULO VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome : Marildes Sant'Ana da Costa

End. : Rua Jari Gomes nº 11 - Bairro Boa Esperança - Distrito de Coxipó da Pen
te - Município de Cuiabá-MT. fone: 361 2919

Filiação : Jovino Dias da Costa
Ana Gomes da Costa

Naturalidade : Cuiabá-MT

Data de Nascimento : 17.04.1939

Nacionalidade : Brasileira

Estado Civil : Casada Nome do esposo: Acir Mattoso

Dependentes : José Ricardo Costa Mattoso
Ricardo José Costa Mattoso

Profissão : Advogada - Inscrição OAB/MT nº 384 - 12.02.63
Carteira de Identidade de Advogado nº 355

Carteira Profissional nº 10205 série 182ª Mato Grosso

Título de Eleitor nº 11 430 1ª Zona (Cuiabá-MT) 18ª Secção.

CPF : 030 400 381/68 PASEP 100 274 182 259

Identidade : RG 168 424/SSP/MT

2. CURSOS REGULARES

- a. Primário : Escola Modelo "Barão de Melgaço" - Cuiabá-MT 1 950
- b. Ginásial : Ginásio "Coração de Jesus" - Cuiabá-MT 1 954
- c. 2º Grau : Escola Normal "Coração de Jesus" - Cuiabá-MT 1 956

3. CURSOS SUPERIORES

- a. Ciências Jurídicas e Sociais - Faculdade de Direito de Mato Grosso - Con
clusão : dezembro 1 962.
- b. Curso Superior de Formação de professores de Disciplinas Especializadas
no Ensino de 2º Grau - Esquema I - Fundação Universidade Federal de Ma
to Grosso - Conclusão : dezembro de 1 974 - Colação de Grau : agosto de
1 978.

4. HISTÓRICO ESCOLAR :

- a. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

* * *

5. DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

- a. Normalista - Escola Normal "Coração de Jesus" - Cuiabá-MT 1 956
- b. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Faculdade de Direito de Mato Grosso - 1 962
- c. Licenciada no Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau - Esquema I Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - 1 978.

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- a. Militante no Foro de Cuiabá, Santo Antonio de Leverger, Alto Araguaia , Cáceres-MT, em diversos feitos não apenas Cíveis, mas também Criminais.
- b. Secretária Geral do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, desde 24 de maio de 1 964.
- c. Estagiária no Conselho Federal de Educação - Ministério de Educação e Cultura - março de 1 967.
- d. Professor de História Geral e do Brasil - Colégio Estadual de Mato Grosso e Colégio Estadual "José Barnabé de Mesquita" de Cuiabá-MT. até 1972.
- e. Professor de História Geral e do Brasil - Escola Técnica Federal de Mato Grosso até 1 972.
- f. Professor de Direito e Legislação - Escola Técnica Federal de Mato Grosso de 1 972 a março de 1 985.
- g. Tempo de exercício profissional como Advogada: 23 anos.

7. ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- a. Atualização em Métodos e Técnicas Didáticas - Escola Técnica Federal de Mato Grosso - período 28 de fevereiro a 20 de março/1 972.
- b. Curso de Especialização em Direito Privado - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - agosto de 1 976 a março de 1 977.
- c. Curso da ADESG - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra' Cuiabá-MT - período de 28.06.75 a 27.09.75.
- d. Curso de Extensão "O Problema Demográfico" - Escola Superior de Guerra - Rio de Janeiro - junho de 1 978.
- e. Curso de Medidas/Avaliação e Didática Geral - Escola Técnica Federal de Mato Grosso - julho de 1 978 - Cuiabá-MT.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Participação em - Encontros - Conferências e Seminários.

- a. Conferência Nacional de Educação - Porto Alegre-RS 1 966.
- b. Encontros dos Conselho Federal de Educação e Conselhos Estaduais de Educação - Ministério da Educação e Cultura - Brasília - Rio de Janeiro - Rio Grande do Sul - Paraná, etc. anos de - 1 966, 1 967, 1 968, 1 969, 1 970 , 1 971, 1 972, 1 974, 1 979, como Assessor do CEE de Mato Grosso.
- c. Encontro de Planejamento - Conselhos Federal e Estaduais de Educação/MEC - Brasília 1 966.
- d. Seminário sobre os "Novos Rumos da Educação Brasileira" Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Cuiabá-MT 23 a 25.02.72.
- e. I Encontro de Gerentes Estaduais de Formação de Professores a Nível de 2º Grau - Centro Regional de Pesquisas Educacionais JOÃO PINHEIRO - Belo Horizonte - 19 a 23 fev/1 973.
- f. Integrante do Grupo de Trabalho para elaboração do anteprojeto de Lei que instituiu o Sistema Estadual de Ensino - 1 968, Cuiabá-MT.
- g. Integrante do Grupo de Trabalho para tratar da programação e implantação da nova estrutura da Secretaria de Educação e Cultura - Decreto nº 25, de 22 de março de 1 966 (Publicação "LEIS E DECRETOS" da Secretaria do Interior e Justiça do Estado - ano 1 966 - pág. 280).

Cuiabá, 11 de novembro de 1 985.



Marildes Sant'Ana da Costa

OAB/MT 384

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 505

AO: **MARILDES SANTANA DA COSTA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **NOVEMBRO** de 1.9.84...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 09/08/83 a 09/08/84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10/12/84 a 09/01/85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Quarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**
Em 06 dez 1984
*[Signature]**corr. Est. Edm. Gonçalves*

1 JAN 17 3 1 83 000192



PROTOCOLO GER

Conselho Estadual de Educação

Cuiabá

Mato Grosso

Of. Nº. 006/83

Cuiabá, 17 de janeiro de 1983

Do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

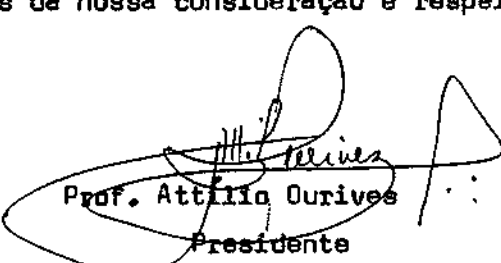
Ao Senhor Diretor Administrativo da CODEMAT

Assunto: Encaminha Documento referente Férias servidor.

Senhor Diretor

Temos a grata satisfação de, com o presente, encaminhar a V.Sa., para conhecimento e providências complementares, o Documento referente férias da Dra. MARILDES SANT'ANA DA COSTA, Técnico dessa Companhia, servindo neste Conselho Estadual, referente ao mês de janeiro/83, ora fluente.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe os elevados protestos da nossa consideração e respeito.


Prof. Atílio Ourives
Presidente

*Ho setor de pessoal
p/ conhecimento e anotação
19/01/83
Cuiabá*

*Ser. adm. geral
p/ conhecimento e providências;
conf. orientação do Sr. Diretor
adm. Financeiro.
Em 19/01/83
[Assinatura]*

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação e Cultura

Cuiabá

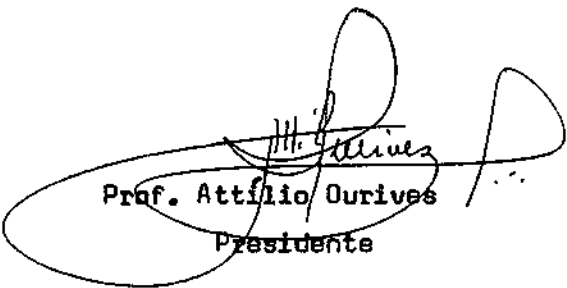
Mato Grosso



A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que se produzam os efeitos legais, que a servido
ra MARILDES SANT'ANA DA COSTA, Técnico dessa Empresa, prestando seus serviços
neste Conselho Estadual, está em gozo de férias regulamentares no período com
preendido entre dia 05/jan a 05 de fevereiro de 1 983.

Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, em 17 de janeiro
de 1 983.



Prof. Atílio Ourives
Presidente

18 MAR 16 11 22 001242

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 001242/83

N.º PROCESSO: 1.205/83

DATA 18 / 03 / 1983

INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: APRESENTANDO ATESTADO DE FREQUÊNCIA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1242
PROCESSO Nº 1205
Data 18/03/83
SEYOR DE SERVO AUXILIARES

PROTOCOLO
FIC Nº 01

Conselho Estadual de Educação

Cuiabá

Mato Grosso

Of. Nº. 101 /83

Cuiabá, 17 de março de 1983

Do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

Ao Senhor Diretor Administrativo da CODEMAT

Assunto: Encaminha Atestado servidor.

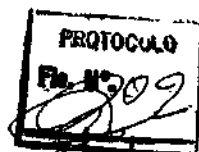
Senhor Diretor

Temos a grata satisfação de, com o presente, encaminhar a V.Sa., para conhecimento e providências complementares, o Atestado de Frequência da Dra. MARILDES SANT'ANA DA COSTA, Técnico dessa Companhia, servindo neste Conselho Estadual, referente ao mês de março/83, ora fluente.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe os elevados protestos da nossa estima e respeito.

Prof. Atílio Ourives
Presidente

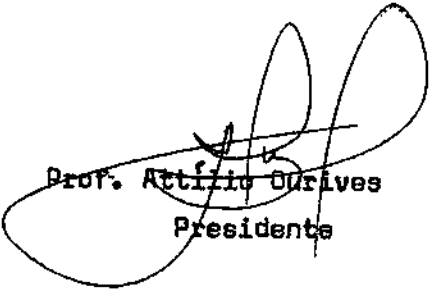
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação e Cultura
Cuiabá - Mato Grosso



A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que se produzam os efeitos legais, que a servidora MARILDES SANT'ANA DA COSTA, Técnico dessa Companhia, prestando seus serviços neste Conselho Estadual, teve frequência integral durante o mês de março/83, o ra fluente.

Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, em 17 de março de 1983.


Prof. Atílio Durães
Presidente

ao Dir. Adm. Financeiro
// encaminhado
C. 55/3/63
Vilho

Dir. Adm. Geral
// providencias que se fizerem necessaria.
Em 28/03/83

Reuniao
ao setor de Assessoria
fim
C. 29/2/63
Vilho

74

Nº PROTOCOLO: 2.123/96

Nº PROCESSO: 2.123/96

DATA, 23 / 10 / 96

INTERESSADO

MARILDES SANTANA DA COSTA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO EQUIVALENTE AOS 40% DO FGTS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Pago CJ
196/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

29

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 2001640

SOLICITANTE
!03! MT



DT. OPERACAO
!04! 06/08/96

PIS/PASEP
!05! 10027413259

NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! MARILDES SANTANA DA COSTA
- CIA OLSENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 010205 - 00182

DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. / CD. SAQ.
!08! 16756000007789/ !09! 17/04/39 !10! 09/08/71 !11! 30/06/96 !12! 01
10291 - 2

DEPOSITO	JAM	TOTAL
!13! R\$507,25	!14! R\$142,50	!15! R\$649,75

VALOR POR EXTENSO EM REAL

!16! SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.*****

VALOR EM UPFGTS	BASE DE CALCULO	NOVO TOTAL
!17! *51,93097	!18! 09/08/96	!19! 19!

650 29

NOME DO SACADOR
!20! MARILDES SANTANA DA COSTA

COES
!21! S. ATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL

! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!23! 09/08/96

!22! 12355 /C042888

! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !

! DIGITAL SACADOR !

!25!

! AUTENTICACAO -

REAL

1A. VIA - DOC. CAIXA
2A. VIA - SACADOR

CEF 10169514A6096031530 04735

650,29P3188



AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA



FGTS

AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA (AMP)

01	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA AMP	02	PRINCIPAL/OUTROS
5	3 1 2 1 0 7 0 0 2 0 2 0 2		

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO FGTS											
10 EMPRESA CIA. DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO- CODEMAT		11 CÓDIGO 460.071-1									
12 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO BRASIL S.A.	13 AGÊNCIA CUIABÁ	14 MUNICÍPIO CUIABÁ	15 UF MT								
16 EMPREGADO/MUTUÁRIO MARILDES S. A. DA COSTA											
17 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 10.805	SERIE 1824	18 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10027418259	19 IDENTIFICAÇÃO NO BANCO DEPOSITÁRIO 2.344-2								
2 AGENTE DO SFH											
20 NOME CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL MATO GROSSO			21 COD AGENTE BNM 5 3 1 2 1								
3 IMÓVEL OBJETO DE FINANCIAMENTO											
22 ENDEREÇO DO IMÓVEL (RUA, Nº, BAIRRO E CIDADE) R. JARI GOMES nº 11 BOA ESPERANÇA CUIABÁ			23 UF MT								
4 FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA											
40 ANCA CR\$	41 REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO CR\$	42 AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO FINANCIAMENTO CR\$ 7.141.160,04	43 PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES CR\$								
5 DECLARAÇÃO DO EMPREGADO											
50 DECLARO CONCORDAR COM A UTILIZAÇÃO DE MINHA CONTA VINCULADA DO FGTS NAS CONDIÇÕES AJUSTADAS COM O AGENTE. CON			52 IMPRESSÃO DIGITAL								
51 LOCAL E DATA CUIABÁ/MT, 19.03.84		53 ASSINATURA DO EMPREGADO 									
6 AUTORIZAÇÃO DO AGENTE											
60 AUTORIZO O DÉBITO NA CONTA VINCULADA ACIMA IDENTIFICADA DE CR\$ 7.141.160,04 (Sete milhões, cento e quarenta e um mil cento e sessenta cruzeiros e quatro centavos).xx											
61 LOCAL E DATA CUIABÁ/MT, 19.03.84		62 ASSINATURA DO AGENTE Edson Mário Batista Ma. 270.633.6 Chefe de Setor									
7 INFORMAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO											
70 TOTAL DEBITADO 7.141.160,04	71 DATA DO DÉBITO 30 MAR 1984	72 CONDIÇÕES QUE IMPEDEM A REALIZAÇÃO DO DÉBITO <table><tr><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	01	02	03	04					73 OBSERVAÇÕES
01	02	03	04								
74 VALOR DE DEPÓSITOS CR\$ 904.001,05	75 COD. AGÊNCIA BANCARIA DO BNB 3 8 0 1 4	76 LOCAL E DATA CUIABÁ/MT, 30 MAR 1984	77 CARIMBO NORMA CSA/CIET 42174 001/0043 30/03/84 BANCO DO BRASIL 18002/1887								
78 VALOR DE JCM CR\$ 6.237.158,99	79 ASSINATURA DO BANCO DEPOSITÁRIO Douglas Lopes Ribeiro										
8 DISCRIMINAÇÃO, PELO AGENTE, DOS VALORES UTILIZADOS											
80 VALOR ANCA CR\$ 9.685.978,71	81 REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO CR\$	82 AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO FINANCIAMENTO CR\$ 9.685.978,71	83 PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES CR\$								
UPC 946.35290	UPC 946.35290	UPC 946.35290	UPC 946.35290								
84 DATA DA UTILIZAÇÃO 03.04.84	85 MOTIVO DA NÃO UTILIZAÇÃO <table><tr><td></td><td></td></tr></table>										
9 DECLARAÇÃO DO MUTUÁRIO											
90 DECLARO CONCORDAR COM A DESTINAÇÃO DADA AO VALOR DE MINHA CONTA VINCULADA DO FGTS, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO PRESENTE DOCUMENTO.			92 IMPRESSÃO DIGITAL								
91 LOCAL E DATA CUIABÁ/MT, 03.04.84		93 ASSINATURA DO MUTUÁRIO 									



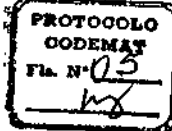
BANCO DO BRASIL S.A.
FGTS

29.03.84

100

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO PAELOS S. A. DA COSTA				NÚMERO DA CONTA 2.344-2		FOLHA 1			
SITUAÇÃO DA CONTA EMPLAQUE		Nº DE INSCRIÇÃO NO PIS / PASIP 10027418259		CARTERA DE TRABALHO 010205-182		SALDOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		LOCALIZAÇÃO	
DATA ADMISSÃO 09.08.71		DATA OPÇÃO 09.08.71		DATA REINSCRIÇÃO		DATA REINSCRIÇÃO		ATASTAMENTO CÓDIGO 6,0	
NOME DA EMPRESA CIA DESENVOLVIMENTO SAIU GROSSO-LODEAL						NÚMERO DA EMPRESA 460.071-2		CNPJ ATIV 000000	
NOME DA EMPRESA PALACIO PATAGUAS-CEA						CNPJ CFI 03474053/0001-32			
CNPJ 18.000		CIDADE		UF MT					
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA				PRACA CUIABA		CUC 00000000/0046-93			



MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR CTS
02.01.84	SALDO ANTERIOR	7.141.160,04 C
SALDO DA CONTA		7.141.160,04 C
DEPÓSITOS CTS		404.001,70 C
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CTS		6.257.158,99 C
TOTAL CTS		7.141.160,04 C

SAIU PARA SAQUE/TRANSFER.



BANCO DO BRASIL S.A.
FGTS

21.02.84

99678

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço



NOME DO EMPREGADO			NÚMERO DA CONTA		FOLHA
MARILDES S. A. DA COSTA			2.344-2		1
SITUAÇÃO DA CONTA	Nº DE INSCRIÇÃO NO PIS / PASEP	CARTERA DE TRABALHO	SACUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	LOCALIZAÇÃO	
OPTANTE	10027418259	010205-162	0,00		
DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA RETRATAÇÃO	DATA REEDUÇÃO	AFASTAMENTO CÚMULO	TAXA
09.08.71	09.08.71				6,0

NOME DA EMPRESA		NÚMERO DA EMPRESA	COD. ATIV
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT		460.071-1	00000
ENDEREÇO DA EMPRESA		CGC/CPF	
PALACIO PAIAGUAS-CPA		03474053/0001-32	
CEP	CIDADE	UF	
78.000		MT	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	PRACA	CGC
CUIABA	CUIABA MT	00000000/0046-93

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR - Cr\$
30.06.83	SALDO ANTERIOR	3.111.939,52 C
01.07.83	JCM CREDITADOS-ÍNDICE - 0,288057	871.861,11 C
27.09.83	DEPOSITO JUN/83, JUL/83, AGO/83	140.431,00 C
03.10.83	JCM CREDITADOS-ÍNDICE - 0,314423	1.252.598,23 C
20.12.83	DEPOSITO SET/83, OUT/83, NOV/83	158.181,00 C
02.01.84	JCM CREDITADOS-ÍNDICE - 0,298717	1.606.156,18 C
	<u>7.002</u>	
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPÓSITOS - Cr\$ 904.001,05 C		JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - Cr\$ 6.237.158,99 C
		7.141.160,04 C

1994 2000 2006 2012 2018 2024

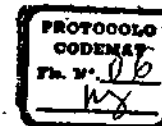
2014年 第 4 期

3.247 (3) $\pi = 3.141592653589793238462643383279502884197169399375105821474$

2014年11月14日

15. $\frac{1}{2} \sqrt{2} \approx 0.707$

Q1: 1.60G = 7.37G/47.134 60 = 45.169%
1.60A = 3%

[illegible]



74

Nº PROTOCOLO: 010/97

Nº PROCESSO: 010/97

DATA, 08 / 07 / 97

INTERESSADO

MARILDES SANT'ANA DA COSTA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO.

C.I. 09/97
DSE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

para superação

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



OF CEPRE/CB 6.126/96 Cbá, 30 DEZ 96
Manutenção

À
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT - CODEMAT
Centro Político Administrativo - C.P.A.
CEP: 78.000-000 Cuiabá/MT

Assunto: FGTS

Senhor Diretor

1 Acusamos o recebimento do Pedido de Saque - Cód. 01, feito através do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, da Sr^a. **MARILDES SANTANA DA COSTA**, ex - funcionária dessa Cia de Desenvolvimento do Est. de MT - CODEMAT.

1.1 Após procedermos análise do mesmo, verificamos que o valor pago referente à multa rescisória dos 40 % do FGTS esta defasado, sendo o valor abaixo discriminado o Saldo Base Para Calcular com posição (atualização) até 31/12/96.

- Saldo FGTS	280,35
- Saques na Vigência do Contrato	51.259,86

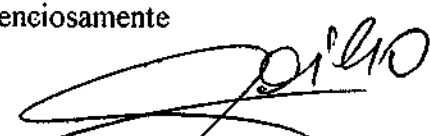
- S.B.P.C.	51.540,21

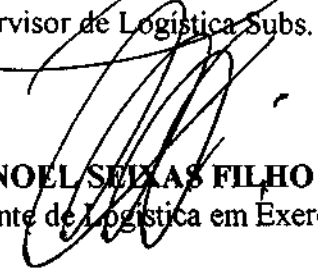
- FGTS - Multa Rescisória 40 %	20.616,08
- Valor Pago (Campo 27 - TRCT)	13.203,84

- Diferença (≠)	7.412,24

2 Segue anexo cópia do extrato FGTS da ex - funcionária junto ao demonstrativo de Saques na Vigência do Contrato atualizado até 31/12/96.

Atenciosamente


JøILSO SOARES DE ANDRADE
Supervisor de Logística Subs. Eventual


MANOEL SEIXAS FILHO
Gerente de Logística em Exercício



FV290796.1517 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
MT / MT C042922

30/12/96 17:14:20
PAG: 008 DE 008

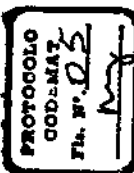
ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
COD.EMPRG: 00000010291 NOME : MARILDES SANTANA DA COSTA
PIS/FASEP: 10027418259 CART.TRAB: 0010205-00182 MATRICULA: 000000000000
ADMISSAO : 09/08/71 OPCA0: 09/08/71 AFASTAM.: 30/06/96 RETROACAO: 00/00/00
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 6% SAQUE NA VIGENCIA: 51.259,86

DATA	HISTORICO	VALOR
09/08/96	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416956 MT	142,50
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/95	224,40
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/95	34,39
22/09/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	11,48
10/10/96	CREDITO JAM 0,011519	3,11
10/11/96	CREDITO JAM 0,012322	3,36
10/12/96	CREDITO JAM 0,013053	3,61

SALDO DISF DEP 224,40 SALDO DISF JAM 55,95
TOTAL SALDO DISPONIVEL 280,35

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, MT
A Tabelião

Serviço Notarial
Regime de Imóveis da 3ª Circunscrição
Cuiabá - MT - Fone: 624-3434
João Maria de Assis Acker
José Pires Miranda de Assis
TABELIAO-SUBSTITUTO
Dolide de Araújo Guedes
Maria Glória Moraes Silva
Tabela Maria de Glória
ESCREVENTES JURAMENTADAS



156347
Extrato de Conta de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NÚMERO DA CONTA: 25.199-2 FOLHA: 1

TRABALHO: 78-285 SÁGUZ VIEIRA CONTRATO: 0,000000 LOCALIZ: 3,00

DATA DE INSCRIÇÃO: 09.08.71

NÚMERO DA EMPRESA: 460.210-2-000000

CEP: 00394452/0039-78

AGÊNCIA: 00000000/0046-23

DATA NO SEMESTRE: 02.07.84

VALOR C: 0,366534 0,304738

DETALHA C: 321/81 C

TOTAL C: 12.008,53 C

19140046007190156373
BANCO DO BRASIL S A
24.07.84
Extrato de Conta de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NÚMERO DA CONTA: 2.344-2 FOLHA: 1

TRABALHO: 10027418255 SÁGUZ VIEIRA CONTRATO: 010205-1822 LOCALIZ: 7.141.160,04

DATA DE INSCRIÇÃO: 09.08.71

NÚMERO DA EMPRESA: 460.071-1-000000

CEP: 03474053/0001-32

AGÊNCIA: 00000000/0046-23

DATA NO SEMESTRE: 02.07.84

VALOR C: 02.01.84 SALDO ANTERIOR 141.160,04 C
30.03.84 SAQUE DE DEPOSITOS - CASA PRÓPRIA 904.001,05 D
30.03.84 SAQUE DE JCM - CASA PRÓPRIA 237.158,95 D
25.05.84 DEPOSITO - 30.03.84 DEZ/83 JAN/84 FEV/84 189.361,00 C
02.07.84 JCM CREDITADOS - INDICE 57.544,56 C

DETALHA C: 189.361,00 C 57.544,56 C

TOTAL C: 246.905,56 C

BANCO DO BRASIL S A
24.07.84
Extrato de Conta de

NÚMERO DA CONTA: 10419556696 FOLHA: 1

TRABALHO: 032497-61 SÁGUZ VIEIRA CONTRATO: 032497-61 LOCALIZ: 03.05.82

DATA DE INSCRIÇÃO: 03.05.82

NÚMERO DA EMPRESA: 460.071-1-000000

CEP: 03474053/0001-32

AGÊNCIA: 00000000/0046-23

DATA NO SEMESTRE: 02.07.84

VALOR C: 02.01.84 SALDO ANTERIOR 141.160,04 C
30.03.84 SAQUE DE DEPOSITOS - CASA PRÓPRIA 904.001,05 D
30.03.84 SAQUE DE JCM - CASA PRÓPRIA 237.158,95 D
25.05.84 DEPOSITO - 30.03.84 DEZ/83 JAN/84 FEV/84 189.361,00 C
02.07.84 JCM CREDITADOS - INDICE 57.544,56 C

DETALHA C: 189.361,00 C 57.544,56 C

TOTAL C: 246.905,56 C

156340
Extrato de Conta de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

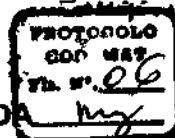
19140046007190156373
BANCO DO BRASIL S A
24.07.84
Extrato de Conta de

BANCO DO BRASIL S A
24.07.84
Extrato de Conta de

D - 0,00
J - 19.518,21
T - 19.518,21



AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA



FGTS

AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA (AMP)

01 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA AMP 02 PRINCIPAIS OUTROS
5 3 1 2 1 0 7 0 0 2 0 2 0 2

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO FGTS			
10 EMPRESA OIA. DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO - CODENAT		11 CÓDIGO 460.071-1	
12 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO BRASIL S.A.	13 AGÊNCIA CUIABÁ	14 MUNICÍPIO CUIABÁ	15 UF MT
16 EMPREGADOR/MUTUÁRIO MARILDES S. A. DA COSTA			
17 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 10.205 SÉRIE 182	18 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10027418259		19 IDENTIFICAÇÃO NO BANCO DEPOSITÁRIO 2.144-2
2 AGENTE DO SFH			
20 NOME CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL MATO GROSSO			21 CDD AGENTE BNH 5 3 1 2 1
3 IMÓVEL OBJETO DE FINANCIAMENTO			
22 ENDEREÇO DO IMÓVEL (RUA, Nº, BAIRRO E CIDADE) R. JARI GOMES nº 11 BOA ESPERANÇA CUIABÁ			23 UF MT
4 FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA			
40 POUPANÇA CR\$	41 REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO CR\$	42 AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO FINANCIAMENTO CR\$ 7.141.160,04	43 PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES CR\$
5 DECLARAÇÃO DO EMPREGADO			
50 DECLARO CONCORDAR COM A UTILIZAÇÃO DE MINHA CONTA VINCULADA DO FGTS NAS CONDIÇÕES AJUSTADAS COM O AGENTE. CON			51 IMPRESSÃO DIGITAL
52 LOCAL E DATA CUIABÁ/MT, 19.03.84		53 ASSINATURA DO EMPREGADO 	
6 AUTORIZAÇÃO DO AGENTE			
60 AUTORIZO O DÉBITO NA CONTA VINCULADA ACIMA IDENTIFICADA DE CR\$ 7.141.160,04 (Sete mil e cento e quarenta e um mil cento e sessenta cruzeiros e quatro centavos).xx			
61 LOCAL E DATA CUIABÁ/MT, 19.03.84		62 ASSINATURA DO AGENTE Edson Mário Batista Mat. 270.633.6 Chefe de Setor	
7 INFORMAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO			
70 TOTAL DÉBITADO 7.141.160,04	71 DATA DO DÉBITO 30 MAR 1984	72 OCORRÊNCIAS QUE IMPEDEM A REALIZAÇÃO DO DÉBITO 01 02 03 04	73 OBSERVAÇÕES
74 Nº DE DEPOSITOS CR\$ 904.001,05	75 COD AGÊNCIA BANCÁRIA DO BNH 3 8 0 1 4	76 LOCAL E DATA Cuiabá (MT) 30 MAR. 1984	77 CARIMBO NORMA CSA/CIEF 6776 001/00 30/03/84 BANCO DO BRASIL 22002/SCB
78 VALOR DE JCM CR\$ 6.237.158,99	79 ASSINATURA DO BANCO DEPOSITÁRIO Daniel Costa Pereira Aux. Serv.º		
8 DISCRIMINAÇÃO, PELO AGENTE, DOS VALORES UTILIZADOS			
80 POUPANÇA CR\$ 9.635.978,71	81 REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO CR\$	82 AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO FINANCIAMENTO CR\$ 9.685.978,71	83 PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES CR\$
UPC 946,35290	UPC 946,35290	UPC 946,35290	UPC 946,35290
84 DATA DA UTILIZAÇÃO 03.04.84	85 MOTIVO DA NÃO UTILIZAÇÃO ☐		
9 DECLARAÇÃO DO MUTUÁRIO			
90 DECLARO CONCORDAR COM A DESTINAÇÃO DADA AO VALOR DE MINHA CONTA VINCULADA DO FGTS, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO PRESENTE DOCUMENTO.			91 IMPRESSÃO DIGITAL
92 LOCAL E DATA CUIABÁ/MT, 03.04.84		93 ASSINATURA DO MUTUÁRIO 	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA 02/07/96 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
01 104/16956

DOCUMENTO
02 2000806

SOLICITANTE
03 MT



DT. OPERACAO
04 01/07/96

PIS/PASEP
05 10027418259

NOME DO TITULAR / EMPRESA
06 MARILDES SANTANA DA COSTA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
07 010205 - 001R2

NUM/TIPO CONTA SUREG MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CO.SAQ.
08 06756000007789/ 09 17/04/39 10 09/08/71 11 30/06/96 12 01
-- 10291 - 2 --

DEPOSITO	JAM	TOTAL
13 R 5.965,65	14 R 25.066,25	15 R 31.031,90

VALOR POR EXTENSO EM REAL
16 TRINTA E UM MIL, TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS.*****

VALOR EM UPFGTS	BASE DE CALCULO	NOVO TOTAL
17 *2.494,08464	18 10/07/96	19 31.039,64

NOME DO SACADOR
20 MARILDES SANTANA DA COSTA

OBSERVACOES

21 ASSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL

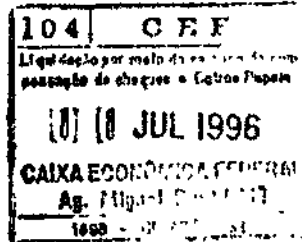
DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
23 10/07/96

CO12463 /C042888

CARIMBO CIEF NO. 047/74

24

DIGITAL SACADOR



25

AUTENTICACAO-

REAL

26

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

CEF10169511JUL96089530 04981 31.039,64P3088

Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Rua Barão de Melgão, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Adani Maria de Assis Asckai
TABELIA
José Pires Miranda de Assis
TABELIAO SUBSTITUTO
Deleide de Araújo Costa
Maria Gleide Moraes Silva
Aline Maria de Queiroz
PRESENTES JURAMENTADAS

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, MT, 01/07/1997
A Tabelião

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ BOTELHO
M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT



C O D E M A T	
Protocolo N°	2.123/96
Processo N°	2.123/96
Data	23, 10, 96
Marlene	
Serviço de Protocolo	

MARILDES SANT'ANA DA COSTA,
brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 168.424 SSP/MT
e do CPF nº 030.400.381-68, residente e domiciliada a Rua 11, nº 11, Bairro
Boa Esperança, Campo da Ponte, nesta Capital, ao fim assinado, na qualidade
de servidora da Codemat, incluída no processo de rescisão contratual do mês
de junho/96, vem humildemente a presença de Vossa Senhoria para nos
termos da legislação vigente requerer pagamento equivalente aos 40%
(Quarenta por cento) do FGTS recebido na Caixa Econômica Federal e de
saldo de movimentação de conta vinculada para aquisição de moradia própria
financiada, assim especificados:

1. Pagamento de FGTS recebido em 14 de
agosto de 1996, correspondente a depósitos efetuados após a rescisão
contratual, conforme comprovante de pagamento de FGTS/CPFGTS, valor de
R\$ 650,29 X 40% = R\$ 260,11.

2. Saldo resultante de movimentação de conta
vinculada para aquisição de moradia própria financiada, em março de 1984,
conforme comprovante junto, valor de R\$ 18.867,78 X 40% = R\$ 7.547,11.

Nestes termos, cumpridas as formalidades
legais, pede e espera deferimento.

Cuiabá, 22 de outubro de 1996.

MARILDES SANT'ANA DA COSTA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

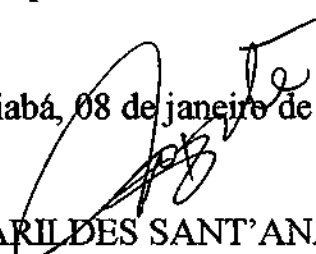


CODEMAT	
Protocolo N.º	010/97
Processo N.º	010/97
Data	08/01/97
Mairles	
Serviço de Protocolo	

MARILDES SANT'ANA DA COSTA,
brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 168.424 SSP/MT
e do CPF nº 030.400.381-68, residente e domiciliada à Rua 11, nº 11, Bairro
Boa Esperança, Caxipó da Ponte, nesta Capital, ao fim assinado, na qualidade
de servidora da CODEMAT, incluída no processo de rescisão contratual do
mês de junho/96, transato, vem mui respeitosamente à presença de Vossa
Senhoria, para nos termos da legislação vigente requerer o pagamento do
valor equivalente a multa rescisória dos 40% (quarenta por cento) do FGTS
relacionado ao saldo de movimentação de conta vinculada para aquisição de
moradia própria, tudo em conformidade com o ofício "OF CEPRE/CB
6.126/96 Cbá, 30 Dez. 96 - Manutenção", cujo total é da ordem de "**RS
7.412,24 (Sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos)**",
doc. junto.

Nestes termos, juntando a documentação
comprobatória do requerido e, cumpridas as formalidades legais, pede e
aguarda deferimento.

Cuiabá, 08 de janeiro de 1997.


MARILDES SANT'ANA DA COSTA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMPROVANTE DE P.

BANCO/AGÊNCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 200164

DT. OPERAÇÃO
!04! 06/07/96

PIS/PASEP
!05! 10027419259

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 010255 - 001027

TITULAR / EMPRESA
MARILDES SANTANA DA COSTA
C/ALUGUEIRO

DT. NASC. DT. ADMISSÃO DT. AFAST. / CD. PIS
!09! 17/04/39 !10! 09/09/71 !11! 30/06/95 !12! 1

DEPOSITO JAM TOTAL
!1507,25 !14! P5142,50 !15! R\$649,75

CM - 024

EXTENSÃO EM REAL
CIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.

BASE DE CÁLCULO NOVO TOTAL
!13! 09/03/96 !19!

650,90

PAGADOR
MARILDES SANTANA DA COSTA

DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!123! 09/08/96

CARIMBO CITE NO. 147/T

AUTENTICACAO-
REAL

650.29P3188

8º Serviço Notarial
Registre de Imóvel de 8ª Circunscrição
Rua Barão do Melgaço, 3437 Ed. Joana

Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Joani Maria de Assis Acker
TABELIA

José Pires Miranda de Assis
TABELIAO SUBSTITUTO
Deleide de Araújo Costa

Maria Cleide Moraes Silva
Escreventes Maria do Anjo
JURAMENTOS

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, MT, 10 de JAN 1997
A Tabelia

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : MARILDES SANTANA DA COSTA !:XXXXXXXXXX

399

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 09 / 94 a 08 / 08 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96, e terminar em 23 / 03 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Neelita A. Garcia do Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 2.841,24, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 21 / 02 / 96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 36 /95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

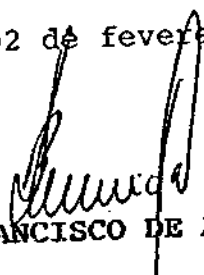
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 017-B/94, que designou a servidora ~~MARILENE~~ ~~Secretaria do~~ ~~Departamento~~ do Diretor Administrativo-Financeiro.

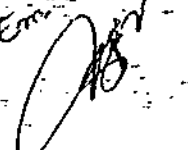
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 1.995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ciente
Em 03 Fev 95




CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº- 117/91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes na denúncia formulada pelo SINDPD-MT, processada sob o nº 846/91 e protocolada sob o nº 1.096/91, em data de 11/04/91.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

~~MARILDES SANTANA COSTA~~

GLORIALICE SIGARINE S. GARCIA - Membro

MARIA SÔNIA CASTRILON - Membro

CELESTE MARTINS N. OLIVEIRA - Secretária

Art. 3º - O prazo para apuração dos fatos é de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado a pedido do Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 1.991.

A DIRETORIA

Ciente:
Zeste
G. Garcia
M. S. Castillon
C. Martins N. Oliveira

[illegible]

1

R E S O L V E:

Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal da Companhia, especifi
cados conforme segue:

I - PRESIDÊNCIA

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA	- Assessor - AC-01
MARIA HELENA D. MONTEIRO	- Assessora - AC-01
LAURISTELA GUIMARÃES ARAUJO	- Assessora - AC-01
JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS	- Secretária- AC-04

II - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MÁRCIA TERESA MULLER A. LIMA - Assessora - AC-01
GLORIALICE SIGARINI S. GARCIA- Assessora - AC-01

SUELY MACHADO DE OLIVEIRA - Secretária- AC-04

III - ASSESSORIA JURÍDICA

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA - Assessor Chefe
AC-01

IV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VERA LÚCIA ALVES PEREIRA - Secretária- AC-03

• • •

V - GRUPO DE LICITAÇÃO

ANA MARIA LOPES TOLEDO	- Chefe	- GDS-1
SOLANGE PEREIRA LOPES	- Secretária	- FG -3

VI - AUDITORIA INTERNA

ANGELITA SENA REICHEMBACK	- Chefe	- GDS-1
---------------------------	---------	---------

VII - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	- Coordenador	- GDS-1
-------------------------	---------------	---------

DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA COSTA	- Chefe	- GDS-2
-------------------------------	---------	---------

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

ODETE PINHEIRO DA SILVA	- Chefe	- GDS-2
-------------------------	---------	---------

VIII - COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA	- Coordenadora	- GDS-1
-------------------------------	----------------	---------

DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA	- Chefe	- GDS-2
---------------------------------	---------	---------

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ADILTON NOGUEIRA TAVARES	- Chefe	- GDS-2
--------------------------	---------	---------

IX - COORDENADORIA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	- Coordenadora	- GDS-1
-----------------------------------	----------------	---------

DIVISÃO DO FADEM

EROTIDES MARIA DA SILVA	- Chefe	- GDS-2
-------------------------	---------	---------

X - COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

LÉLIA IZABEL GOMES	- Coordenadora	- GDS-1
--------------------	----------------	---------

...

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

BENEDITO RIBEIRO DA COSTA - Chefe - GDS-2

DIVISÃO DE CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO

MARILDA CECÍLIA SÁ COSTA - Chefe - GDS-2

DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS

RONALD MUZZI FILHO - Chefe - GDS-2

XI - COORDENADORIA TÉCNICA

JESUS CENTANA COELHO - Coordenador - GDS-1

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA - Chefe - GDS-2

DIVISÃO DE COLÔNIAS

AIMÉ JOSEPH TAURINES - Chefe - GDS-2

DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO - Chefe - GDS-2

MOTORISTA DA DIRETORIA

JOSENILDO ANTONIO DA SILVA Motorista da Presidência - FG -4

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos re
troativos a 1º de setembro de 1.994.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 1.994

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

PORTARIA Nº 017-B/94
=====

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 6.404/76 e seu Estatuto Social, e ainda tendo em vista as disposições constantes da Resolução Nº 011/94,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar para exercerem os Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal da Companhia, os servidores relacionados assim:

I - PRESIDÊNCIA

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA	- Assessor	- GDA-2
MARIA HELENA D. MONTEIRO	- Assessora	- GDA-2
LAURISTELA GUIMARÃES ARAÚJO	- Assessora	- GDA-2
JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS	- Secretária	- FG -2

II - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MÁRCIA TERESA MULLER A. LIMA	- Assessora	- GDA-2
GLORIALICE SIGARINI S. GARCIA	- Assessora	- GDA-2
PERFIDELO CARVALHO DE OLIVEIRA	- Secretária	- FG -2
SUELY MACHADO DE OLIVEIRA	- Secretária	- FG -2

III - ASSESSORIA JURÍDICA

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA	- Assessor Chefe	- GDS-1
------------------------------	------------------	---------

IV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VERA LÚCIA ALVES PEREIRA	- Secretária	- FG -1
--------------------------	--------------	---------

...

V - GRUPO DE LICITAÇÃO

ANA MARIA LOPES TOLEDO	- Chefe	- GDS-1
SOLANGE PEREIRA LOPES	- Secretária	- FG -3

VI - AUDITORIA INTERNA

ANGELITA SENA REICHEMBACK	- Chefe	- GDS-1
---------------------------	---------	---------

VII - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	- Coordenador	- GDS-1
-------------------------	---------------	---------

DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA COSTA	- Chefe	- GDS-2
-------------------------------	---------	---------

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

ODETE PINHEIRO DA SILVA	- Chefe	- GDS-2
-------------------------	---------	---------

VIII - COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA	- Coordenadora	- GDS-1
-------------------------------	----------------	---------

DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA	- Chefe	- GDS-2
---------------------------------	---------	---------

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ADILTON NOGUEIRA TAVARES	- Chefe	- GDS-2
--------------------------	---------	---------

IX - COORDENADORIA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	- Coordenadora	- GDS-1
-----------------------------------	----------------	---------

DIVISÃO DO FADEM

EROTIDES MARIA DA SILVA	- Chefe	- GDS-2
-------------------------	---------	---------

X - COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

LÉLIA IZABEL GOMES	- Coordenadora	- GDS-1
--------------------	----------------	---------

...

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

BENEDITO RIBEIRO DA COSTA - Chefe - GDS-2

DIVISÃO DE CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO

MARILDA CECÍLIA SÁ COSTA - Chefe - GDS-2

DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS

RONALD MUZZI FILHO - Chefe - GDS-2

XI - COORDENADORIA TÉCNICA

JESUS CENTANA COELHO - Coordenador - GDS-1

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA - Chefe - GDS-2

DIVISÃO DE COLÔNIAS

AIMÊ JOSEPH TAURINES - Chefe - GDS-2

DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO - Chefe - GDS-2

MOTORISTA DA DIRETORIA

JOSENILDO ANTONIO DA SILVA Motorista da Presidência - FG -4

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos re
troativos a 1º de setembro de 1.994.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 1.994

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, RG: 000.100.000/MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, da Agência Municipal do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, no município de Várzea Grande, a partir de 01 de março de 1.995.

Palácio Palagó, em Cuiabá-MT, 22 de

março de 1995.

MAURICIO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, RG: 000.100.000/MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, da Agência Municipal do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, no município de Rondonópolis, a partir de 01 de março de 1.995.

Palácio Palagó, em Cuiabá-MT, 22 de

março de 1995.

MAURICIO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, RG: 000.100.000/MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, da Agência Municipal do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, no município de Primavera do Leste, a partir de 01 de março de 1.995.

Palácio Palagó, em Cuiabá-MT, 22 de

março de 1995.

MAURICIO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, RG: 000.100.000/MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, da Agência Municipal do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, a partir de 01 de março de 1.995.

Palácio Palagó, em Cuiabá-MT, 22 de

março de 1995.

MAURICIO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, RG: 000.100.000/MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, da Agência Municipal do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, a partir de 01 de março de 1.995.

Palácio Palagó, em Cuiabá-MT, 22 de

março de 1995.

MAURICIO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, RG: 000.100.000/MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, da Agência Municipal do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, a partir de 01 de março de 1.995.

Palácio Palagó, em Cuiabá-MT, 22 de

março de 1995.

MAURICIO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, RG: 000.100.000/MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, da Agência Municipal do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, a partir de 01 de março de 1.995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, RG: 000.100.000/MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, da Agência Municipal do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, a partir de 01 de março de 1.995.

Palácio Palagó, em Cuiabá-MT, 22 de

MAURICIO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, RG: 000.100.000/MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, da Agência Municipal do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, a partir de 01 de março de 1.995.

Palácio Palagó, em Cuiabá-MT, 22 de

MAURICIO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, RG: 000.100.000/MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, da Agência Municipal do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, a partir de 01 de março de 1.995.

Palácio Palagó, em Cuiabá-MT, 22 de

MAURICIO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

*Operante - se devidamente
onde de autossucesso
arguindo de sucessão
funcional da gerência
em 01/03/95*



392
20

Nº PROTOCOLO: 370/95

Nº PROCESSO: 217/95

DATA, 13 / 02 / 95

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO SEPLAN, A ADVOGADA MARIIDES SANTANA DA COSTA, CONFORME OF.080/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 1995

Senhor Secretário:

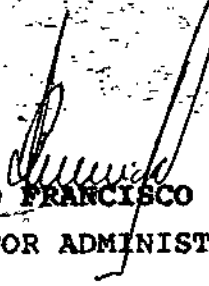
Atendendo a solicitação formulada por V. Exs no Ofício nº 080/SEPLAN/95, de 03 Fev 95, transato, estamos colocando a disposição dessa SEPLAN, a servidora MARILDES SANT'ANA DA COSTA - Advogada TNS-35, com ônus para esta Companhia.

Informamos ainda a V. Exs que para facilitar os trabalhos da Divisão de Registro e Acompanhamento/CRH, o Atestado de Frequência da mencionada servidora, deverá ser encaminhado a Diretoria Administrativa da Companhia, até o dia 20 de cada mês.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe nossos protestos de admiração e respeito.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMA. SRA.

DOCTORA INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

DD. SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CPA/NESTA

CRH/ecp.

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em/...../..... como

sob

N.º Liv. Fls. Data

[illegible]

Ass. do Funcionário

Registrado em/...../..... como

sob

N.º Liv. Fls. Data

[illegible]

Ass. do Funcionário

Registrado em/...../..... como

sob

N.º Liv. Fls. Data

DRT

Ass. do Funcionário

Registrado em/...../..... como

.. sob

N.º **Liv.** **Fls.** **Data**

DRT

Ass. do Funcionário

DEPENDENTES

[illegible]

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega
10208	189	5-5-67

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Certifico que nesta data, ao por-
tador desta, foi fornecido, para
os efeitos da Lei Nº 6226, de
14/7/75, com alteração da Nº
6864, de 01/12/80, Certidão de
Tempo de Serviço, consignando
do como tempo líquido de
efetivo exercício, 2242 dias,
correspondente a 07 anos,
06 meses e 07 dias, abran-
gendo o período de 12-09-58
a 18-03-66.

Manoel
José Manoel da Silva
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 52375

Em 03/07/84 passou per-
cibir C.R.H. 1.477.776 - Res. 12/1
84. ~~Maques Vieira~~

Milza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- MAT -

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 03/03/85 passou a per-
cibir C.R.H. 2.439.394 - Res. 21184

~~Maques Vieira~~
Milza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEM -

Em 03/07/85 passou a per-
cibir C.R.H. 4.566.958 - Res. 23185

~~Maques Vieira~~
Milza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEM -

Em 03/03/86 passou a per-
cibir C.R.H. 7.890.135 - Res. 05186

~~Maques Vieira~~
Milza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEM -

Em 03/03/86 - C.R.H. 7.803.78 - con-
versos y/cruzado - Res. 05186

~~Maques Vieira~~
Milza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEM -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

3
m-0/03

MARILDES SANT'ANA DA COSTA, RG 168 424/SSP/MT e CPF 030 400 381/68, ao fim assinado, servidora da CODEMAT, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa, para solicitar autorização para pagamento de ~~período de Licença Prêmio~~ para custear despesas com tratamento médico especializado "GLAUCOMA" com perda total de visão do olho esquerdo, de custo bastante alto e não coberto pela UNIMED.

Certa da compreensão de V.Exa. e cumpridas as formalidades de praxe, pede e aguarda deferimento.

Cuiabá, 29 de outubro de 1993

MARILDES SANT'ANA DA COSTA
RG 168 424/SSP/MT
CPF 030 400 381/68

Dine'

BRT

Pone autógrafo na
Ficha de Serviço, pagando de visão de novembro/93
Prêmio e posterior 03 (três) meses de Licença prêmio
Obrigado.

Em 8/11/94

Odete Pinheiro da Silva
Ass. Higiene do Res. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de Serviço.
Prêmio da servidora
em 04/11/94



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : MARILDES SANTANA DA COSTA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 / 08 / 92 a 09 / 08 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 18 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamen.

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 406.326.24**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 01 / 94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

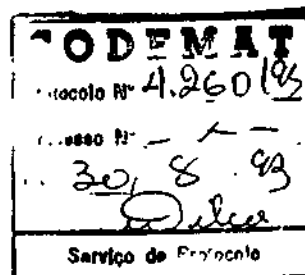
CGC 01.978.246/0001-03



Rua 13 de junho, 278 - Fone/Fax: (065) 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - 78005-450
CUIABÁ MATO GROSSO

Ofício Nr 307/93 - SINDPD-MT

Cuiabá (MT), 30 de agosto de 1993



AO ILMO

SR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
 MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
 NESTA

Encaminhamos relação nominal dos funcionários da CODEMAT com as devidas autorizações para desconto em folha, da mensalidade do SINDPD-MT, correspondente a 1% (um por cento) do salário base.

1. JUREMA JACOB DE MORAES X
2. MARILDES SANT'ANA DA COSTA X
3. SEBASTIÃO CESAR DE MATOS X
4. SERGIO NEVES X
5. TEREZINHA CINTRA PAES DE BARROS /

Sem mais, renovamos nossas considerações

Atenciosamente

[Signature]
 DEJAIR DE SOUZA SOARES
 PRESIDENTE SINDPD-MT

*A.E.R.H.,
 para conhecimento
 e providências.
 30/8/93.*

[Signature]
 Francisco G. de Andrade Lima Filho
 Diretor Administrativo e Financeiro

*Lançado em
 D. Financeira em
 23/09/93
 260*

*À Div. de Salários e Encargos / Div. de
 Registro e Acompanhamento
 pp providenciar desconto e outras
 providências que o caso requer.*

Em 31/8/93
[Signature]
 Vilazto de Arruda Pinto
 Coordenador da Rec. Humana

EU

Chaildes Sant'Ana de Costa

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referente ao Artigo 7º LEIRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assembléia Geral.

Data *23 / Ago / 93*

[Assinatura]
Assinatura do Sócio



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MARILDES

COSTA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 117/91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes na denúncia formulada pelo SINDPD-MT, processada sob o nº 846/91 e protocolada sob o nº 1.096/91, em data de 11/04/91.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

MARILDES SANTANA COSTA	- Presidente
GLORIALICE SIGARINE S. GARCIA	- Membro
MARIA SÔNIA CASTRILON	- Membro
CELESTE MARTINS N. OLIVEIRA	- Secretária

Art. 3º - O prazo para apuração dos fatos é de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado a pedido do Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 1.991.

A DIRETORIA

Ciente ::
Gost
G. Garcia
Sindicância
Bastullon



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = *Advogada*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		19/12/62									
<i>Marildes Santana da Costa - XVII</i>											
OBSERVAÇÕES: <i>Mudança de nível para a servidores: (mês de dezembro).</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

[Signature]
Mário de Almeida Pinto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 0.046/92
Processo Nº - 2 -
Data 28/07/92
Serviço de Protocolo

*A área de pessoal
para as devidas
providências.*

[Assinatura]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

MARILDES SANT'ANA DA COSTA, brasileira,
portadora da CI RG Nº 168.424 SSP/MT, funcionária desta Empresa,
vem mui respeitosamente solicitar que determine o setor competen
te, o cancelamento de sua contribuição a favor do Sindicato, que
é feito em seus vencimentos, a partir do corrente mês, por não
mais desjar pertencer ao mesmo como filiada.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá-MT, 23 de julho de 1.992

[Assinatura]
MARILDES SANT'ANA DA COSTA

*A servidora Cátia Lima
p/ providenciar e posterior
arquivo na pasta.*

Em 04/08/92

[Assinatura]
Vilmar de Souza Pinto

CODEMAT
Protocolo Nº <u>0.421/91</u>
Processo Nº <u>9</u>
Data <u>09/07/91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de P...uc. e

Nº PROTOCOLO : 2.721/91

Nº PROCESSO : 2.409/91

DATA, 09 / 07 / 91

INTERESSADO

NARILDES SANT'ANA DA COSTA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 90/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>2.721/91</u>
Processo N.º <u>2.409/91</u>
Data <u>09 / 07 / 91</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Maíldes Santos de Costa
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado DRH
portador da Cédula de Identidade de nº 168 424 /
SSP expedida em 31 / Jan / 84 /, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☒Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 90/91☐Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12☐Licença Prêmio referente ao Período de / /
à / / , a partir de / / ☐Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 09 de Julho /91*[Signature]*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do despacho do DTA e providências
que se fizerem necessárias.

Em 28/07/81

Vilário de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Getra

Para autolocalização

g.uae

Em 29.07.81

Odete Pinheiro da Silva

Chefe do Setor

• CODEMAT •



PROTÓCOLO
Fls. N.º 01

Conselho Estadual de Educação

Cuiabá

Mato Grosso

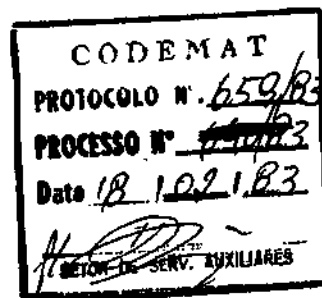
Of. N.º 052/83

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1983

Do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

Ao Senhor Diretor Administrativo da CODEMAT

Assunto: Encaminha Atestado servidor.



Senhor Diretor

Temos a grata satisfação de, com o presente, encaminhar a V.Sa., para conhecimento e providências complementares, o Atestado de Frequência da Dra. MARILDES SANT'ANA DA COSTA, Técnico dessa Companhia, servindo neste Conselho Estadual, referente ao mês de fevereiro/83, ora fluente.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar a V.Sa. os elevados protestos de nossa estima e respeito.

Prof. Atílio Durives
Presidente

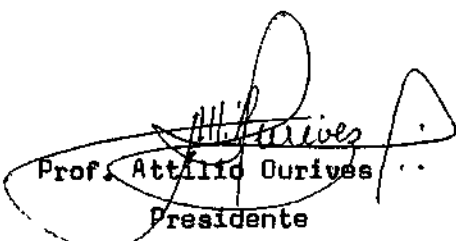
*Bo setor de Pessoal
p/ 22 devidos
C. 22/2/83
P. 16*

*Dir. Adm. Geral
p/ conhecimento e providências;
conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.
Em 22/02/83
[Assinatura]*

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que se produzam os efeitos legais, que a servidora MARILDES SANT'ANA DA-COSTA, Técnica dessa Companhia, prestando seus serviços neste Conselho Estadual, esteve em gozo de férias regulamentares no período compreendido entre o dia 05/Jan a 05/Fev, e a partir de 06 de Fevereiro de 1 983 teve frequência integral.

Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 1 983.


Prof. Attilio Ourives
Presidente

CEPRE SOLIC.: MT/P92596
BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000007789/00000010291/TP2/MT - FGC

EM.: 27/06/1998

===== DADOS CADASTRAIS =====

EMPREGADO: MARILDES SANTANA DA COSTA
TIPO.....: 2 - OPTANTEADMISSAO.....: 09/08/1971
OPCAO.....: 09/08/1971
AFASTAMENTO/CODIGO.....: 30/06/1996-I
ULTIMO RECOLHIMENTO.....: 07/06/1996
COMPETENCIA ULT. RECOLH.: 07/1995
RETRDCAO.....: 00/00/0000
TRANSFERENCIA.....: 00/00/0000
ULTIMO JAM CREDITADO....: 12/1997EMPRESA: CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
CGC.....: 03.474.053/0001-32CARTEIRA DE TRABALHO.: 0010205/00182
PIS/STATUS.....: 1002741825-9 - 3
MATRICULA NA EMPRESA.: 00000000000
UNIDADE DE TRABALHO...: 000000000000000
DATA TRANSF. P/FGH....: 25/01/1998TAXA DE JUROS.....: 6 % AO ANO
BANCO/AGENCIA TRANSFERENTE.: 010/2295-9
QUANTIDADE DE LANÇAMENTOS...: 273
SAQUE VIGENCIA DO CONTRATO.: 59.394,58
TOTAL DEPOSITOS MIGRACAO...: 17.890.585,98
TOTAL JAM MIGRACAO.....: 148.532.890,27

----- LANÇAMENTOS -----

DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
		SALDO ANTERIOR			166.423.466,25	
19/05/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /93	3.975.732,15	170.399.198,40	00000000
10/06/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	03216010X	54.800.552,60	225.199.751,00	00000000
25/06/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /93	6.076.063,12	231.275.814,12	00000000
10/07/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	02988910X	69.126.259,35	300.402.073,47	00000000
14/07/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /93	2.158.023,36	302.560.096,83	00000000
30/07/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /93	7.715.400,24	310.275.497,07	00000000
31/07/1993	SALDO	SALDO EM CRUZEIROS		310.275.497,07	0,00	00000000
01/08/1993	CONVERSAO	CONVERSAO MP 336/93		310.275,49	310.275,49	00000000
06/08/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /93	9.377,79	319.653,28	00000000
10/08/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	02974840X	92.301,99	411.955,27	00000000
10/09/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	03434070X	141.468,32	553.423,59	00000000
28/09/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/91	78,78	553.502,37	00000000
28/09/1993	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/91	4.446,28	557.948,65	00000000
28/09/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /92	72,55	558.021,20	00000000
28/09/1993	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /92	3.266,31	561.287,51	00000000
28/09/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /92	72,55	561.360,06	00000000
28/09/1993	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /92	3.266,31	564.626,37	00000000
28/09/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/92	72,55	564.698,92	00000000
28/09/1993	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/92	2.611,45	567.310,37	00000000
28/09/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /93	10.484,38	577.794,75	00000000
30/09/1993	C REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		2.480,92	580.275,67	00000000
30/09/1993	C REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		3.362,33	583.638,00	00000000
30/09/1993	C REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		1.994,33	585.632,33	00000000
30/09/1993	C REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		2.480,92	588.113,25	00000000
10/10/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	03663180X	215.436,46	803.549,71	00000000
29/10/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/93	22.319,46	825.869,17	00000000
05/11/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO	OUTUBRO /93	25.011,37	850.880,54	00000000
10/11/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	03697340X	305.351,91	1.156.232,45	00000000
10/12/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	03679260X	425.407,98	1.581.640,43	00000000
23/12/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/93	113.385,02	1.695.025,45	00000000
06/01/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO	DEZEMBRO/93	28.346,25	1.723.371,70	00000000
10/01/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	03636050X	616.319,72	2.339.691,42	00000000
24/01/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/93	36.665,94	2.376.357,36	00000000

CONTINUA...

A original se
encounter
A TU
06/07/98

CEPRE SOLIC.: MT/P925968

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 0675600007789/00000010291/TP2/MT - FGC

EM.: 27/06/1998

CONTINUACAO...

DATA	TIPO	DESCRICAO	LANCAMENTOS COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
10/02/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	04940370Z	1.174.008,46	3.550.365,82	00000000
25/02/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /91	92,16	3.550.457,98	00000000
25/02/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /91	78.502,69	3.628.960,67	00000000
25/02/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /94	102.644,87	3.731.605,54	00000000
10/03/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	03690310Z	1.377.078,12	5.108.683,66	00000000
30/03/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/91	55,12	5.108.738,78	00000000
30/03/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/91	79.046,58	5.187.785,36	00000000
30/03/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/94	88.600,72	5.276.386,08	00000000
10/04/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	04173650Z	2.202.178,87	7.478.564,95	00000000
29/04/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /91	29,88	7.478.594,83	00000000
29/04/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /91	71.609,60	7.550.204,43	00000000
29/04/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/91	3,24	7.550.207,67	00000000
29/04/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/91	1.423,68	7.551.631,35	00000000
29/04/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO	MARCO /94	136.991,30	7.688.622,65	00000000
09/05/1994	C REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		2.709,78	7.691.332,43	00000000
10/05/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	04699200Z	3.614.310,93	11.305.643,36	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /86	1,03	11.305.644,39	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /86	129,95	11.305.774,34	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /86	1,03	11.305.775,37	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /86	129,95	11.305.905,32	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /86	1,03	11.305.906,35	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /86	129,95	11.306.036,30	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /86	1,07	11.306.037,37	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /86	125,15	11.306.162,52	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/86	235,10	11.306.397,62	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/86	2,01	11.306.399,63	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /86	2,01	11.306.401,64	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /86	235,10	11.306.636,74	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/86	2,01	11.306.638,75	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/86	155,69	11.306.794,44	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/86	1,07	11.306.795,51	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/86	2,01	11.306.797,52	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	155,69	11.306.953,21	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	82,87	11.307.036,08	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /87	2,04	11.307.038,12	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /87	158,01	11.307.196,13	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/87	2,00	11.307.198,13	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/87	89,92	11.307.288,05	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /87	4,03	11.307.292,08	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /87	130,75	11.307.422,83	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /88	6,62	11.307.429,45	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /88	62,06	11.307.491,51	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /88	6,79	11.307.498,30	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /88	63,65	11.307.561,95	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /88	6,79	11.307.568,74	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /88	35,31	11.307.604,05	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /88	14,86	11.307.618,91	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /88	38,30	11.307.657,21	00000000

CONTINUA...

CEPRE SOLIC.: MT/P925968
BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000007789/00000010291/TP2/MT - FGC

EM.: 27/06/1998

CONTINUACAO...

LANCAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/88	18,83	11.307.676,04	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/88	48,53	11.307.724,57	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /88	47,73	11.307.772,30	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /88	123,02	11.307.895,32	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/88	30,24	11.307.925,56	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/88	41,48	11.307.967,04	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/88	16,00	11.307.983,04	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/88	21,95	11.308.004,99	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/88	40,00	11.308.044,99	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/88	54,87	11.308.099,86	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /89	57.610,92	11.365.710,78	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /89	42,00	11.365.752,78	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/89	62,00	11.365.814,78	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/89	57.750,54	11.423.565,32	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /89	69,00	11.423.634,32	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /89	64.270,77	11.487.905,09	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /89	69,00	11.487.974,09	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /89	64.270,77	11.552.244,86	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /89	88,00	11.552.332,86	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /89	39.135,33	11.591.468,19	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /89	126,00	11.591.594,19	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /89	56.034,66	11.647.628,85	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /89	165,00	11.647.793,85	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /89	73.378,73	11.721.172,58	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /89	296,00	11.721.468,58	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /89	70.012,78	11.791.481,36	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/89	406,00	11.791.887,36	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/89	96.031,04	11.887.918,40	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /89	1.146,00	11.889.064,40	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /89	191.200,50	12.080.264,90	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/89	844,00	12.081.108,90	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/89	91.479,99	12.172.588,89	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/89	1.154,00	12.173.742,89	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/89	79.925,75	12.253.668,64	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/89	580,00	12.254.248,64	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/89	40.170,66	12.294.419,30	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /90	1.718,00	12.296.137,30	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /90	68.696,69	12.364.833,99	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/90	2.852,00	12.367.685,99	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/90	61.717,79	12.429.403,78	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /90	106.402,06	12.535.805,84	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /90	4.929,00	12.540.734,84	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /90	6.408,00	12.547.142,84	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /90	130.943,77	12.678.086,61	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /90	7.689,00	12.685.775,61	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /90	142.991,59	12.828.767,20	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /90	8.843,00	12.837.610,20	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /90	148.070,15	12.985.680,35	00000000

CONTINUA...

CEPRE SOLIC.: MT/P925968

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 0675600007789/00000010291/TP2/MT - FGC

EM.: 27/06/1998

CONTINUACAO...

LANCAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /90	133.573,00	13.119.253,35	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /90	8.843,00	13.128.096,35	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /90	9.332,00	13.137.428,35	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /90	124.600,10	13.262.028,45	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/90	10.049,00	13.272.077,45	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/90	117.704,69	13.389.782,14	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /90	10.661,00	13.400.443,14	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /90	106.793,66	13.507.236,80	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/90	10.921,00	13.518.157,80	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/90	91.403,77	13.609.561,57	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/90	18.023,00	13.627.584,57	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/90	125.172,03	13.752.756,60	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/90	18.023,00	13.770.779,60	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/90	125.172,03	13.895.951,63	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /91	16.864,00	13.912.815,63	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /91	109.190,06	14.022.005,69	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/91	21.270,00	14.043.275,69	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/91	126.615,09	14.169.890,78	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /91	18.023,00	14.187.913,78	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /91	98.247,34	14.286.161,12	00000000
16/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /91	18.023,00	14.304.184,12	00000000
16/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /91	89.920,32	14.394.104,44	00000000
25/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /91	41,17	14.394.145,61	00000000
25/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /91	163.866,00	14.558.011,61	00000000
25/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /94	203.186,05	14.761.197,66	00000000
10/06/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	04975540Z	7.344.492,94	22.105.690,60	00000000
23/06/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /91	35,24	22.105.725,84	00000000
23/06/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /91	232.580,73	22.338.306,57	00000000
23/06/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /94	773.159,17	23.111.465,74	00000000
30/06/1994	SALDO	SALDO EM CRUZEIROS REAIS		23.111.465,74	0,00	00000000
01/07/1994	CONVERSAO	C.LEI 8.880/94-FATOR 2750,00		8.404,16	8.404,16	00000000
10/07/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	03439030Z	2.890,21	11.294,37	00000000
25/07/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /91	165,39	11.459,76	00000000
25/07/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /91	0,02	11.459,78	00000000
25/07/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO	JUNHO /94	166,82	11.626,60	00000000
10/08/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	00471080Z	547,70	12.174,30	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /86	98,88	12.273,18	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /86	98,88	12.372,06	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /86	98,88	12.470,94	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /86	95,84	12.566,78	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/86	179,18	12.745,96	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /86	179,18	12.925,14	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/86	118,66	13.043,80	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	63,46	13.107,26	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	118,66	13.225,92	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/87	69,97	13.295,89	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /87	99,55	13.395,44	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /88	47,24	13.442,68	00000000

CONTINUA...

F.B.T.S.
CEPRE SOLIC.: NT/P925968
BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

UNIAO ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 5

CONTA: 06756000007789/00000010291/TP2/NT - FGC

EN.: 27/06/1998

CONTINUACAO...

DATA	TIPO	DESCRICAO	LANCAMENTOS		VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
			COMPLEMENTO				
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /88		48,47	13.491,15	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /88		26,89	13.518,04	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /88		27,58	13.545,62	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/88		36,94	13.582,56	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /88		93,61	13.676,17	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/88		31,57	13.707,74	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/88		8,10	13.715,84	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/88		43,39	13.759,23	00000000
25/08/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /94		142,70	13.901,93	00000000
10/09/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	00260250X		361,79	14.263,72	00000000
10/10/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	00289220X		412,53	14.676,25	00000000
10/11/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	00332140X		487,45	15.163,70	00000000
10/12/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	00371270X		562,98	15.726,68	00000000
10/01/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00264000X		415,18	16.141,86	00000000
10/02/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00293040X		473,02	16.614,88	00000000
10/03/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00215240X		357,61	16.972,49	00000000
10/04/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00453530X		769,75	17.742,24	00000000
10/04/1995	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /94		164,08	17.906,32	00000000
30/04/1995	C REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM			39,98	17.946,30	00000000
10/05/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00381990X		685,53	18.631,83	00000000
10/06/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00389440X		725,59	19.357,42	00000000
10/07/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00314010X		607,84	19.965,26	00000000
25/07/1995	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /91		92,00	20.057,26	00000000
10/08/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00373260X		748,65	20.805,91	00000000
10/09/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00258070X		536,93	21.342,84	00000000
10/10/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00242620X		517,81	21.860,65	00000000
10/11/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00214880X		469,74	22.330,39	00000000
10/12/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00193240X		431,51	22.761,90	00000000
10/01/1996	C JAM	JAM CREDITADOS	00183320X		417,27	23.179,17	00000000
10/02/1996	C JAM	JAM CREDITADOS	00174540X		404,56	23.583,73	00000000
10/03/1996	C JAM	JAM CREDITADOS	00145390X		342,88	23.926,61	00000000
10/04/1996	C JAM	JAM CREDITADOS	00130460X		312,14	24.238,75	00000000
10/05/1996	C JAM	JAM CREDITADOS	00114960X		278,64	24.517,39	00000000
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/94		207,92	24.725,31	C042922
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/94		118,60	24.843,91	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /94		206,76	25.050,67	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /94		107,96	25.158,63	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/94		271,59	25.430,22	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/94		127,98	25.558,20	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/94		272,52	25.830,72	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94		118,22	25.948,94	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /95		274,29	26.223,23	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /95		109,82	26.333,05	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/95		233,72	26.566,77	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/95		87,11	26.653,88	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /95		224,94	26.878,82	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /95		70,66	26.949,48	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /95		226,89	27.176,37	

CONTINUA...

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

SOLIC.: NT/P925968

EM.: 27/06/1998

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000007789/00000010291/TP2/NT - FGC.

CONTINUACAO...

LANCAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /95	61,59	27.237,96	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /95	228,57	27.466,53	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /95	51,21	27.517,74	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /95	227,70	27.745,44	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /95	43,68	27.789,12	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /95	229,31	28.018,43	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /95	28,43	28.046,86	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/95	228,22	28.275,08	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/95	23,16	28.298,24	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /95	219,67	28.517,91	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /95	18,07	28.535,98	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/95	232,14	28.768,12	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/95	14,45	28.782,57	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/95	234,73	29.017,30	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/95	10,36	29.027,66	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /96	403,05	29.430,71	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /96	12,38	29.443,09	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/96	237,82	29.680,91	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/96	3,61	29.684,52	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /96	233,18	29.917,70	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /96	2,11	29.919,81	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /96	228,62	30.148,43	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO	MAIO /96	220,84	30.369,27	
10/06/1996	C JAM	JAM CREDITADOS	00107840Z	325,12	30.694,39	C047973
15/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO 13-SALARIO		272,52	30.966,91	
15/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	118,22	31.085,13	
15/06/1996	C	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO		4,21	31.089,34	
15/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO 13-SALARIO		234,73	31.324,07	
15/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/95	10,36	31.334,43	
15/06/1996	C	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO		2,64	31.337,07	
10/07/1996	D SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01		5.965,65	25.371,42	C012463
10/07/1996	D SAQUE	SAQUE DE JAM - 104/1695-6 COD - 01		25.066,25	305,17	C012463
10/07/1996	C JAM	JAM CREDITADOS	00109960Z	344,58	649,75	C423590
09/08/1996	D SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01		507,25	142,50	P912385
09/08/1996	D SAQUE	SAQUE DE JAM - 104/1695-6 COD - 01		142,50	0,00	P912385
22/09/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /95	224,40	224,40	
22/09/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /95	34,39	258,79	
22/09/1996	C	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO		11,48	270,27	
10/10/1996	C JAM	JAM CREDITADOS	00115190Z	3,11	273,38	C423590
10/11/1996	C JAM	JAM CREDITADOS	00123220Z	3,36	276,74	C423590
10/12/1996	C JAM	JAM CREDITADOS	00130530Z	3,61	280,35	C423590
10/01/1997	C JAM	JAM CREDITADOS	00136260Z	3,82	284,17	C423590
10/02/1997	C JAM	JAM CREDITADOS	00123430Z	3,50	287,67	C423590
10/03/1997	C JAM	JAM CREDITADOS	00115150Z	3,31	290,98	C423590
10/04/1997	C JAM	JAM CREDITADOS	00112140Z	3,26	294,24	C423590
10/05/1997	C JAM	JAM CREDITADOS	00111080Z	3,26	297,50	C012472
12/05/1997	D SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01		224,40	73,10	P925968
12/05/1997	D SAQUE	SAQUE DE JAM - 104/1695-6 COD - 01		73,10	0,00	P925968

CONTINUA...

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 7

CEPRE SOLIC.: MT/P923948

EM.: 27/06/1998

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000007789/00000010291/TP2/MT - FGC

CONTINUACAO...

ALTERACOES CADASTRAIS

DATA	CAMPO	ALTERADO DE	ALTERADO PARA	CEPRE / USUARIO
11/03/1994	PIS/PASEP	10274182259.		/ 9060251
01/07/1996	AFASTAMENTO	I		/ C012463
01/07/1996	AFASTAMENTO	960630.		/ C012463
30/12/1996	SABUE VIG CTD - CR			/ C042922
24/01/1998		TRANSFERIDA PARA O FGH		/ 99999999

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 1

CEPRE SOLIC.: 87/P925968
BANCO/AGENCIA: 164/1695-6

CONTA: 86756000027787/00000010291/TP2/RT - FGC

EM.: 11/02/98

DADOS CADASTRAIS

EMPREGADO: MARILDES SANTANA DA COSTA
TIPO.....: 2 - OPTANTE

EMPRESA: CIA DESENV EST NATO GROSSO CODENAT
CFC.....: 03.474.053/0001-32

CARTEIRA DE TRABALHO.: 018205/00102
PIS/STATUS.....: 1002741025-9 - 3
MATRICULA NA EMPRESA.: 00000000000
UNIDADE DE TRABALHO.: 000000000000000
DATA TRANSF. P/FGH.: 25/01/98

ADMISSAO.....: 07/08/71
OFICAO.....: 07/08/71
AFASTAMENTO/CODIGO.....: 30/04/96 - 1
ULTIMO RECOLHIMENTO.....: 07/06/96
COMPETENCIA ULT. RECOLH.: 07/95
RETROCAO.....: 00/00/00
TRANSFERENCIA.....: 00/00/00
ULTIMO JAN CREDITADO.....: 12/97

TAXA DE JURDS.....: 6 % AO ANO
BANCO/AGENCIA TRANSFERENTE.: 010/2295-9
QUANTIDADE DE LANÇAMENTOS.: 273
SAQUE VIGENCIA DO CONTRATO.: 59.394,58
TOTAL DEPOSITOS AGRACAO.....: 17.890.585,98
TOTAL JAN AGRACAO.....: 148.532.804,27

LANÇAMENTOS

DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
		SALDO ANTERIOR			166.423.466,25	
19/05/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /93	3.975.732,15	170.399.198,40	00000000
10/06/93	C	JAN	JAN CREDITADOS 032160102	54.809.552,60	225.199.751,00	00000000
25/06/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /93	6.076.063,12	231.275.814,12	00000000
10/07/93	C	JAN	JAN CREDITADOS 029080102	69.126.259,35	290.402.073,47	00000000
16/07/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /93	2.158.023,36	292.560.096,83	00000000
30/07/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /93	7.715.400,24	300.275.497,07	00000000
31/07/93		SALDO	SALDO EM CRUZEIROS	300.275.497,07	0,00	00000000
01/08/93	C	CONVERSAR	CONVERSAR NF 326/93	300.275,49	300.275,49	00000000
06/08/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO JULHO /93	9.377,79	309.653,28	00000000
10/08/93	C	JAN	JAN CREDITADOS 029740402	92.301,99	401.955,27	00000000
10/09/93	C	JAN	JAN CREDITADOS 034340702	141.468,32	543.423,59	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/91	70,70	543.502,37	00000000
28/09/93	C	JAN	JAN RECOLHIDOS DEZEMBRO/91	4.446,28	547.948,65	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /92	72,55	548.021,20	00000000
28/09/93	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JANEIRO /92	3.266,31	561.287,51	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /92	72,55	561.360,06	00000000
28/09/93	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JANEIRO /92	3.266,31	564.626,37	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/92	72,55	564.698,92	00000000
28/09/93	C	JAN	JAN RECOLHIDOS FEVEREIRO/92	2.611,45	567.310,37	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO /93	10.484,38	577.794,75	00000000
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN	2.480,92	580.275,67	00000000
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN	3.362,33	583.638,00	00000000
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN	1.994,33	585.632,33	00000000
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN	2.480,92	588.113,25	00000000
10/10/93	C	JAN	JAN CREDITADOS 036631802	215.436,46	803.549,71	00000000
29/10/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/93	22.319,46	825.869,17	00000000
05/11/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO OUTUBRO /93	25.011,37	850.880,54	00000000
10/11/93	C	JAN	JAN CREDITADOS 036973402	305.351,91	1.156.232,45	00000000
10/12/93	C	JAN	JAN CREDITADOS 036792602	425.407,98	1.581.640,43	00000000
23/12/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO NOVENBRO/93	113.305,02	1.695.025,45	00000000
06/01/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO DEZEMBRO/93	28.346,25	1.723.371,70	00000000
10/01/94	C	JAN	JAN CREDITADOS 036360502	616.319,72	2.339.691,42	00000000
24/01/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/93	36.665,94	2.376.357,36	00000000

CONTINUA...

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 2

CEPRE SOLIC.: NT/P925968
BANCO/AGENCIA: 164/1695-6

CONTA: 06756066007789/06000210291/TP2/NT - FGC

EM.: 14/02/98

CONTINUACAO...

DATA	TIPO	DESCRICAO	LANCAMENTOS COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
10/02/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	04940370%	1.174.098,46	3.550.365,02
25/02/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /91	92,16	3.550.457,98
25/02/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /91	70.502,69	3.620.960,67
25/02/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /94	102.644,07	3.731.605,54
10/03/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	03690310%	1.377.470,12	5.108.683,66
30/03/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/91	55,12	5.108.738,78
30/03/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/91	79.046,58	5.187.785,36
30/03/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/94	88.600,72	5.276.386,08
10/04/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	04173650%	2.202.170,87	7.478.564,95
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /91	29,88	7.478.594,83
29/04/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /91	71.649,60	7.550.244,43
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/91	3,24	7.550.287,67
29/04/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/91	1.423,68	7.551.631,35
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	MARCO /94	136.991,30	7.688.622,65
09/05/94	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN		2.709,78	7.691.332,43
16/05/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	04699200%	3.614.310,93	11.305.643,36
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /86	1,03	11.305.644,39
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /86	129,95	11.305.774,34
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /86	1,03	11.305.775,37
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /86	129,95	11.305.905,32
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /86	1,03	11.305.906,35
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /86	129,95	11.306.036,30
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /86	1,07	11.306.037,37
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /86	125,15	11.306.162,52
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/86	235,10	11.306.397,62
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/86	2,01	11.306.399,63
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /86	2,01	11.306.401,64
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /86	235,10	11.306.636,74
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/86	2,01	11.306.638,75
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/86	155,69	11.306.794,44
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/86	1,07	11.306.795,51
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/86	2,01	11.306.797,52
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	155,69	11.306.953,21
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	82,87	11.307.036,08
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /87	2,04	11.307.038,12
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /87	150,01	11.307.188,13
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/87	2,00	11.307.190,13
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIR/87	89,92	11.307.280,05
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /87	4,43	11.307.292,08
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /87	130,75	11.307.422,83
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /88	6,42	11.307.429,45
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /88	42,06	11.307.471,51
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /88	6,79	11.307.478,30
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /88	63,65	11.307.541,95
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /88	6,79	11.307.548,74
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /88	35,31	11.307.604,05
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /88	14,06	11.307.618,91
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /88	38,30	11.307.657,21

CONTINUA...

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 3

CEPRE SOLIC.: NT/PP25968

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 8675600007789/00000010291/TP2/NT - FGC

EM.: 14/02/98

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/88	18,83	11.307.676,86
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/88	48,53	11.307.725,39
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /88	47,73	11.307.772,38
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /88	123,02	11.307.895,32
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/88	30,24	11.307.925,56
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/88	41,48	11.307.967,04
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/88	16,00	11.307.983,04
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/88	21,95	11.308.004,99
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/88	40,00	11.308.044,99
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/88	54,87	11.308.099,86
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /89	57.614,92	11.365.714,78
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /89	42,00	11.365.752,78
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIRO/89	62,00	11.365.814,78
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/89	57.750,54	11.423.565,32
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /89	69,00	11.423.634,32
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /89	64.276,77	11.487.911,09
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /89	69,00	11.487.974,09
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /89	64.276,77	11.552.244,86
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /89	88,00	11.552.332,86
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MAIO /89	39.135,33	11.591.468,19
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /89	126,00	11.591.594,19
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /89	56.034,66	11.647.628,85
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /89	165,00	11.647.793,85
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /89	73.378,73	11.721.172,58
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /89	296,00	11.721.468,58
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /89	70.012,73	11.791.481,36
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/89	406,00	11.791.887,36
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/89	96.031,04	11.887.918,40
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /89	1.146,00	11.889.064,40
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /89	191.200,50	12.080.264,90
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/89	844,00	12.081.108,90
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/89	91.479,99	12.172.588,89
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/89	1.154,00	12.173.742,89
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/89	79.925,75	12.253.668,64
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/89	500,00	12.254.168,64
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/89	40.176,66	12.294.345,30
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /90	1.710,00	12.296.055,30
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /90	68.696,69	12.364.751,99
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIRO/90	2.052,00	12.366.803,99
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/90	61.717,79	12.428.521,78
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /90	106.402,06	12.534.923,84
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /90	4.929,00	12.539.852,84
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /90	6.400,00	12.546.252,84
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /90	130.943,77	12.677.196,61
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /90	7.689,00	12.684.885,61
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MAIO /90	142.991,59	12.827.877,20
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /90	8.843,00	12.836.720,20
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /90	140.070,15	12.976.790,35

CONTINUA...

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

F.G.T.S.

PAG.: 4

CEPRE SOLIC.: AT/P925768
BANCO/AGENCIA: 164/1693-6

CONTA: 367566667789/03830010291/TP2/NT - FGC

EM.: 14/02/98

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS							
DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO	
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /90	123.573,80	13.119.253,35	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /90	9.843,90	13.128.096,35	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /90	9.332,80	13.137.428,35	00000000
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /90	124.688,10	13.262.028,45	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/90	10.049,20	13.272.077,45	00000000
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/90	117.794,49	13.389.782,14	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /90	10.661,20	13.400.443,14	00000000
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /90	106.793,66	13.507.236,80	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/90	10.921,00	13.518.157,80	00000000
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/90	91.483,77	13.609.541,57	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/90	10.023,00	13.627.584,57	00000000
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/90	125.172,63	13.752.756,60	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/90	19.023,00	13.770.779,60	00000000
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/90	125.172,63	13.895.951,63	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /91	16.864,00	13.912.815,63	00000000
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /91	109.190,05	14.022.005,69	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIRO/91	21.270,00	14.043.275,69	00000000
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/91	126.615,09	14.169.890,78	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /91	10.023,00	14.187.913,78	00000000
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /91	99.247,34	14.286.161,12	00000000
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /91	10.023,00	14.304.184,12	00000000
16/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /91	89.926,32	14.394.104,44	00000000
25/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /91	41,17	14.394.145,61	00000000
25/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /91	163.366,00	14.558.011,61	00000000
25/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /94	203.186,05	14.761.197,66	00000000
10/06/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	047755400	7.344.492,94	22.105.690,60	00000000
23/06/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /91	35,24	22.105.725,84	00000000
23/06/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /91	222.394,73	22.328.366,57	00000000
23/06/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /94	773.159,17	23.111.465,74	00000000
30/06/94		SALDO	SALDO EM CRUZEIROS REAIS		23.111.465,74	0,00	00000000
01/07/94		CONVERSÃO	D.L.EI 8.800/94-FATOR 2750,30		8.404,16	8.404,16	00000000
10/07/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	034390300	2.890,21	11.294,37	00000000
25/07/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /91	165,39	11.459,76	00000000
25/07/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /91	0,02	11.459,78	00000000
25/07/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JUNHO /94	166,02	11.626,60	00000000
10/08/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	064716000	547,72	12.174,38	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /86	98,88	12.273,18	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /86	98,88	12.372,06	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /86	96,86	12.470,94	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /86	95,84	12.566,78	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/86	179,18	12.745,96	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /86	179,18	12.925,14	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/86	118,66	13.043,80	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	63,46	13.107,26	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	118,66	13.225,92	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/87	69,97	13.295,89	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /87	99,55	13.395,44	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /88	47,24	13.442,68	00000000
CONTINUA.							

CONTINUA...

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

CEPRE SOLIC.: MT/P925948
BANCO/AGENCIA: 164/1695-6

CONTA: 06756200007789/00000016291/TP2/AT - FGC

EM.: 14/02/98

CONTINUACAO...

DATA	TIPO	DESCRICAO	LANCAMENTOS COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /98	40,47	13.491,15
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MAYO /98	26,89	13.518,04
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /98	27,50	13.545,52
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/98	36,94	13.582,56
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /98	93,61	13.676,17
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/98	31,57	13.707,74
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/98	8,10	13.715,84
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/98	63,39	13.759,23
25/08/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /94	142,78	13.901,53
16/09/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	060602304	361,79	14.263,72
16/10/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	060602304	412,53	14.676,25
16/11/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	060602146	487,45	15.163,70
16/12/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	060712704	562,98	15.726,68
16/01/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	060610004	415,18	16.141,86
16/02/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	060930404	473,02	16.614,88
16/03/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	062152404	357,61	16.972,49
16/04/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	064535304	769,75	17.742,24
16/04/95	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	060310 /94	164,08	17.906,32
34/04/95	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN		39,98	17.946,30
16/05/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	060819904	685,53	18.631,83
16/06/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	060809404	725,59	19.357,42
16/07/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	060314014	687,84	19.945,26
25/07/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /91	92,00	20.037,26
16/08/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	060702304	746,65	20.783,91
16/09/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	060500704	536,93	21.320,84
16/10/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	060210004	517,81	21.838,65
16/11/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	062140004	469,74	22.308,39
16/12/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	061902404	431,51	22.740,90
16/01/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	061833204	417,27	23.158,17
16/02/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	061715404	424,56	23.582,73
16/03/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	061453904	342,86	23.925,59
16/04/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	061364604	312,14	24.237,73
16/05/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	061145604	278,64	24.516,37
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/94	267,52	24.783,89
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/94	118,60	24.843,91
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /94	256,75	25.050,66
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /94	127,56	25.158,63
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/94	271,59	25.430,22
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/94	127,98	25.558,20
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/94	272,52	25.830,72
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	118,22	25.948,94
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /95	274,29	26.223,23
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /95	109,02	26.332,25
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIRO/95	233,72	26.566,77
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/95	87,11	26.653,88
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /95	224,94	26.878,82
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /95	470,66	26.949,48
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /95	228,89	27.178,37

CONTINUA...

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 6

CEPRE SOLIC.: AT/P925968
BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06753262007789/00000010291/TP2/AT - FGC

EM.: 14/02/98

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /95	61,59	27.237,96
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /95	228,57	27.466,53
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MAIO /95	51,21	27.517,74
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /95	227,70	27.745,44
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /95	43,69	27.789,12
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /95	229,31	28.018,43
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /95	28,43	28.046,86
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/95	228,22	28.275,08
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/95	23,14	28.298,24
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /95	219,67	28.517,91
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /95	18,87	28.535,98
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/95	232,14	28.768,12
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/95	14,45	28.782,57
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/95	234,73	29.017,30
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/95	10,36	29.027,66
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /96	403,05	29.430,71
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /96	12,38	29.443,09
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/96	237,02	29.680,91
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIR/96	3,61	29.684,52
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /96	233,18	29.917,70
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /96	2,11	29.919,81
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /96	228,62	30.148,43
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO	MAIO /96	220,84	30.369,27
10/06/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	001078402	325,12	30.694,39
15/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO 13-SALARIO		272,52	30.966,91
15/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	118,22	31.085,13
15/06/96	C		(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO		4,21	31.089,34
15/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO 13-SALARIO		234,73	31.324,07
15/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/95	10,36	31.334,43
15/06/96	C		(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO		2,64	31.337,07
10/07/96	D	SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01		5.965,65	25.371,42
10/07/96	D	SAQUE	SAQUE DE JAN - 104/1695-6 COD - 01		25.066,25	385,17
10/07/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	001099602	344,58	649,75
09/08/96	D	SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01		507,25	142,50
09/08/96	D	SAQUE	SAQUE DE JAN - 104/1695-6 COD - 01		142,50	0,00
22/09/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /95	224,40	224,40
22/09/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /95	34,39	258,79
22/09/96	C		(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO		11,48	270,27
10/10/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	001151902	3,11	273,38
10/11/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	001232202	3,36	276,74
10/12/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	001305302	3,61	280,35
10/01/97	C	JAN	JAN CREDITADOS	001362602	3,82	284,17
10/02/97	C	JAN	JAN CREDITADOS	001234302	3,50	287,67
10/03/97	C	JAN	JAN CREDITADOS	001151502	3,31	290,98
10/04/97	C	JAN	JAN CREDITADOS	001121402	3,26	294,24
10/05/97	C	JAN	JAN CREDITADOS	001110802	3,26	297,50
12/05/97	D	SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01		224,40	73,10
12/05/97	D	SAQUE	SAQUE DE JAN - 104/1695-6 COD - 01		73,10	0,00

CONTINUA...

Caixa Econômica Federal
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 7

F.G.T.S.

CEPRE SOLIC.: NT/P925968
BANCO/AGÊNCIA: 104/1695-6

CONTA: 04756000007789/00000010291/TP2/NT - FGC

EM.: 14/02/98

CONTINUAÇÃO...

ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DATA	CANPO	ALTERADO DE	ALTERADO PARA	CEPRE / USUARIO
24/01/98		TRANSFERIDA PARA O FGB		/ 99999999
11/03/94		10274182257		/ 9860251
01/07/96		I		/ C012463
01/07/96		986636		/ C012463
30/12/96				/ C042922

7

354

TABLE 1. *Summary of the results of the 1996-1997 survey of the prevalence of *Salmonella* in the faeces of cattle and sheep in the north-east of Scotland.*

Received: 1987-06-25; Accepted: 1987-07-25

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1033-1036.

DATA	EMPRESA	ALICADO ID	ALTERADO PARA	CEPES - USUARIO
01/07/76		TELEFONIA F.P. 0.000		0000000
01/07/76	PIS/PASEP	100000000		0000000
01/07/76	ADAPTAMENTO			0000000
01/07/76	ADAPTAMENTO	PIS/00		0000000
01/07/76	ADAPTAMENTO			0000000

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	52
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----

[illegible]

F.G.T.B.

UNION ECONOMICA FEDERAL
UNION DE CREDITO POR TIEMPO DE SERVICIO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

CEPRE SOLIC.: PT/002037
BANCO/AGENCIA: 104.105.

CUNTA: 0678501007700100000010271102711 - FGD

CONTINUACION

FECHA	TIPO	DESCRIPCION	TELEFONOS	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	133.572,00	13.119.252,35	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	2.543,00	17.122.054,73	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	5.172,00	13.177.120,31	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	124.600,10	13.577.225,15	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	10.040,00	13.777.125,15	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	127.204,69	13.799.792,14	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	10.631,00	13.500.417,14	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	133.783,66	13.517.237,50	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	10.921,00	13.518.157,80	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	81.903,77	13.605.561,37	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	16.622,00	13.627.854,37	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	125.172,03	13.753.731,51	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	12.027,00	13.770.777,50	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	125.172,03	13.895.757,17	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	16.051,00	13.712.017,17	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	125.172,03	13.837.189,17	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	21.270,00	14.117.279,17	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	125.172,03	14.242.451,17	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	16.023,00	14.157.017,78	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	80.247,74	14.237.134,12	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	10.007,00	14.204.164,12	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	74.520,77	14.278.101,11	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	41,17	14.278.142,11	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	147.866,00	14.558.411,11	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	240.180,13	14.798.197,64	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	2.714.967,54	17.513.165,18	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	27,24	20.105.755,34	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	22.590,77	22.339.754,57	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	772.159,17	23.111.913,74	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	5.111.445,74	28.223.359,48	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	5.111,12	28.228.470,60	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	2.720,71	31.949,31	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	187,78	32.137,09	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	1,13	32.138,22	00000000
16/05/94	D	DEPOSITO	DEPOSITO EN ATRASO	101,02	32.239,24	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	747,76	33.017,74	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	98,80	33.116,54	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	77,82	33.194,36	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	98,80	33.293,16	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	75,03	33.368,19	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	175,12	33.543,31	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	175,10	33.718,41	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	110,61	33.829,02	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	22,11	33.851,13	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	113,11	33.964,24	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	17,87	34.082,11	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	20,80	34.102,91	00000000
16/05/94	D	JAN	JAN RECIBIDOS	17,87	34.120,78	00000000

F.S.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIDO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

CEPRE SOLIC.: MT/1988000
BANCO/AGENCIA: 104/1693-2

CONTA: 17810000000000000000 10281 71212 - FGC

CONTINUACAO...

DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEFFE	DESCRIÇÃO
11/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	18,83	11.707.376,04	00000000	
15/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	48,57	11.707.704,57	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	47,73	11.707.722,30	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	120,02	11.707.795,32	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	30,24	11.707.925,56	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	41,48	11.707.967,04	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	16,00	11.707.983,04	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	21,95	11.708.004,99	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	40,00	11.708.044,99	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	54,87	11.708.099,86	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	57.610,92	11.765.710,78	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	42,00	11.765.752,78	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	62,00	11.765.814,78	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	57.730,54	11.823.545,32	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	69,00	11.823.614,32	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	44.170,77	11.867.785,09	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	69,00	11.867.854,09	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	44.270,77	11.912.124,86	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	88,00	11.912.212,86	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	38.335,3	11.950.548,16	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	120,00	11.950.668,16	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	54.974,36	11.950.723,52	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	165,00	11.950.888,52	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	17.778,75	11.968.667,27	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	206,00	11.968.873,27	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	70.912,78	11.950.760,49	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	406,00	11.951.166,49	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	64.031,04	11.957.197,53	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	1.118,00	11.958.315,53	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	7.700,30	12.030.015,83	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	246,00	12.030.261,83	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	57.475,59	12.087.737,42	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	1.554,00	12.089.291,42	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	77.23,72	12.237.515,14	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	5,00	12.237.520,14	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	4.170,66	12.296.690,80	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	1.715,00	12.298.405,80	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	3.564,49	12.366.970,29	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	2.831,01	12.367.801,30	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	61.717,79	12.429.519,09	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	104.103,01	12.533.622,10	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	4.920,00	12.538.542,10	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	6.140,00	12.544.682,10	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	170.943,77	12.715.625,87	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	7.777,00	12.723.402,87	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	170.943,77	12.894.346,64	00000000	
16/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	7.545,00	12.901.891,64	00000000	
16/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	170.943,77	13.072.835,41	00000000	



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARILDES SANTANA DA COSTA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JANEIRO/93, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 09 / 08 / 91 a 09 / 08 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 e terminar em 17 / 03 / 93.

Silvio de Almeida Diniz
→ CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 241878.400,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".
Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

15 / Fev / 93

Recebi

CODEMAT
Protocolo N° 4.600/91
Processo N° 4.147/91
Data 11/11/91
[Signature]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.600/91

Nº PROCESSO : 4.147/91

DATA, 11 / 11 / 91

INTERESSADO

MARILDES SANT'ANA DA COSTA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 81 À 86, A PARTIR DE 09 DE ABRIL/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CC: 4.600/91
Protocolo N° 4.600/91
Processo N° 4.600/91
Data 11/11/91
Serviço de Protocolo



Ilmo. Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

N E S T A.

Tranilides Jamil Ans. da Costa, brasileiro
(a), servidor (a) desta COMPANHIA, lotado (a) na D R H
168424/SSP/MT, portador (a) da Cédula de Identidade nº
168424/SSP/MT, expedida em 31/Jan/1984, vem mui res-
peitosamente requerer a V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (um terço) das suas
férias regulamentares, referente ao período de
____/____.

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
06 / 12 avos.

☒

Licença-Prêmio referente ao período de 09/
Ago/81 a 09/Ago/86, a partir de
09/Abr/92 ou época oportuna.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

OPS/elepê/* Cuiabá (MT), 11 / Nov / 1.991

Costa

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

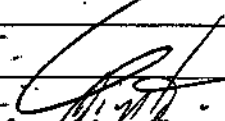
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DDAE, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 19/11/91


Odete P. da Silva
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

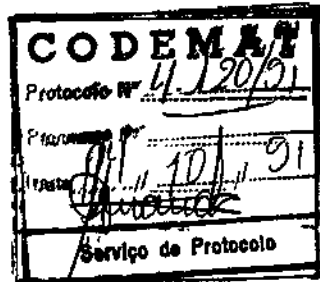
Helio

Para custódias

Odete

Em 21.11.91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



Nº PROTOCOLO : 4.120/91

Nº PROCESSO : 3.715/91

DATA, 04 / 10 / 91

INTERESSADO

MARILDES SANT'ANA DA COSTA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 09/08/76, À 09/08/81, A PARTIR DE 04/11/91/91 ATÉ 04/02/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD
Protocolo N° <u>4.120/91</u>
Processo N° <u>3.715/91</u>
Data <u>07/10/91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fl. N° 81

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AImaíldes Sant'Ana da Costa

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado na DRH
portador da Cédula de Identidade de nº 168424/
SSP/MT expedida em 31/Jan/84/, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☒

Licença Prêmio referente ao Período de 09/08/
76 à 09/08/81, a partir de 04/Nov/91
Até 04/Fev/92

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 07 de outubro /91*[Assinatura]*RG 168424/SSP/MT

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4540/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>01</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<u>Almeida</u>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.540/90

N.º PROCESSO: 3.950/90

DATA 21 / 09 / 90

INTERESSADO _____

MARILIES SANTANA COSTA

ASSUNTO _____

REQUEER LICENÇA PRÊMIO DE 01 MÊS DE GOZO E 02 MESES REMUNERADOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODENA
Protocolo N. 4.540/90
Processo N. 3850/90
Data 21 / 09 / 90
Blumende
Serviço de Protocolo

MARILDES SANTANA COSTA

servidor desta Companhia, lotado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X, contando atualmente com 19 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 12/08/71
à 12/08/76, a partir do dia 1º do mês de OUTUBRO/90,
assim discriminado: 01 mês de gozo e 02 meses de espécie.

X.X.X.K.X.

[illegible]

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990

Assinatura do servidor
RG 168424/SSP/MT

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

Ranélito Pereira do Nascimento
Desembargador



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.950/90

DE 21 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Seap

Conforme determinação do Diáf encaminho
o presente para instruir em 18/10/90

Bluminda

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Rotosele
- CODEMAT -

À DIAF

Informo a V.S.A. que a servidora Marildes Santana
da Costa foi admitida em 02 de agosto de 1971. Até a
presente data exerce a função de Advogada. Férias
período de 89/90 que serão gozadas em janeiro/91. O ser-
vidor tem direito ao que segue em 20/90. Chs 29/11/90.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao D.R.H.,

DEFIRO

20/11/90

Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao Seap

Para conhecimento e anotações.

22
11
30

Francoise de Jesus do Silos Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARILDES SANTANA DA COSTA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/91.., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 09 / 08 / 90 a 09 / 08 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 12 /
91 / e terminar em 31 / 12 / 91.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 451.780,00

referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 10 / 12 / 91

Odete
RG 168424/SSP/MT

CODEMAT	
Protocolo N°	687/91
Processo N°	
Data	20.03.91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 687/91

N.º PROCESSO: 466/91

DATA 20 / 03 / 91

INTERESSADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT

ASSUNTO

RETORNO DA SERVIDORA MARILDES SAT'ANA DA COSTA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral
Estado do Mato Grosso

Cuiabá, 20 de março de 1.991.

Ofício nº 61/91/GP

CODEMAT	
Protocolo N.º	687/91
Processo N.º	466/91
Data	20, 03, 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor

Tenho a honra de fazer retornar ao órgão de origem a Ilma. ~~Sra. Dra. MARILDES SANTIANA DA COSTA~~ que estava à disposição desta Corte desde a publicação do Ato Governamental no Diário Oficial de 25.04.88.

Esclareço a Vossa Senhoria que a servidora prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral com inestimável zelo e competência, juntando-se aos servidores desta Casa para engrandecer e nobilitar este Tribunal.

Ao ensejo, apresento-lhe protestos de elevada estima e consideração.

[Assinatura]
ODILES FREITAS SOUZA
Desembargador Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N e s t a

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 466/91

DE 20 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' DIAF,

De ordem do Sr. Diretor Presidente, encaminha
nos o presente processo para as providências
necessárias.

Che 20-03-91

Desembrol. A. P. M.

Assessoria de Presidência

A Cea/Diaf, para encaminhamento e
providências estando a no DRH.

Em 24/04/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATA'
DRHPara providências, conforme
despacho do DIAF.

Em 24/04/91

Edwiges Mirlam de Barros Provetto
Coordenadora CEA / DIAF

Ao SERH.

Para conhecimento e providências conforme des-
pacho do DIAF.

Em 26/04/91

Edwiges Mirlam de Barros Provetto
Coordenadora CEA / DIAF



Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso

C E R T I D ã O

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, e a vista dos assentamentos existentes nesta Supervisão de Pessoal, que a Doutora MARILDES SANT'ANA DA COSTA, foi colocada à disposição deste Regional, por força do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do dia vinte e cinco (25) de abril (04) de hum mil novecentos e oitenta e oito (1988), conforme comunicação do então Presidente do Conselho de Educação do Estado - Doutor Atílio Ourives, através do Ofício nº 372 de vinte e nove (29) de abril (04) de hum mil novecentos e oitenta e oito (1988), onde constava que a referida servidora encontrava-se à disposição daquele Órgão desde o ano de hum mil novecentos e sessenta e três (1963). Tomando posse aos dois (02) dias do mês de maio (05) do referido ano. Através da Portaria nº 29 de três (03) de maio (05) de hum mil novecentos e oitenta e oito (1988) foi designada para exercer o encargo de representação de Gabinete de Assistente, ficando lotada na Diretoria Geral. Pela Portaria nº 01 de dois (02) de janeiro (01) de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989) foi designada para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Geral - DAS-101.5, durante as férias da titular - Dulce de Castro Brandão. Substituiu também a referida titular, durante a licença para tratamento de saúde, nos termos da Portaria nº 59 de vinte e quatro (24) de maio (05) de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989). Dispensada do encargo de Representação de Gabinete de Assistente, constante da tabela aprovada pela Resolução nº 249 de dezessete (17) de dezembro (12) de hum mil novecentos e oitenta e sete (1987), a partir de vinte e dois (22) de outubro (10) de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989) por ter sido nomeada para outro cargo. Nomeada através do Ato nº 175 de vinte e três (23) de outubro (10) do referido mês, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Geral - Código TRE - DAS - 101.5, do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, a partir de vinte e dois (22) de outubro (10) de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989). Participou do Encontro entre a DA TAPREV e a Coordenação Geral de Informática do Tribunal Superior Eleitoral, realizado no Rio de Janeiro, no período de dezoito (18) a vinte e um (21) de março (03) de hum mil novecentos e noventa (1990). Participou também da Reunião dos Diretores Gerais da Justiça Eleitoral realizada no Tribunal Superior Eleitoral, em vinte e nove (29) de março (03) de hum mil novecentos e noventa (1990). Designada através da Portaria nº 59 de vinte (20) de abril (04) do referido ano, para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Funcionários lotados no Gabinete da Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral e Zonas Eleitorais, como Presi-

Cont./...



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

- fls. 02 -

dente. Tendo em vista proposição do Excelentíssimo Desembargador Presidente - Benedito Pereira do Nascimento, foi consignado em sua ficha funcional, votos de elogio e louvor pelos trabalhos desempenhados durante todo o processo das Eleições do ano de 'hum mil novecentos e noventa (1990). Convocada para participar da sessão solene de Diplomação dos Eleitos, que realizou-se em oito (08) de dezembro (12) de hum mil novecentos e noventa (1990). Designada conforme Portaria nº 039 de cinco (05) de março (03) do corrente ano, para compor a Comissão Especial de Avaliação dos funcionários lotados no Gabinete da Presidência, da Corregedoria Geral Eleitoral e nas Zonas Eleitorais. Deferido pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente Odiles Freitas Souza, o pedido de exoneração da referida servidora, conforme Ato nº 235 de quinze (15) de março (03) de hum mil novecentos e noventa e hum (1991). O referido é verdade, em virtude do que eu, *HLH* - Técnica Judiciária, datilografei a presente certidão, que vai também assinada pelo Supervisor de Pessoal, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do corrente ano, e que depois de lida e aprovada será devidamente visada pelo Diretor Geral deste Tribunal.

S.C.A. - Serviço de Pessoal, em Cuiabá, 02 de abril 1991.

Gil - H - V. C.
GILSON HENRIQUE V. CARMO
Supervisor S. Pessoal

Gilberto Vilarindo dos Santos
Dr. GILBERTO VILARINDO DOS SANTOS
Diretor Geral.

Visado
gir
3.4.91

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC										
02 Carimbo do empregador										
03 Código										
04 Endereço										
05 CEP										
06 Bairro										
07 Município										
08 UF										
09 Banco										
10 Agência/UF										
11 Cód. Agência										
12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)										
13 Data nascimento										
14 Data admissão										
15 Data opção										
16 Data afastamento										
17 Aviso prévio										
18 Função										
19 Causa afastamento										
20 Cód. saque										

EMPREGADO: *Marilda Pontes de Costa*

Salário remuneração: *3.273,77*

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentação		Valor	26 Saldo de salários		Valor	27 FGTS-multa rescis.		Valor
anos			dias			40 %		13.203,84
28 Aviso prévio			29 Comissões			30 TOTAL BRUTO		55.810,00
31 13º salário			32 Horas extras			DESCONTOS		
6 /12 avos		1.636,86	33 horas			35 Previdência		105,33
33 13º sal. inden.			34 Gratificação			36 Previdência 13º sal.		105,33
/12 avos			35 Adicional insalubridade/periculosidade			37 Adiantamentos		
Saldo-fórmula			36 Adicional noturno			38 IRRF 13º		22,88
39 Férias vencidas			37 Licença		32.736,00	39 IRRF		9.103,06
40 Férias proporc.			38 Soma		00	40 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		46.473,40
11 /12 avos		3.000,91	39 FOGTS-mês rescisão/mês anterior		3.011,73			
41 1/3 salário		2.220,66						
42 Sal. maternidade								
dias								
51 Data de homologação			52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado								
56 Assinatura do responsável legal								

DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
			67 Assinatura do responsável legal	
			Autenticação	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC 13.889.610									
02 Carimbo do empregador 13.889.610									
03 Código									
04 Endereço									
05 CEP									
06 Daltro									
07 Município									
08 UF									
09 Banco									
10 Agência/UF									
11 Cód. Agência									
12 Empregado Marilopes Santana da Costa									
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
14 PASEP									
15 Código empregado									
16 Data nascimento									
17 Data admissão 09.08.71									
18 Data opção 09.08.71									
19 Data afastamento									
20 Valor remuneração 2.811,27									
21 Aviso prévio									
22 Fom. Alm. %									
23 Causa afastamento									
24 Cód. saque									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS multa rescis.	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
31 13º salário 12 avos	1.435,63	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. 12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 12 avos	2.632,00	43	Me. 88.712,70	44 I.R.F. 13º	37,55
43 1/3 salário 48	1.947,68	46	lucro 2641,56	47 I.R.F.	7.936,76
48 Sal. maternidade		49 FGTS - mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS			68 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa LP-300					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
			67 Assinatura do responsável legal		
			Autenticação 300		